SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 11 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1116

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Alvarães/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial Nº 009/2014 - CML
Objeto: Contratação da aquisição de Materiais Permanentes (Material de Informática, Móveis, Eletrônicos e Utensílios), para atendimento das necessidades do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Data e Horário: 24 de junho de 2014 às 10:00 horas (dez horas da manhã – hora local).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Alvarães localizado à Praça da Liberdade nº 329 – Centro, das 08:00 às 12:00h (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Alvarães/AM, 10 de junho de 2014.

IOLENE MEIRELES DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:55116639

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 05/2014

ORGAO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25
EXTRATO DE CONTRATO
1. ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 005/2014, FIRMADO EM 21/05/2014.
2. CONTRATANTES: **Câmara Municipal de Apuí (AM) e a Empresa C.M. Ribeiro – ME.**
3. Contratação oriunda do Processo Licitatório Nº 004/2014, modalidade Carta Convite.
4. Objeto: aquisição de materiais de consumo, expediente e limpeza, menor preço unitário.
5. Valor Total: R$ **1.916,45** (um mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).
6. Dotação Orçamentária: 33903000 – Material de Consumo - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, em 21/05/2014.

VEREADOR VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 21 de maio de 2014.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:3A6F574D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Autorização Legal: Lei Municipal n.º 307/2014 e Lei Municipal n.º 311/2014.
Comprador: Prefeitura Municipal de Apuí (AM).
Vendedor:: RUBERLENE RODRIGUES RIBEIRO, brasileira, convivente, autônoma, portadora do RG de n.º 1.041.538-6 SSP/MT e CPF n.º 878.623.871-04, em união estável com **DEJAIR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, autônomo, portador do RG de n.º 563.788 SSP/RO e CPF sob o n.º 777.455.072-00, residentes e domiciliados neste município.
Objeto: Aquisição de imóvel urbano localizado a Rua Pará n.º 400, bairro Vila Nova, neste município de Apuí (AM),contendo como benfeitoria um prédio comercial medindo 12x22m² (doze metros por vinte e dois metros), sendo o alvenaria, piso em cerâmica, e coberto de Eternit, com as seguintes coordenadas geográficas:
Inicia-se no ponto P-1, definido pelas coordenadas S: 07º11'26,4083'' W: 059º53'13,6227'' azimute de 57º00'02'', confrontando com a Rua Pará, seguindo até o ponto P-2 S: 07º11'26,7356" W:059º53'13,4098''com a zimute de 146º37'34''e distancia de 12m, confrontando o lote Nº08, segue até o ponto P-3 S:07º11'27,1456'' W: 059º53'14,0509''com azimute de 237º00'04'' e distancia de 23,38m, confrontando com o lote Nº01; deste segue até o ponto P-4.
Recurso:elemento de despesa abaixo discriminados:**0208 – Secretaria Municipal de Assistência Social08 - Assistência**

Social244 - Assistência Comunitária0083 – Serviços de Utilidade Pública1.019 – Aquisição de Imóvel – Funerária Municipal 45.90.61.10 - Aquisição de Imóvel – Lei Municipal n.º 307/2014.
Valor Total R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Data: 10 de Junho de 2014.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:52A7007B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 273/2014, EM 30 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr**. MANOEL LUIZ DE SOUZA,** do cargo de **DIRETOR DO DETRAN**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 30 DE MAIO DE 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:FE0BE104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 274/2014, EM 30 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr**. IURY DE CARVALHO MARTINS,** do cargo de **COORDENADOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 30 DE MAIO DE 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:6E5E8688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 279/2014, EM 30 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra**. IVONETE MENEZES DOS SANTOS,** do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 30 DE MAIO DE 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:06F70F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 285/2014, EM 02 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. PASCASIO HEIDMANN, para exercer o cargo de SUBSECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMOS E TRANSPORTES, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismos e Transportes.

Art.2º -.Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE JUNHO DE 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:E9B34930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 286/2014, EM 02 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. QUEILA TICIANI DA SILVA, para exercer o cargo de COORDENADOR II, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art.2º -.Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 01 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE JUNHO DE 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:407C24F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 287/2014, EM 02 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ROSANGELA DA SILVA LUIZ DA SILVA, para exercer o cargo de COORDENADOR I, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º -.Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 02 DE JUNHO DE 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:281E0A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 313, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

> "Oficializa no âmbito do Município a Exposição Agropecuária de Apuí – EXPOAP, estabelece responsabilidade de organização, modalidade de provas, exposições, concursos e seus regulamentos e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUI (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas,

Faz Saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Apuí, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º - Fica oficializada, no âmbito do Município, a Exposição Agropecuária de Apuí (AM) - EXPOAP, como evento cultural e turístico.
§ 1º - O evento que trata este artigo integra o calendário oficial de eventos do Município;
§ 2º - A data para realização da Exposição Agropecuária de Apuí – EXPOAP, oficializada por esta Lei, será fixada anualmente por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 3º - A EXPOAP e seus eventos serão realizados obrigatoriamente no recinto do Parque de Exposições do Município.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES

Art. 2º - A Exposição Agropecuária de Apuí – EXPOAP tem por finalidade:
I - promover a cultura da população local;
II - promover e incentivar o turismo;
III - proporcionar a exposição e comercialização de reprodutores das diferentes espécies de animais domésticos, bem como máquinas, implementos agrícolas e produtos relacionados com a agropecuária;
IV - proporcionar aos criadores o conhecimento do grau de adiantamento da produção animal, pelo exame dos reprodutores expostos;
V - apresentar aos produtores o que vem sendo desenvolvido relacionado ao setor do agronegócio;
VI - demonstrar a todos os interessados, os resultados do emprego de novas tecnologias, visando o aprimoramento dos rebanhos; e,
VII - estabelecer maior intercâmbio entre os meios criatórios, produtivos e a troca de experiências entre os técnicos.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A Exposição Agropecuária de Apuí – EXPOAP é evento oficial do Município, organizada pela Prefeitura Municipal de Apuí, através da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, Secretaria Extraordinária para Assuntos de Agronegócio, e, em parceria com a Secretaria Adjunta de Desportos, Cultura e Lazer.

CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 4º - A Comissão Organizadora da EXPOAP terá como Presidente nato o Secretário Municipal de Produção e Abastecimento.
§ 1º - Além do Presidente, a Comissão Organizadora da EXPOAP constitui-se ainda, com os membros das seguintes representações:
I- representantes do Gabinete do Prefeito;
II- representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
III- representantes da Secretaria Adjunta de Esportes, Cultura e Lazer;
IV- representantes da Secretaria Municipal de Finanças;
V- representantes da Secretaria Municipal de Administração;
VI- representantes da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento; e,
VII - representantes da Secretaria Extraordinária para Assuntos de Agronegócios.
§2º – Os membros da Comissão Organizadora da EXPOAP serão nomeados anualmente por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO V
DAS COORDENADORIAS

Art. 5º - A Comissão Organizadora da EXPOAP, conta com sua estrutura organizacional interna, assim definida:
I – Coordenadoria Geral;
II – Coordenadoria Administrativa;
III – Coordenadoria Financeira;
IV – Coordenadoria técnica; e,
V – Coordenadoria de Marketing.
Parágrafo Único – O Presidente da Comissão Organizadora indicará os membros que comporão as Coordenadorias Administrativas, Financeira, Técnica e de Marketing.
I – a Coordenadoria Geral será exercida pelo Presidente da Comissão Organizadora, a quem fica incumbido de:
a) planejar, executar sob sua supervisão as diversas atividades que envolverão o evento;
b) manter o Chefe do Poder Executivo informado de todas as ações planejadas a serem desenvolvidas;
c) controlar, homologar inscrições das provas e concursos, nomear juízes, homologar resultados finais de todos as modalidades, podendo delegar competência a outros membros da comissão, mediante prévia indicação por escrito;
d) elaborar juntamente com os demais membros da comissão o Projeto Básico e o Plano de Trabalho, para fins de fixação de receitas e despesas da EXPOAP;
e) zelar pelo cumprimento das regras e regulamentos, estabelecidos na legislação sanitária Municipal, Estadual e Federal; e,
f) desempenhar as demais tarefas que lhe impõe o cargo.
II – A Coordenadoria Administrativa ficará incumbida de:
a) elaborar todos os documentos relativo as ações desenvolvidas pela Comissão Organizadora, tais como: Atas, Ofícios, convites e demais que se julgarem necessários;
b) manter o chefe do Poder Executivo Municipal informado de todos os contatos mantidos;
c) manter estreito relacionamento com o comércio local, as entidades e instituições financeiras, os órgãos e instituições governamentais e

não governamentais, buscando apoio para subsidiar o evento por meio de encaminhamentos de interesse socioeconômico do Município de Apuí;
d) desempenhar as demais tarefas que lhe forem atribuídas.
III - A Coordenadoria Financeira ficará incumbida de:
a) elaborar o relatório financeiro de todos os recursos geridos na Exposição Agropecuária de Apuí - EXPOAP.
b) apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a Câmara Municipal o relatório final de prestação de contas, com detalhamento da receita financeira e despesa do evento;
c) elaborar e manter atualizados os cadastros de patrocinadores, fazendo divulgar por meio oficial a relação de patrocinadores e apoiadores, juntamente com a Coordenadoria de Marketing durante o período de realização da EXPOAP; e,
d) controlar a entrada e saída de recursos financeiros, fazendo o balancete com devida prestação de contas e informando a todo e qualquer patrocinador ou apoiador do evento os valores contabilizados;
IV – A Coordenadoria Técnica ficará incumbida de:
a) elaborar e apresentar a Comissão, planejamento e orçamento das Provas, Exposições e Concursos que ocorrerão na Festa da EXPOAP;
b) promover a elaboração das inscrições, cadastro de produtores, planejamento e o gerenciamento setorial dos eventos que comporão a EXPOAP;
c) manter registro em formulário próprio de todos os produtores rurais, expositores de produtos agrícolas e sua origem;
d) promover ações preparatórias em conjunto com os demais setores do evento; e,
e) desempenhar outras tarefas congêneres.
V – A Coordenadoria de Marketing ficará incumbida de:
a) desenvolver o Plano de Marketing do evento e realizar sua devida publicação;
b) desenvolver juntamente com a Coordenadoria Financeira, planilha de marketing para captação de recursos financeiros;
c) acompanhar e controlar a divulgação do evento e seus patrocinadores; e,
d) apresentar planilha orçamentária dos gastos para com a divulgação do evento e dos patrocinadores.

CAPÍTULO VI
DAS MODALIDADES DE PROVAS, EXPOSIÇÕES E CONCURSOS

Art. 6º - A Exposição Agropecuária de Apuí – EXPOAP, será composta por três modalidades:
§ 1º - São provas oficiais:
I- montaria em touro profissional;
II- vaquejada;
III- tiro de laço armadão;
IV- prova dos três tambores;
V- prova das seis balizas; e
VI- taçacidade;
§ 2º - São exposições oficiais:
I- Exposição de animais equinos, caprinos, ovinos, bovinos, suínos, bubalinos, avícolas e outros;
II- Exposição de produtos agrícolas;
III- Exposição de implementos agrícolas, agropecuários e outros;
§3º - São concursos oficiais:
I- concurso leiteiro;
II- concurso de maior produto e da maior produtividade e/ou produção agrícola; e,
III- concurso da escolha da Rainha e Rei da EXPOAP, nas categorias adulto e infantil, sendo implantado gradativamente.
a) O concurso será organizado pela Comissão Organizadora da EXPOAP, e os ganhadores serão representantes oficiais do Evento e do município na categoria.
Art. 7º - As premiações concedida aos vencedores nas modalidades de provas e concursos serão definidas anualmente por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal;
Art. 8º - Havendo interesse da Administração Pública poderão ser terceirizados os concursos relacionados no § 3º, do artigo 6º da presente Lei.

TÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I
DAS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS

Art. 9º - Durante a EXPOAP o Serviço de Defesa Sanitária ficará exclusivamente a cargo da Comissão Sanitária Animal, a ser designada pela ADAF – Agencia de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado Amazonas a quem compete à tomada de medidas cautelares, cumprimento de normas existentes e outras providências a serem adotadas.
Art. 10 –A Comissão Sanitária Animal, instalar-se-á no recinto do Parque de Exposição, podendo a qualquer tempo, estipular outras medidas que julgar necessárias, decidir sobre matéria de natureza sanitária, ainda que não explicite nesta Lei.
Art.11- Todos os animais deverão estar acompanhados da Guia Sanitária Animal (GTA) , conforme legislação em vigor.
§ 1º - Somente poderão ingressar no recinto da EXPOAP, animais inscritos, depois de examinados e liberado por Médico Veterinário em serviço no desembarcadouro.
§ 2º - Para ingresso de animais no Parque de Exposições, será exigida a documentação de acordo com a espécie:
I – bovinos e bubalinos:
a) atestado de vacinação contra a Febre Aftosa, inclusive para animais vindos de outro Estado.
b) o atestado deve constar obrigatoriamente a data da vacinação dos animais, que não deverá exceder o prazo superior de 180 (cento e oitenta) dias e nem inferior a 07 (sete) dias, para o ingresso no recinto do Parque de Exposições;
c) atestado de reações negativas a brucelose e tuberculose dos animais inscritos, com validade diagnósticas de 60(sessenta) dias, não podendo ter seu prazo expirado durante o período de realização da EXPOAP; e,
d) para as fêmeas de bovinos e bubalinos até 24 (vinte e quatro) meses de idade, vacinadas contra a brucelose entre 03 (três) e 08 (oito) meses de idade, será exigido somente Atestado de Vacinação contra a enfermidade.
II - equídeos:
a) atestado negativo de anemia infecciosa com prova diagnóstica efetuada no máximo 60 (sessenta) dias antes da data do ingresso no recinto do Parque de Exposições, não podendo ter seu prazo de validade expirado durante o período de realização da EXPOAP;
b) o atestado negativo de provas para anemia infecciosa Equina terá validade de 180 (cento e oitenta) dias antes da data de ingresso no Parque de Exposições, quando os animais procederem de estabelecimentos e/ou entidades com Controle da Enfermidade; e
c) atestado negativo de mormo com prova diagnóstica efetuada no máximo 60 (sessenta) dias antes da data do ingresso no recinto do evento, não podendo ter seu prazo de validade expirado durante o período do evento.
III – ovinos e caprinos:
a) atestado de reação negativa à brucelose e aftosa dos animais inscritos, com prova diagnóstica, realizada em até 60 (sessenta) dias antes da data do ingresso no recinto do Parque de Exposições; e,
b) o atestado negativo de sarna e piolheira, com exames efetuados no máximo 07 (sete) dias antes da data de ingresso no recinto do Parque de Exposições;
Art. 12 - Para outras espécies susceptíveis à Febre Aftosa, as exigências sanitárias ficarão a critério da Divisão de Fiscalização e Defesa Sanitária Animal, e, poderá, se julgar necessário, exigir outras vacinações específicas, independentes das previstas nesta Lei.
Art.13 - Para ingresso de animais no recinto do Parque de Exposições, será exigido veículo previamente lavado e desinfetado.
Art.14 - Não será permitido o ingresso ao recinto do Parque de Exposições, de animais com sintomatologia clínica de doenças infectocontagiosas e/ou parasitárias.
§ 1º - Os animais inscritos e já admitidos ao Parque de Exposições que apresentarem sintomas de doenças infecciosas e/ou parasitárias, serão afastados e reconduzidos ao local de origem, ou isolados em local suficientemente distante das dependências onde se realiza o evento, com tempo de isolamento a ser determinado pela Comissão de Defesa Sanitária Animal.
§ 2º - Não se tratando de doença infectocontagiosa, e com prévia autorização da Comissão de Defesa Sanitária Animal, os animais

poderão ser tratados à expensas dos proprietários, por Médico Veterinário.
§ 3º - Todas as despesas nas eventuais ocorrências previstas no artigo anterior, correrão por contados proprietários dos animais.
Art.15 - Em caso de divergências sanitárias na recepção dos animais, caberá exclusivamente ao serviço veterinário oficial, a coleta e remeça de material (prova e contra prova) ao Laboratório credenciado, para fins de análise clínica, a qual a custa ocorrerá por conta do proprietário.
Art.16– Todo e qualquer animal reprovado na admissão sanitária, não poderá em nenhuma hipótese, ser reapresentado para novo ingresso no recinto da exposição.

CAPÍTULO II
DA ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Art. 17- Para garantir a assistência veterinária nas dependências do Parque de Exposições, o município de Apuí deve disponibilizar um Médico Veterinário, que será o responsável por todas e quaisquer deliberações.
Parágrafo Único – O médico veterinário designado para tal finalidade é também o responsável pela liberação da EXPOAP, junto aos órgãos de controle, das esferas Federal, Estadual e Municipal.

TÍTULO III
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

CAPÍTULO I
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 18 – Para fazer face às despesas decorrentes, ficam incluídos os dispositivos desta Lei no Plano Plurianual do Município de Apuí, para os exercícios financeiros de 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentária e constarão obrigatoriamente na Lei Orçamentária anual dos exercícios subsequentes.

CAPÍTULO II
DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Art. 19 – Constitui-se receitas extra-orçamentárias, os recursos oriundos de doações, patrocínios, apoio financeiro de empresas e entidades não-governamentais, arrecadados com inscrições, locação de barracas e taxas de ocupação de espaços físicos.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO I
DAS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES

Art. 20 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a regulamentar através do Decreto, as normas e regulamentos das provas, exposições e concursos, além de outras atribuições que sejam de competência da Administração Pública Municipal, que não esteja explicitamente contemplada na presente Lei.
Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Apuí (AM), em 10 de Junho de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:509F786C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 314, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

"Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências",

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Artigo 1o – Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Apuí (AM), para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal, cria o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e dá outras providências.

Parágrafo Único – Esta Lei está em conformidade à Lei Federal no 9.712/1998, ao Decreto Federal no 5.741/2006 e ao Decretono 7.216/2010, que constituiu e regulamentou o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa).

Artigo 2o – A Inspeção Municipal, depois de instalada, pode ser executada de forma permanente ou periódica.

§ 1o – A inspeção deve ser executada obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies animais.

I – entende-se por espécies animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados em cativeiros ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável.

§ 2o – Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a inspeção será executada de forma periódica.

I – os estabelecimentos com inspeção periódica terão a frequência de execução de inspeção estabelecida em normas complementares expedidos por autoridade competente da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.
§3o – A inspeção sanitária se dará:

I – nos estabelecimentos que recebem, animais, matérias-primas, produtos, sub-produtos e seus derivados, de origem animal para beneficiamento ou industrialização;

II – nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos no estabelecimento industrial.

§4o – Caberá ao Serviço de Inspeção Municipal de Apuí (AM) a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária.

Art. 3º – Os princípios a serem seguidos no presente regulamento são:

I – Promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente e, ao mesmo tempo, que não implique obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria rural de pequeno porte;

II – Ter o foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos finais;

III – Promover o processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação de governo, da sociedade civil, de agroindústrias,dos consumidores e das comunidades técnica e científica nos sistemas de inspeção.

Artigo 4º – A Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento do Município de Apuí (AM) poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com municípios, Estado do Amazonas e a União, poderá participar de consórcio de municípios para facilitar o desenvolvimento de atividades e para a execução do Serviço de Inspeção Sanitária em

conjunto com outros municípios, bem como poderá solicitar a adesão ao Suasa.

Parágrafo Único – Após a adesão do SIM ao Suasa os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional, de acordo com a legislação vigente.

Artigo 5º – A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário dos produtos de origem animal após a etapa de elaboração,compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final e será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Apuí (AM), incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares, em conformidade ao estabelecido na Lei no 8.080/1990.

Parágrafo único – A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições,paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

Artigo 6º – O Serviço de Inspeção Municipal respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria rural de pequeno porte.

Parágrafo único – Entende-se por estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte o estabelecimento de propriedade de agricultores familiares, de forma individual ou coletiva, localizada no meio rural, com área útil construída não superior a duzentos e cinquenta metros quadrados (250m²), destinado exclusivamente ao processamento de produtos de origem animal, dispondo de instalações para abate e/ou industrialização de animais produtores de carnes,bem como onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados,depositados, acondicionados, embalados e rotulados a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, os produtos das abelhas e seus derivados, não ultrapassando as seguintes escalas de produção:

a) estabelecimento de abate e industrialização de pequenos animais (coelhos, rãs, aves e outros pequenos animais) – aqueles destinado ao abate e industrialização de produtos e subprodutos de pequenos animais de importância econômica, com produção máxima de 5 toneladas de carnes por mês.
b) estabelecimento de abate e industrialização de médios (suínos, ovinos, caprinos) e grandes animais (bovinos/bubalinos/equinos) – aqueles destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de médios e grandes animais de importância econômica, com produção máxima de 08 toneladas de carnes por mês.
c) Fábrica de produtos cárneos – aqueles destinados à agroindustrialização de produtos e subprodutos cárneos em embutidos, defumados e salgados, com produção máxima de 5 toneladas de carnes por mês.
d) estabelecimento de abate e industrialização de pescado – enquadram-se os estabelecimentos destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos, com produção máxima de 4 toneladas de carnes por mês.
e) estabelecimento de ovos – destinado à recepção e acondicionamento de ovos, com produção máxima de 5.000 dúzias/mês.
f) Unidade de extração e beneficiamento dos produtos das abelhas – destinado à recepção e industrialização de produtos das abelhas, com produção máxima de 30 toneladas por ano.
g) estabelecimentos industrial de leite e derivados: enquadram-se todos os tipos de estabelecimentos de industrialização de leite e derivados previstos no presente Regulamento destinado à recepção, pasteurização, industrialização, processamento e elaboração de queijo, iogurte e outros derivados de leite, com processamento máximo de 30.000 litros de leite por mês.

Artigo 7º – Será constituído um Conselho Municipal de Inspeção Sanitária com a participação de representante da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, Secretaria Municipal de Saúde (Coordenadoria de Vigilância Sanitária), Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representantes de Sindicatos dos Produtores Rurais, dos agricultores, representantes da Associação Comercial, e dos consumidores para aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados a execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária e sobre criação de regulamentos, normas,portarias e outros.

Artigo 8º – Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e defiscalização sanitária, gerando registros auditáveis.

Parágrafo único – Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento e da Secretaria Municipal de Saúde a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária do respectivo município.

Artigo 9º – Para obter o registro no serviço de inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos:

I – requerimento simples dirigido ao responsável pelo serviço de inspeção municipal;
II – laudo de aprovação prévia do terreno, realizado de acordo com instruções baixadas pela Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento e Secretaria Municipal de Obras;
III – Licença Ambiental Prévia emitida pelo Órgão Ambiental competente ou estar de acordo com a Resolução do CONAMA nº 385/2006;
Parágrafo único – Os estabelecimentos que se enquadram na Resolução do CONAMA nº 385/2006 são dispensados de apresentar a Licença Ambiental Prévia, sendo que no momento de iniciar suas atividades devem apresentar somente a Licença Ambiental Única.
IV – Documento da autoridade municipal e órgão de saúde pública competentes que não se opõem à instalação do estabelecimento.
V – apresentação da inscrição estadual, contrato social registrado na junta comercial e cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, ou CPF do produtor para empreendimentos individuais, sendo que esses documentos serão dispensados quando apresentarem documentação que comprove legalização fiscal e tributária dos estabelecimentos,próprios ou de uma Figura Jurídica a qual estejam vinculados;
VI – planta baixa ou croquis das instalações, com layout dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos;
VII – memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;

§1º – Tratando-se de agroindústria rural de pequeno porte as plantas poderão ser substituídas por croquis a serem elaborados por engenheiro responsável ou técnicos dos Serviços de Extensão Rural do Estado ou do Município.

§2º- Tratando-se de aprovação de estabelecimento já edificado, será realizada uma inspeção prévia das dependências industriais e sociais, bem como da água de abastecimento, redes de esgoto, tratamento de efluentes e situação em relação ao terreno.

Artigo 10 – O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo com a necessidade para tal e, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois iniciar a outra.

Parágrafo Único – O Serviço de Inspeção Municipal pode permitir a utilização dos equipamentos e instalações destinados à fabricação de produtos de origem animal, para o preparo de produtos industrializados que, em sua composição principal, não haja produtos de origem animal, mas estes produtos não podem constar impressos ou gravados, os carimbos oficiais de inspeção previstos neste Regulamento, estando os mesmos sob responsabilidade do órgão competente.

Artigo 11 – A embalagem produtos de origem animal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto,

sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.

Parágrafo Único – Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo informações previstas no caput deste artigo.

Artigo 12 – Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de suas anidade e inocuidade.

Artigo 13 – A matéria-prima, os animais, os produtos, os sub-produtos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portarias específicas.

Artigo 14 – Serão editadas normas específicas para venda direta de produtos em pequenas quantidades, conforme previsto no Decreto Federal nº 5.741/2006.
Artigo 15 – Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, constantes no Orçamento do Município de Apuí (AM).

Artigo 16 – Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação,serão resolvidos através de resoluções e decretos baixados pelo Executivo Municipal, após debatido no Conselho Municipal de Inspeção Sanitária.

Artigo 17 – Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.

Artigo 18 – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Artigo 19 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Apuí (AM), em 10 de Junho de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:0383F9D6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENÇA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE – AM, torna público que Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo nº 045/2014, que tem como objeto; Contratação de um Mecânico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos. Em favor do Senhor: ADENILSON NUNES DE SOUZA, CPF: 006.361.839-71 com o valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), Com suporte no Art. 24, da Lei 8.666/93.

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Comandante Julio Toá s/nº - Platô do Piquiá, Boca do Acre – AM, Cep. 69850-000- Tel.: (097) 3451-2414.

Boca do Acre-AM, 20 de maio de 2014.

ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:16FFB86B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 006/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna público que fará realizar **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014 – CPL/PMC**, no dia 26 de junho de 2014, às 09h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de engenharia, para readequação de 24 casas do Projeto Viver Melhor, no Município de Canutama/AM**, de acordo com o Projeto Básico.

O Edital e o Projeto Básico, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação, no período de 09/06/2014 a 25/06/2014, na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Canutama (AM), de segunda a sexta-feira, de 08 h às 14 h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00(cinquenta reais).

Canutama (AM), 05 de junho de 2014.

RAIMUNDO NELINILSON SILVA DE AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:D672B55E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 007/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna público que fará realizar **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014 – CPL/PMC**, no dia 26 de junho de 2014, às 14h00min, objetivando a ***Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de engenharia, para Construção de praça de alimentação, no município de Canutama***, de acordo com o Projeto Básico.

O Edital e o Projeto Básico, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação, no período de 09/06/2014 a 25/06/2014, na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Canutama (AM), de segunda a sexta-feira, de 08 h às 14 h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00(cinquenta reais).

Canutama (AM), 05 de junho de 2014.

RAIMUNDO NELINILSON SILVA DE AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:1D352041

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014 – CPL/PMC, no dia 27 de junho de 2014, às 09h00min, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE CANUTAMA**, de acordo com o Projeto Básico.

O Edital e o Projeto Básico, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação, no período de 11/06/2014 a 26/06/2014, na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Canutama (AM), de segunda a sexta-feira, de 08 h às 14 h, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00(cinquenta reais).

Canutama (AM), 09 de junho de 2014.

RAIMUNDO NELINILSON SILVA DE AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMC

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:20E5F3E2

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 003/2014 - CPL, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **DILSON MARCOS KOVALKI – ME,** CNPJ nº 04.017.759/0001-38, estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua Santa Helena, Bairro: Adrianópolis, n. 18, CEP 69.060-360, o objeto do referido Pregão Presencial, no valor global de R$ 92.400,00 (noventa e dois mil, e quatrocentos reais);

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através do Pregão Presencial nº 003/2014, tendo por objeto Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contábeis, tendo por finalidade atender às necessidades do Poder Executivo Municipal;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama (AM), em 27 de março de 2014.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:375DE2C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Data: 09/06/2014; Prazo: 90 (noventa) dias; Objeto: Recuperação de Ramais e Estradas Vicinais, no Ramal do Taquarinha, Vicinal do Taquarinha, Ramal do Sete e Vicinal do Sete no Município de Carauari; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a firma RIBEIRO E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, no Valor de R$ 781.694,49 (Setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos); Dotação Orçamentária: 0209.01.26.782.0091.1.014 – Recuperação de Estradas Vicinais; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 10-Recursos Próprios; Modalidade de Licitação Tomada de Preços Nº 002/2014-CPL.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 09de Junho de 2014.

_____
FRANCISCO COSTA DOS SANTOS

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:F6B5B05C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

Data: 09/06/2014; Prazo: 90 (noventa) dias; Objeto: Recuperação de Pavimentação em Concreto do Sistema Viário no Município de Carauari; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a firma RIBEIRO E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, no Valor de R$ 745.089,49 (Setecentos e quarenta e cinco mil, oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos); Dotação Orçamentária: 0209.01.15.452.0091.2.025 – Recuperação de Ruas e Avenidas; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 10-Recursos Próprios; Modalidade de Licitação Tomada de Preços Nº 003/2014-CPL.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 09de Junho de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:6D5DF0BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO - PP 013/2014

A Comissão Permanente de Licitação vem à público corrigir o Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 013/2014.

Onde se lê: Pregão Presencial nº 013/2013.
Leia-se: Pregão Presencial SRP nº 013/2014.
Onde se lê: que objetiva a aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo split para atender às necessidades da Secretaria Municipal de E.ducação,
Leia-se: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de aparelhos condicionadores de ar tipo split para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Envira/AM, 10 de junho de 2014.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:E9ACE95F

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Envira/AM, torna público que estará reunida no próximo **dia 25 de julho de 2014, sexta-feira, às 10hs (dez horas)** para o recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas das empresas interessadas em participar da licitação na **modalidade Concorrência Pública nº 003/2014,** do tipo menor preço, que objetiva a contratação de empresa do ramo da construção civil para Conclusão da Quadra Poliesportiva Padrão, no município de Envira/AM.

O edital bem como seus anexos poderá ser retirado após o pagamento a título de despesa com as plotagens no valor de R$ 100,00 (cem reais), na sala de reuniões da CPL, localizada à Rua Piloto João Fonseca, s/nº, Bairro São Francisco.

Envira/AM, 07 de junho de 2014.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Envira

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:A86B928E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2013

Espécie: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2013
Partes: MUNICÍPIO DE FONTE BOA e a Empresa VALDINEY DA SILVA DIAS - EPP.
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.
Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de junho de 2014.

Fonte Boa, 06 de junho de 2014.

JOSÉ SUEDINEY DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:B2102039

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - AM, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:30 horas do dia 08 de julho de 2014, fará realizar na Sala da CML, à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, a abertura da Licitação na modalidade Concorrência Pública, pelo menor preço global, para Contratação de Empresa para Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Waldemarina Ferreira no Município de Fonte Boa, na forma do disposto na Lei N° 8.666/93. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 50,00 (cinqüenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

ANA TOURINHO DE SOUZA
Presidente da CML

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:30DACD86

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - AM, torna público para conhecimento dos interessados que às 10:30 horas do dia 08 de julho de 2014, fará realizar na Sala da CML, à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, a abertura da Licitação na modalidade Concorrência Pública, pelo menor preço global, para Contratação de Empresa para Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola Estadual São José no Município de Fonte Boa, na forma do disposto na Lei N° 8.666/93. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 50,00 (cinqüenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

ANA TOURINHO DE SOUZA
Presidente da CML

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:519F39B9

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - AM, torna público para conhecimento dos interessados que às 13:30 horas do dia 08 de julho de 2014, fará realizar na Sala da CML, à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, a abertura da Licitação na modalidade Concorrência Pública, pelo menor preço global, para Contratação de Empresa para Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Nossa Senhora de Guadalupe no Município de Fonte Boa, na forma do disposto na Lei N° 8.666/93. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 50,00 (cinqüenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

ANA TOURINHO DE SOUZA
Presidente da CML

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:4C52DDF2

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - AM, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 26 de junho de 2014, fará realizar na Sala da CML, à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, a abertura da Licitação na modalidade Tomada de Preços, pelo menor preço global, para Contratação de Empresa para Execução de Obras de Engenharia para Recuperação de 4.000 metros de Estradas Vicinais no Município de Fonte Boa, na forma do disposto na Lei N° 8.666/93. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 50,00 (cinqüenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

ANA TOURINHO DE SOUZA
Presidente da CML

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:4DDE311D

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - AM, torna público para conhecimento dos interessados que às 10:30 horas do dia 26 de junho de 2014, fará realizar na Sala da CML, à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, a abertura da Licitação na modalidade Tomada de Preços, pelo menor preço global, para Contratação de Empresa para Execução de Obras de Engenharia para Reforma da Praça de Nossa Senhora de Guadalupe no Município de Fonte Boa, na forma do disposto na Lei N° 8.666/93. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 50,00 (cinqüenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

ANA TOURINHO DE SOUZA
Presidente da CML

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:6C0AA03F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 78/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 02 de Maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO, PARA EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES DE LAGO DO ANTONIO, NO INTERIOR DESTE MUNICIPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Vereador **RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO** 02 (DUAS) diárias na quantia de R$: 800,00 (OITOCENTOS REAIS), para efetuar visitas às comunidades de LAGO DO ANTONIO, no interior deste Município.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 07:OO horas
DATA: 07/05/2014
CHEGAGA: 07:00 horas
DATA: 09/05/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Vereador Presidente da Câmara M. de Humaitá

Ciente: 02.05.2014

RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:833702B1

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº.79/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 06 de Maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR ALDEMIR RIÇA JÚNIOR, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PORTO VELHO-RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Vereador ALDEMIR RIÇA JÚNIOR, 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), para empreender viagem a Cidade de Porto Velho/RO. Efetuar visitas à SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO para tratar de **PACTUAÇÃO DO SUS** nos dias 06 a 09.05.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 15:OO horas
DATA: 06/05/2014
CHEGAGA: 15:00 horas
DATA: 09/05/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 06.05.2014

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:F7AC3DB4

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 81/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 12 de Maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, PARA EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES DE AUXILIADORA E ADJASCÊNCIA, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Vereador LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 06 (SEIS) diárias na quantia de R$: 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), para efetuar visitas às comunidades DE AUXILIADORA E ADJÂCENCIAS, para tratar da situação dos ribeirinhos que encontram-se desabrigados por conta da cheia do rio madeira, nos dias 13 a 19.05.2014..
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

SAIDA: 16:OO horas
DATA: 13/05/2014.
CHEGAGA: 16:00 horas
DATA: 19/05/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Vereador Presidente da Câmara M. de Humaitá

Ciente: 12.05.2014

LUIZ ALEXANDRE R. DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:382299AD

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 82/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 20 de Maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO. A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Vereador **RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO** 02 (DUAS) diárias na quantia de R$: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para empreender viagem à cidade de Porto Velho-RO. A serviço deste Poder Legislativo Municipal nos dias 21 a 23.05.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

SAIDA: 08:OO horas
DATA: 21/05/2014
CHEGAGA: 08:00 horas
DATA: 23/05/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Vereador Presidente da Câmara M. de Humaitá

Ciente: 20.05.2014

RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:2AC67E58

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 83/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 20 de Maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADORA REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** à Vereadora REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 02 (DUAS) diárias na quantia de R$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para empreender viagem à Cidade de Porto Velho/RO, a serviço desta Câmara Municipal, nos dias 21 a 23. 05.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 09:OO horas
DATA: 21/05/2014
CHEGAGA: 109:00 horas
DATA: 23/05/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 20.05.2014

REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:48B4EF7E

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº.84/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 20 de Maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADORA MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO. A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** à Vereadora **MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO**, 02 (DUAS) diárias na quantia de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para empreender viagem à Cidade de Porto Velho-RO, nos dias 21 a 23.05.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

SAIDA: 09:OO horas
DATA: 21/05/2014
CHEGAGA: 09:00 horas
DATA: 23/05/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

Vereador RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 20.05.2014

MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:9A7A954F

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 85/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 20 de Maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SENHORA ROSICLEIA LIMA LEITE, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PORTO VELHO-RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** à Funcionária **Rosicleia Lima Leite**, 02 (DUAS) diárias na quantia de R$: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para empreender viagem a Cidade de Porto Velho/RO, A serviço deste Poder Legislativo Municipal, nos dias 21 a 23.05.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

SAIDA: 08:00 horas
DATA: 21/05/2014
CHEGAGA: 08:00 horas
DATA: 23/05/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 20.05.2014

ROSICLEIA LIMA LEITE

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:222E6ADB

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 86/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 20 de Maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Vereador **RAIMUNDO SANTOS CRUZ**, 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), para EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO e efetuar visitas à SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO para tratar de **PACTUAÇÃO DO SUS**, nos dias 20 a 23.05.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

SAIDA: 16:OO horas
DATA: 20/05/2014
CHEGAGA: 16:00 horas
DATA: 23/05/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 20.05.2014

RAIMUNDO SANTOS CRUZ

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:1A1586B0

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 87/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 20 de Maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO FUNCIONÁRIO JOSÉ RAIMUNDO FÉLIX DE OLIVEIRA, PARA EFETUAR VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO. A SERVIÇO DESTE PODER LEGISALATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao SENHOR **JOSÉ RAIMUNDO FÉLIX DE OLIVEIRA,** 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO. E TRANSPORTAR UMA COMISSÃO DE VEREADORES QUE IRÃO efetuar visitas à SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO para tratar de **PACTUAÇÃO DO SUS**, nos dias 20 a 23.05.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

SAIDA: 16:OO horas
DATA: 20/05/2014
CHEGAGA: 16:00 horas
DATA: 23/05/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

RADEMACKER CHAVES
Vereador Presidente da Câmara M. de Humaitá

Ciente: 20.05.2014

JOSÉ RAIMUNDO FÉLIX DE OLIVEIRA

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:6550AACE

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 88/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 20 de Maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO., A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***CONCEDER*** ao Vereador JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA, 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO e efetuar visitas à SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO para tratar de **PACTUAÇÃO DO SUS**, nos dias 20 a 23.05.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 16:OO horas
DATA: 20/05/2014.
CHEGAGA: 16:00 horas
DATA: 23/05/2014.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:C4E846B4

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 89/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 20 de Maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR VICE - PRESIDENTE SAMUEL MENDONÇA DE MORAES, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PORTO VELHO-RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Vereador Vice Presidente **SAMUEL MENDONÇA DE MORAES**, 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), para empreender viagem a Cidade de Porto Velho/RO e efetuar visitas à SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO para tratar de **PACTUAÇÃO DO SUS**, nos dias 20 a 23.05.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 16:OO horas
DATA: 20/05/2014
CHEGAGA: 16:00 horas
DATA: 23/05/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 20.05.2014

SAMUEL MENDONÇA DE MORAES

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:1FA57895

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº.90/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 21 de Maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS-AM, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***CONCEDER*** ao Vereador **JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA**, 04 (QUATRO) diárias na quantia de R$: 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), para empreender viagem a Cidade de MANAUS-AM, para efetuar visitas junto ao CCOTI da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, PARA DÁ CONTINUIDADE AO ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS QUE ESTÃO SENDO REALIZADOS PELA REFERIDA INSTITUIÇÃO, COM VISTAS À CONCLUSÃO DE TODAS AS EMENDAS A SEREM APRESENTADAS NESTA CASA DE LEIS, nos dias 21 a 25.05.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 09:OO horas
DATA: 21/05/2014
CHEGAGA 09:00 horas
DATA: 25/05/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 20.05.2014

JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:1FA13036

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº091/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 20 de MaIO de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR AULINEI MALTA DE CARVALHO, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PORTO VELHO-RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Vereador **AULINEI MALTA DE CARVALHO**, 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), para empreender viagem a Cidade de Porto Velho/RO. e efetuar visitas à SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO para tratar de **PACTUAÇÃO DO SUS**, nos dias 20 a 23.05.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

SAIDA: 16:OO horas
DATA: 20/05/2014
CHEGAGA: 16:00 horas
DATA: 23/05/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

Vereador RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 20.05.2014

AULINEI MALTA DE CARVALHO

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:00C70167

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 92/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 22 de Maio de 2014.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR EDVALDO FRANÇA MOREIRA, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PORTO VELHO-RO. PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTE PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR O RESSARCIMENTO*** ao Vereador **EDVALDO FRANÇA MOREIRA** de 02 (Duas) diárias na quantia de R$: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) para empreender viagem à Cidade de Porto Velho-RO. Nos dias 19 a 21.05.2014 e efetuar visita junto ao INSS.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 09:00 horas
DATA: 19/05/2014
CHEGAGA: 09:00 horas
DATA: 21/05/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, **AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.**

VEREADOR AULINEI MALTA DE CARVALHO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 22.05.2014

EDVALDO FRANÇA MOREIRA

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:476782E3

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 94/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 26 de Maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR VICE - PRESIDENTE SAMUEL MENDONÇA DE MORAES, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PORTO VELHO-RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Vereador Vice Presidente **SAMUEL MENDONÇA DE MORAES**, 06 (SEIS) diárias na quantia de R$: 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), para empreender viagem a Cidade de Porto Velho/RO e efetuar visitas **AO MINISTÉRIO DA PESCA** para tratar de **assuntos relacionados à Colônia dos Pescadores de Humaitá e trazer posteriores benefícios aos mesmos**, nos dias 27.05 a 02.06.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

SAIDA: 16:OO horas
DATA: 27/05/2014
CHEGAGA: 16:00 horas
DATA: 02/06/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 26.05.2014

SAMUEL MENDONÇA DE MORAES

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:66E654A0

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 174/2013-GAB-PREF, torna público que realizará no dia 26/06/2014, as 08h00min horas a licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo “MENOR PREÇO”, sob o regime de empreitada por preço

global, PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO DE FUTEBOL SOCYTE NO BAIRRO DIVINO PRANTO e NOVA HUMAITÁ NO MUNICIPIO DE HUMAITÁ-AM, O Edital poderá ser adquirido na sede desta instituição, na Rua 13 de Maio, 177 – Bairro Centro, mediante pagamento de R$ 20,00 (Vinte reais), mencionando o número desta Licitação.

Humaitá (AM). 10 de Junho de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9241A4FA

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 174/2013-GAB-PREF, torna público que realizará no dia 26/06/2014, as 11h00min horas a licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo "MENOR PREÇO", sob o regime de empreitada por preço global, PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO DE FUTEBOL SOCYTE NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO E SÃO SEBASTIÃO MUNICIPIO DE HUMAITÁ-AM, O Edital poderá ser adquirido na sede desta instituição, na Rua 13 de Maio, 177 – Bairro Centro, mediante pagamento de R$ 20,00 (Vinte reais), mencionando o número desta Licitação.

Humaitá (AM). 10 de Junho de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4139162C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº II/2014
REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

PUBLICAÇÃO: Edição 1101 de 21/05/2014.

Onde se ler: Espécie: Termo aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2014.
Leia-se: Espécie: Termo aditivo de Prazo ao Contrato nº II/2014.
Modalidade: Tomada de Preços
Partes: Prefeitura de Ipixuna e a empresa **ROS CONSTRUÇÕES – ME CNPJ: 07.745.098/0001-55.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma das escolas
Juscelino Kubitschek e Iracy de Lima para a prefeitura municipal de Ipixuna.

Prazo de vigência. 30 (trinta) dias, acontar de 14 de maio de 2014.

Ipixuna/AM, 14 de maio de 2014.

AGUIMAR SILVÉRIO DA SILVA.
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:DA472EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2014
REFERENTE Pregão Presencial nº 001/2013
PUBLICAÇÃO: Edição 1043 de 24/02/2014.
Onde se ler: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato decorre do certame licitatório Pregão 002/2014.
Leia-se: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato decorre do certame licitatório Pregão Presencial 001/2014 - CPL.

GABINETE DA PREFEITA

Ipixuna, 20 de fevereiro de 2014.

AGUIMAR SILVERIO DA SILVA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:0840483F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à Carta Convite n° 009/2014-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 009/2014-CPL/PMI – Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO*** para executar **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS/ COPIADORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIV0.**
ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa:

CARLA TEREZA DA SILVA JOBIM, **CNPJ: 15.550.903/0001-13**, END. AV. AMAZONAS, Nº 1110 – CENTRO - IRANDUBA/AM - CEP: 69.415-000, como vencedora que ofereceu o menor preço, totalizando o valor de **R$ 78.432,20 (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).**

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças tome as providencia necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 05 de fevereiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:709AFA67

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO: 09/2014 - Oriundo da CARTA CONVITE: 009/2014, **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

Contratado: CARLA TEREZA DA SILVA JOBIM , CNPJ: 15.550.903/0001-13

Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO*** para executar **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM COMPUTADORES E IMPRESSORS/ COPIADORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO.**

Valor global do Contrato: R$ 78.432,20 (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

Data assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:172DA063

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à Carta Convite n° 024/2014-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CGL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:

HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 024/2014- CGL/PMI – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM CARATER DE URGENCIA ORIUNDO DA ENCHENTE DOS RIOS NO MUNICÍPIDS DE IRANDUBA/AM.**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa:

R.A. COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME **CNPJ:** 08.222.831/0001-10 CEP.:69.077.340
ENDEREÇO: RUA 33 , Nº 712, JAPIIM
MANAUS/AM, como vencedora que ofereceu o menor preço, totalizando o valor de **R$ 78.07,35 (setenta e oito mil sete reais e trinta e cinco centavos)**
.
DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças tome as providencia necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 07 de Abril de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:8E6AE6CF

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO 82 /2014 - Oriundo da CARTA CONVITE: 024/2014, **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.
Contratado: R.A. COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ, sob o nº. 08.222.831/0001-10

Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM CARATER DE URGENCIA ORIUNDO DA ENCHENTE DOS RIOS NO MUNICÍPIDS DE IRANDUBA/AM.

Valor global do Contrato: R$78.07,35 (setenta e oito mil sete reais e trinta e cinco centavos)

Data assinatura do contrato: 08 de Abril de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:93BD57C4

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à Carta Convite n° 022/2014-CPL/PMI.

CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CGL ao Processo Supramencionado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:

HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 022/2014- CGL/PMI – Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA ANEXA A ESCOLA MUNICIPAL MARCOS BENÍCIOS RIOS NA COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa:

DIVINO PEREIRA ALVES – ME **CNPJ:** 17.341.172/0001-21
ENDEREÇO: RODOVIA MANOEL URBANO KM 28
IRANDUBA/AM, como vencedora que ofereceu o menor preço, totalizando o valor de **R$ R$134.102,02 (cento e trinta e quatro mil, cento e dois reais e dois centavos).**
DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças tome as providencia necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 03 de Abril de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:451870AD

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO 80 /2014 - Oriundo da CARTA CONVITE: 022/2014, **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.
Contratado: DIVINO PEREIRA ALVES - ME , CNPJ, sob o nº. 17.341.172/0001-21

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA ANEXA A ESCOLA MUNICIPAL MARCOS BENÍCIOS RIOS NA COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.
Valor global do Contrato: R$ R$ 134,102,02 (cento e trinta e quatro mil, cento e dois reais e dois centavos).
Data assinatura do contrato: 04 de Abril de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:4F2101AD

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA

ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO FINALIDADE DE SANAR ERRO DE DIGITAÇÃO QUANTO AO VALOR.

ONDE LÊR-SE;

HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 024/2014- CGL/PMI – Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM CARATER DE URGENCIA ORIUNDO DA ENCHENTE DOS RIOS NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa:

R.A. COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME CNPJ: 08.222.831/0001-10 CEP.:69.077.340
ENDEREÇO: RUA 33 , Nº 712, JAPIIM
MANAUS/AM, como vencedora que ofereceu o menor preço, totalizando o valor de R$ 78.007,35 (setenta e oito mil sete reais e trinta e cinco centavos)

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças tome as providencia necessárias para o término deste Processo Licitatório.

LÊR-SE;

HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 024/2014- CGL/PMI – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM CARATER DE URGENCIA ORIUNDO DA ENCHENTE DOS RIOS NO MUNICÍPIDS DE IRANDUBA/AM.**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa;

R.A. COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME
CNPJ: 08.222.831/0001-10 CEP.:69.077.340
ENDEREÇO: RUA 33 , Nº 712, JAPIIM
MANAUS/AM, como vencedora que ofereceu o menor preço, totalizando o valor de **R$ 78.007,35 (setenta e oito mil sete reais e trinta e cinco centavos)**

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças tome as providencia necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 07 de Abril de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:9FFAFAC8

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LER-SE;

***CARTA CONTRATO** 82 /2014 - Oriundo da CARTA CONVITE: 024/2014, **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.*

***Contratado: R.A. COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ, sob o nº.** 08.222.831/0001-10*

Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM CARATER DE URGENCIA ORIUNDO DA ENCHENTE DOS RIOS NO MUNICÍPIDS DE IRANDUBA/AM. 78.07,35

Valor global do Contrato: R$78.007,35 (setenta e oito mil sete reais e trinta e cinco centavos)

***Data assinatura do contrato:** 08 de Abril de 2014.*

LER-SE;

CARTA CONTRATO 82 /2014 - Oriundo da CARTA CONVITE: 024/2014, **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

Contratado: R.A. COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ, sob o nº. 08.222.831/0001-10

Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS E SIMILARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM CARATER DE URGENCIA ORIUNDO DA ENCHENTE DOS RIOS NO MUNICÍPIDS DE IRANDUBA/AM.

Valor global do Contrato: R$78.007,35 (setenta e oito mil sete reais e trinta e cinco centavos)

Data assinatura do contrato: 08 de Abril de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:F776916E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DO PRIMEIROTERMO**ADITIVO**
Conforme matéria publicada no Diário dos Municípios do |Estado do Amazonas, no dia 10 de junho de 2014.

ONDE SE LÊ:

OPrimeiroTermo Aditivo daTomada de Preçonº 001/2014, celebrado entre o Município de Iranduba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Iranduba (CONTRATANTE) e a Empresa Sigma Engenharia e Consultoria LTDA, CNPJ: nº 11.621.353/0001-25, (CONTRATADA). Altera a Cláusula Terceira (do valor) e CláusulaQuarta(do prazo) do Contrato primitivo, passando de 03 (três) meses para 06 (seis) meses o prazo de execução da Obra, sendo Aditivado um valor de **R$ 191.264,50 (cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), ao valor primitivo e um prazo de mais 90 dias, válido 26 de maio de 2014 a 26 de agosto de 2014**. Tendo por Objeto: Reforma do Hospital Regional Hilda Freire, no Município de Iranduba-AM, especificações contidas na Tomada de Preço 001/2014.

Iranduba 16 de maio de 2014.

LEIA-SE:

OPrimeiroTermo Aditivo daTomada de Preçonº 001/2014, celebrado entre o Município de Iranduba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Iranduba (CONTRATANTE) e a Empresa Sigma Engenharia e Consultoria LTDA, CNPJ: nº 11.621.353/0001-25, (CONTRATADA). Altera a Cláusula Terceira (do valor) e CláusulaQuarta(do prazo) do Contrato primitivo, de 03 (três) meses prorrogáveis por mais 03 (três) meses o prazo de execução da Obra, sendo Aditivado um valor de **R$ 211.264,50 (duzentos e onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), ao valor primitivo, válido 26 de maio de 2014 a 26 de agosto de 2014**. Tendo por Objeto: Reforma do Hospital Regional Hilda Freire, no Município de Iranduba-AM, especificações contidas na Tomada de Preço 001/2014.

Iranduba 16 de maio de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:B40226E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 279, DE 10 DE JUNHO DE 2014

APLICA sanção administrativa à empresa M. DE F. SILVA BENEDITO – ME, em razão de descumprimento de cláusula no curso do Contrato nº 016/2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação; e
CONSIDERANDO o que compete à Administração zelar pelo escorreito cumprimento dos contratos firmados no âmbito de sua competência, assim como aplicar as penalidades previstas na legislação em vigor em caso de descumprimento,
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal aplicar as penas de multa e de suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Itacoatiara,
CONSIDERANDO o Termo de Rescisão nº 001/2014 em razão de inexecução contratual e o Parecer nº 071/2014-PGMI da Procuradoria-Geral do Município de Itacoatiara,
CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo com pedido de rescisão contratual,

RESOLVE,

I – APLICAR à empresa **M. DE F. SILVA BENEDITO – ME,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.470.792/0001-70, a sanção de suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 2 (dois) anos, bem como multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato não realizado.

II – CONCEDER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" e "f", da Lei nº 8.666/1993.

III – ENCAMINHAR o processo à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para as demais providências.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 10 de junho de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:5E8EF76C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014 - PPRP/CML/PMJ.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Japurá torna pública a data da sessão para abertura de envelopes do seguinte certame: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014 - PPRP/CML/PMJ**. OBJETO: "***Contratação de pessoa jurídica para fomentar a saúde ambiental no Município de Japurá",*** de acordo com o Edital. DATA E HORÁRIO: 25 de JUNHO de 2014, às 09h00min. Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na, Av. Amâncio Barbosa, s/nº – Centro – Japurá – AM, na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08h00min às 14h00min, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Japurá / AM.

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ – AMAZONAS, Em: 10 de junho de 2014.

Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:4610AFD2

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 - TP/CML/PMJ.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Japurá torna pública a data da sessão para abertura de envelopes do seguinte certame: **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 - TP/CML/PMJ**. OBJETO: "***Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de drenagem superficial e pavimentação de duas avenidas da sede do Município de Japurá/AM",*** de acordo com o Edital. DATA E HORÁRIO: 01 de JULHO de 2014, às 09h00min. Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na, Av. Amâncio Barbosa, s/nº – Centro – Japurá – AM, na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08h00min às 14h00min, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Japurá / AM.

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ – AMAZONAS, Em: 10 de junho de 2014.

Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:480E5DF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:
"... fica acrescido em R$ 359.208,39 (Trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oito reais e trinta e nove centavos)."
LEIA-SE:
"... fica acrescido em R$ 370.317,93 (Trezentos e setenta mil, trezentos e dezessete reais e noventa e três centavos)."

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição n° 1063, pag. 15 do dia 25 de março de 2014.

Juruá/AM, 10 de junho de 2014.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:526F84BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:
"... fica acrescido em R$ 332.431,93 (Trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos)."
LEIA-SE:
"... fica acrescido em R$ 329.164,12 (Trezentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e doze centavos)."

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição n° 1063, pag. 15 do dia 25 de março de 2014.

Juruá/AM, 10 de junho de 2014.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:3F85F886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 013/2014-CML;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **Fornecimento de Implementos Agrícolas, para a execução do Programa de Desenvolvimento local integrado e sustentável do Município de Juruá,** em favor da empresa**: AGROAM AGRICOLA AMAZONAS COMERCIAL LTDA,** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, com valor de **R$ 254.230,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta reais).** O valor global do serviço apregoado importa em **R$ 254.230,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei..

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Juruá, em 06 de junho de 2014.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:F9B4C7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2014

TERMO DE CONTRATO Nº 009/2014, celebrado em 06 de junho de 2014. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ e a Empresa AGROAM AGRICOLA AMAZONAS COMERCIAL LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Fornecimento de Implementos Agrícolas, para a execução do Programa de Desenvolvimento local integrado e sustentável do Município de Juruá. **VALOR GLOBAL:** R$ 254.230,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta reais). **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 013/2014. **PUBLICAÇÃO:** O presente extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Juruá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder

Juruá-AM, em 06 de junho de 2014.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:1CFBAF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juruá/Am, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, os seguintes procedimentos licitatórios:
1) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014 - OBJETO: Aquisição de Equipamentos, sendo um Caminhão Basculante, uma Pá Carregadeira e um Trator de Esteira, para atender a Prefeitura Municipal de Juruá. **DATA E HORÁRIO**: 24 de junho de 2014, às 08:30hs.
2) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Alojamento e Alimentação destinados a realização da 2ª Etapa do Programa de Formação de Professores Indígenas do Município de Juruá. **DATA E HORÁRIO**: 24 de junho de 2014, às 11:30hs.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá localizada na Rua Francisco de Paula, nº 98 – Centro, Juruá – Amazonas, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R$ 20,00 (Vinte reais)**, junto a Comissão Municipal de Licitação.

Juruá/Am, 11 de junho de 2014.

ANTHONY SPENER MIRANDA
Presidente da CML

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:280430DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014

A Prefeitura Municipal de Juruá/AM, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações legais, Licitação na modalidade de Tomada de Preços N° 002/2014, tipo menor preço, tendo como objeto: Adequação da Escola Romerito Brito para Escola de Tempo Integral. Data de entrega das Propostas de Preços: 26/06/2014 às 08:30 horas. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na Comissão Municipal de Licitação, sito à Rua Francisco de Paula, n°

98 – Centro, mediante o pagamento de custos gráficos da documentação junto a Comissão Municipal de Licitação, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Juruá/AM, 11 de junho de 2014.

ANTHONY SPENER MIRANDA
Presidente da CML

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:D9419AEE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2014 – GPL

PORTARIA Nº 240/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **VICTOR HUGO EUSEBIO DE ANDRADE**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, NÍVEL I,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC**, Anexos II, da Lei Municipal nº 370/2008 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:AC89FEA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2014 – GPL

PORTARIA Nº 165/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **ANTONIA SHEILA DA COSTA MAIA**, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora do CRAS,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-4**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculada a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:01EE45DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2014 – GPL

PORTARIA Nº 164/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **FRANCINEIDE DUARTE AMANCIO**, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-4**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculada a Secretaria Municipal da Educação – SEMED.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:A5C18C36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2014 – GPL

PORTARIA Nº 168/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

=R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **LUCIANO DA SILVA BRITO**, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Arte e Cultura,** do

Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-4**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculada a Secretaria Municipal da Educação – SEMED.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:F6062470

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2014 – GPL

PORTARIA Nº 163/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA DE NAZARÉ VAZ PEREIRA**, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora da Educação do Pro - Funcionário,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-4**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculada a Secretaria Municipal da Educação – SEMED.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:E970C4E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2014 – GPL

PORTARIA Nº 166/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARLUZZI PINHEIRO BRITO**, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora do CREAS,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-4**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculada a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:134D489A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2014 – GPL

PORTARIA Nº 153/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Material e Suprimento,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-3**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculada a Secretaria Municipal da Educação – SEMED.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:59CA71D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2014 – GPL

PORTARIA Nº 141/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **ANTONIO MARCOS PIRES DUARTE**, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE**

SETOR, NÍVEL II, do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-3**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, com atribuições para responder pelos serviços administrativos, além de exercer outras incumbências correlatas, vinculada a Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:66536DBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2014 – GPL

PORTARIA Nº 169/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de Abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

=R E S O L V E:

=Art. 1º - Nomear o servidor **RAIMAR RICARDO DE FREITAS**, para exercer a Função Gratificada de **Assistente de Transporte Escolar,** do Quadro de Funções Gratificadas, simbologia **FG-4**, Anexos III, da Lei Municipal nº 370/2013 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea, vinculada a Secretaria Municipal da Educação – SEMED.
=Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:F076EDE1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LÁBREA
PORTARIA N.º 16/2014 – LÁBREA PREV

PORTARIA N.º 16/2014 – LÁBREA PREV

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea no uso das atribuições conferidas pelo artigo 75 da Lei nº 274, de 08/11/2005 publicada por afixação no quadro de avisos da prefeitura conforme disposto no art. 93 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do processo nº 005/2013 resolve **conceder pensão por morte** na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do ex-servidor (a) **EVANDRO ARAUJO GALVAO,** matrícula nº 291, Cargo **VIGIA,** CPF nº 405.693.652-87, na data do seu óbito, ocorrido em 05/05/2013, encontrava-se no quadro dos servidores ativos do município de Lábrea/AM, podendo, no Processo nº 005/2013, ser encontrada a documentação correspondente.

Dados do(s) pensionista (s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	VALOR DA PENSÃO R$
CRISTIELLEN OLIVEIRA GALVAO	FILHA	TEMPORÁRIA	25%	181,00
HEVELLEN MARIA OLIVEIRA GALVAO	FILHA	TEMPORÁRIA	25%	181,00
HELEM CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	COMPANHEIRA	VITALÍCIA	50%	362,00

Concede a pensão, neste ato discriminado, com fundamento no Art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c os Art. 25,27, inciso II, 28 e 29 da Lei Municipal nº 274, de 08 de novembro de 2005, Art. 2º, inciso II da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Lábrea/AM, 06 de junho de 2014.

ROSIFRAN BATISTA NUNES
CPF: 640.029.502-04
Presidente LÁBREA PREV
Dec. Mun. 468/2013

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:5B36C0DA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2014-PMM
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 022/2014-CGPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 023/2014-PMM

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 026/2014, celebrado em 29/04/2014.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO ESTADO DO AMAZONAS – COOTRAFET, inscrita no CNPJ sob o n° 13.212.901/0001-99.
3. OBJETO: Eventual serviço de transporte escolar fluvial e terrestre para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, referente ao Pregão Presencial – SRP n° 022/2014-CGPL, Sistema de Registro de Preço n° 023/2014-PMM, oriundo do processo administrativo nº 1473/2014/PMM.
4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 4.059.307,50 (Quatro milhões cinquenta e nove mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos), que corresponde ao valor mensal estimado de R$ 507.413,43 (Quinhentos e sete mil quatrocentos e treze reais e quarenta e três centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias: 1.02.05.2.016; 1.02.05.2.017; 1.02.05.2.019 e Natureza de Despesa: 3.3.90.33. Fonte de Recurso: FUNDEB 30% e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.
6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 08 (oito) meses e 06 (seis) dias, que corresponde ao período de 29/04/2014 à 31/12/2014. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais ou sucessivos meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsão do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 026/2014.

Manacapuru, 29 de Abril de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:04B966F5

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE N° 0109/2014

Na publicação do diário oficial dos municípios do Estado do Amazonas do dia 10 de Junho de 2014 ANO V/Nº.1115, pagina nº.28 e 29 referente a Carta Convite N° 109 cujo o OBJETO: contratação de empresa especializada na execução dos serviços de complementação da UBS Gabriel Machado no Bairro Novo Manacá para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº. 4039/2014-PMM.

Onde se lê: pelo valor de R$ 75.734,99 (Setenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)

Leia-se: pelo valor de R$ 66.862,87 (Sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

Manacapuru, 12 de Maio de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:99DF7D83

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2014-PMM
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014-CGPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2014-PMM

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 058/2014, celebrado em 25/03/2014.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e W DE O DE CASTRO MECÃNICA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 08.242.532/0001-47.
3. OBJETO: Aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos para atender as necessidades da SEMSA, oriundo do processo administrativo nº. 0374/2014/PMM.
4. VALOR GLOBAL ESTIMADA: R$ 354.125,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R$ 39.347,22 (Trinta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: Classificação orçamentária: 10.301.52.2.036 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39
6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais ou sucessivos meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsão do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
7. OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 058/2014.

Manacapuru, 25 de Março de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:0A8CFB4C

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE TOMADA DE PREÇO

AVISO DE SUSPENSÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que os seguintes procedimentos licitatórios:

TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2014-CGPL

OBJETO: Construção de uma Quadra Escolar Coberta com Vestiário – EMEF. Prof. Beatriz da Silva Bezerra

ABERTURA: 24/06/2014 às 09h.

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2014-CGPL

OBJETO: Construção de uma Quadra Escolar Coberta com Vestiário – EMEF. Gerdião Cabral Nunes

ABERTURA: 24/06/2014 às 14h.

Está **SUSPENSO** para adequação do Projeto Básico referente ao Endereço para realização das obras, conforme oficio da SEMOSP.

Manacapuru-AM, 10 de junho de 2014.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:E30BEE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 31 MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
EXONERAR, a partir desta data, a senhora **IARA NAZARÉ DUARTE,** do cargo de cargo de Assessoras de Assuntos Municipais em comissão integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMAPS,** conforme a Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Manacapuru, 31 de maio 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:6B7AEB77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, **resolve:**
EXONERAR, a partir desta data, o senhor **FRANCISLEY DO NASCIMENTO CABRAL**, do cargo de Secretário da Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, objeto da Lei Municipal nº 048 de 10 de outubro de 2001.

Manacapuru, 30 de abril de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:3485F587

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ERRATA Nº 011

ATO: LEI MUNICIPAL Nº 279 DE 05 DE JUNHO DE 2014. publicado no quadro de informações oficiais Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru.
Que Torna obrigatória a instalação de dispositivo de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições financeiras, localizadas no Município de Manacapuru.
ONDE SE LÊ:
LEI MUNICIPAL Nº 279 DE 05 DE JUNHO DE 2014.
LEIA-SE:
LEI MUNICIPAL Nº 279 DE 10 DE JUNHO DE 2014,

Manacapuru, 09 de Junho de 2014

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:843A3E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 31 MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
EXONERAR, a partir desta data, a senhora **ELIZABTH CRISTINA VASCONCELOS DE MENEZES** do cargo de Assessora Técnica da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD,** de acordo com da Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008.

Manacapuru, 31 de maio de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:F081EE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 31 MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, **resolve:**
EXONERAR, a partir desta data o Senhor **RAIMUNDO PEREIRA GOMES**, do cargo de Assessor de Assuntos Municipais, integrante da estrutura administrativa do **GABINETE DO PREFEITO**, objeto da Lei Municipal nº 088, de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº127, de 09 de junho de 2010.

Manacapuru, 31 de maio de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:AB7CBEF4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 021/2014-CPL, realizado em 16/04/2014; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e a firma **WN COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.442.420/0001-16** conforme quadro abaixo. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Municipal de Manaquiri; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2007.

EMPRESA: WN COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	FRAS	2.300	ACEBROFILINA SUSPENSÃO 25 MG/5 ML	4,85	11.155,00
02	FRASC	1.600	ACEBROFILINA SUSPENSÃO 50 MG/5 ML	5,85	9.360,00
03	COMP	3.400	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	0,20	680,00
04	COMP	160.000	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 100 MG	0,03	4.800,00
05	COMP	12.000	ÁCIDO TRANEXÂMICO COMPRIMIDO 250 MG	4,25	51.000,00
06	AMP	4000	ADRENALINA AMPOLA 1ML	3,20	12.800,00
07	AMP	19.000	AGUA DESTILADA AMPOLA 10 ML	0,25	4.750,00
08	COMP	15.000	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400 MG	0,65	9.750,00
09	FRASCO	16.000	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	2,20	35.200,00
10	COMP	3.400	ALOPURINOL COMPRIMIDO 100 MG	0,10	340,00
11	COMP	5.000	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 25 MG	0,45	2.250,00
12	COMP	4.000	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 500 MG + 125 MG	1,71	6.840,00
13	FRASCO	1.500	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 50 MG + 12,5 MG/ML	11,52	17.280,00
14	COMP	190.000	AMOXICILINA CÁPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG	0,30	57.000,00
15	FRASCO	2.500	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	2,99	7.475,00
16	COMP	154.000	AMPICILINA COMPRIMIDO 500MG	0,30	46.200,00
17	FRAS	850	AMPICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO 50 MG/ ML	2,99	2.541,50
18	COMP	6.000	ANLODIPINO, BESILATO DE COMPRIMIDO DE 10 MG	0,15	900,00
19	COMP	39.000	ATENOLOL COMPRIMIDO 50 MG	0,10	3.900,00
20	COMP	10.000	AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG	0,85	8.500,00
21	FRASCO	1.600	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	5,20	8.320,00
22	FRASCO	2.000	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI	2,85	5.700,00

23	FRASCO	1.000	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 UI	2,80	2.800,00
24	FRASCO	2.000	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINAPOTÁSSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL 300.000 UI + 100.000 UI	2,60	5.200,00
25	AMP	1.000	BETAMETASONA, DIPROPIONATO DE 5MG + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO DE 2MG	9,96	9.960,00
26	AMP	1.400	BROMOPRIDA AMPOLA 5 MG/ML	1,99	2.786,00
27	COMP	144.000	BROMOPRIDA COMPRIMIDO 10 MG	0,15	21.600,00
28	FRAS	1.680	BROMOTRATO DE FENOTEROL SOLUÇÃO ORAL 5MG/ML C/20ML.	1,90	3.192,00
29	COMP	160.000	CAPTOPRIL COMPRIMIDO 25 MG	0,05	8.000,00
30	COMP	60.000	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG	0,35	21.000,00
31	FRASCO	1.600	CARBAMAZEPINA XAROPE 20 MG/ML	14,20	22.720,00
32	COMP	4.000	CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG	0,65	2.600,00
33	CÁPSULA	85.000	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) CÁPSULA 500 MG	0,45	38.250,00
34	FRASCO	2.600	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	11,25	29.250,00
35	COMP	8.000	CEFALIUM COMPRIMIDO	1,45	11.600,00
36	FRAS	2.550	CEFALOTINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G	3,95	10.072,50
37	FRAS	2.560	CEFTRIAXONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G	7,74	19.814,40
38	COMP	4.000	CETOCONAZOL COMP. 200MG.	0,20	800,00
39	BIS	1.540	CETOCONAZOL TÓPICO CREME 2% 20MG/1G.	2,15	3.311,00
40	COMP	4.600	CINARIZINA COMP. 25MG.	0,10	460,00
41	FRAS	256	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE COLÍRIO 0,3%	7,20	1.843,20
42	COMP	5.000	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 500 MG	0,35	1.750,00
43	COMP	2.000	CLIMENE COMP. C/ 21 DRAGEAS.	1,45	2.900,00
44	CÁPSULA	1.000	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 300 MG	0,98	980,00
45	FRASCO	1.500	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML	3,99	5.985,00
46	FRASCO	1.550	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9%	1,90	2.945,00
47	BIS	900	COLAGENASE POMADA	16,19	14.571,00
48	AMP	1.200	COMPLEXO B (AMPOLA C/ 2ML)	1,05	1.260,00
49	COMP	12.000	COMPLEXO B COMPRIMIDO	0,20	2.400,00
50	FRAS	2.000	COMPLEXO B SUSPENSÃO	2,80	5.600,00
51	UND	1.950	DACTIL-OB DRAGEA C/ 30.	0,48	936,00
52	AMP	2.000	DEXAMETASONA AMPOLA 2MG/ML	1,99	3.980,00
53	COMP	4.100	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE COMPRIMIDO 2 MG	0,10	410,00
54	FRASCO	2.000	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE XAROPE 0,4 MG/ML	2,20	4.400,00
55	COMP	6.000	DIAZEPAM COMP. 5 MG.	0,10	600,00
56	COMP	10.050	DIAZEPAM COMP 10 MG.	0,15	1.507,50
57	COMP	80.000	DICLOFENACO COMP. 50MG.	0,08	6.400,00
58	AMP	40.000	DICLOFENACO SODICO AMPOLA 75MG/ML	1,60	64.000,00
59	COMP	4.600	DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25 MG	0,15	690,00
60	FRAS	1650	DIMETICONA GTS C/15ML.	1,85	3.052,50
61	COMP	240.000	DIPIRONA COMP. 500MG.	0,15	36.000,00
62	AMPOLA	3.500	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML	0,95	3.325,00
63	FRASCO	30.000	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500 MG/ML	0,99	29.700,00
64	AMP	1.650	EFORTIL AMPOLA 1 ML	2,20	3.630,00
65	COMP	20.000	ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 10 MG	0,15	3.000,00
66	COMP	20.000	ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 20 MG	0,20	4.000,00
67	CÁPSULA	20.000	ERITROMICINA, ESTEARATO DE CÁPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG	0,60	12.000,00
68	FRASCO	2.500	ERITROMICINA, ESTEARATO DE SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	5,20	13.000,00
69	FRAS	2.400	ESCOPOLAMINA (BROMETO DE N–BUTIL) 10MG/20ML.	3,85	9.240,00
70	COMP	30000	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA COMPRIMIDO	0,35	10.500,00
71	COMP	2.600	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG	0,40	1.040,00
72	COMP	2.900	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG	0,28	812,00
73	COMP	40.000	FENITOÍNA SÓDICA COMPRIMIDO 100 MG	0,15	6.000,00
74	COMP	30.000	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 MG	0,20	6.000,00
75	FRASCO	2.000	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML	5,80	11.600,00
76	AMP	1.985	FITOMENADIONA AMPOLA 10MG/ML VITA K	3,40	6.749,00
77	BISN	2.050	FITOSCAR POMADA	34,10	69.905,00
78	COMP	40.000	FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40 MG	0,08	3.200,00
79	AMP	2.400	GENTAMICINA AMPOLA 80MG/2ML	1,25	3.000,00
80	COMP	80.000	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG	0,05	4.000,00
81	COMP	3.230	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 MG	0,20	646,00
82	FRASCO	1.200	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML	4,85	5.820,00
83	AMP	1.100	HIDRALAZINA AMPOLA 20MG	6,90	7.590,00
84	COMP	5800	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 25 MG	0,45	2.610,00
85	COMP	90.000	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG	0,10	9.000,00
86	AMP	1.552	HIDROCORTISONA AMPOLA 100MG	5,50	8.536,00
87	AMP	1.976	HIDROCORTISONA AMPOLA 500MG	11,72	23.158,72
88	BISNAGA	1680	HIDROCORTIZONA, ACETATO DE CREME 1%	7,25	12.180,00
89	FRASCO	2.900	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSPENSÃO ORAL (60MG + 40MG)/ML	2,85	8.265,00
90	COMP	9.980	HIOSCINA COMP. 10MG.	0,35	3.493,00
91	COMP	10.000	IBUPROFENO COMPRIMIDO 300 MG	0,10	1.000,00
92	COMP	50.000	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG	0,15	7.500,00
93	FRASCO	620	IPRATRÓPIO, BROMETO DE SOLUÇÃO INALANTE 0,25 MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202 MGIPRATRÓPIO/ML)	1,65	1.023,00
94	COMP	3.200	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG	0,12	384,00
95	CÁPSULA	1600	ITRACONAZOL CÁPSULA 100 MG	0,60	960,00
96	COMP	6.500	LEVAMISOL COMPRIMIDO 80 MG	1,61	10.465,00
97	FRASC	1.120	LIDOCAINA S/ VASOCONSTRITOR A 10% SPREY	75,00	84.000,00
98	FRASC	1.020	LIDOCAINA S/ VASOCONSTRITOR A 2%	3,10	3.162,00
99	BISNAGA	1.500	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE GEL 2%	7,20	10.800,00
100	COMP	1.005	LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG	0,10	100,50
101	COMP	7.000	LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDO 50 MG	0,15	1.050,00
102	FRASC	800	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETAVEL FRASC0 100ML	9,20	7.360,00
103	FRASC	2.000	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 MG/ 5ML	1,95	3.900,00
104	COMP	5.500	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE COMPRIMIDOS 10 MG	1,45	7.975,00
105	COMP	50.000	METFORMINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 500 MG	0,18	9.000,00
106	COMP	80.000	METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG	0,35	28.000,00
107	AMP	1.200	METILERGONOMETRINA AMPOLA 0,2MG/ML	2,16	2.592,00
108	COMP	4.640	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 10 MG	0,15	696,00
109	AMPOLA	2.000	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML	0,76	1.520,00
110	FRASCO	1500	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML	0,99	1.485,00
111	FRASCO	1.600	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	2,95	4.720,00
112	COMP	16.000	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250 MG	0,15	2.400,00
113	COMP	10.000	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG	0,74	7.400,00
114	BISNAGA	950	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G	4,02	3.819,00
115	BISNAGA	1.000	MICONAZOL, NITRATO DE CREME 2%	4,80	4.800,00
116	BISNAGA	1.400	MICONAZOL, NITRATO DE CREME VAGINAL 2%	5,25	7.350,00
117	AMP	1.390	MORFINA AMPOLA 10 MG	4,20	5.838,00
118	BIS	8.200	NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCIDA) – POMADA 5MG+250UL/G.	1,85	15.170,00
119	COMP	100.000	NIFEDIPINO COMP. 20MG.	0,15	15.000,00
120	COMP	120.000	NIMESULIDE COMPRIMIDO 100 MG	0,15	18.000,00
121	FRASCO	4.900	NIMESULIDE GOTAS	1,95	9.555,00
122	BIS	2.000	NISTATINA – CREME VAGINAL BISNAGA 250.000UL/G.	3,57	7.140,00
123	FRASCO	1.400	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML	2,20	3.080,00
124	CÁPSULA	6.000	NITROFURANTOÍNA CÁPSULA 100 MG	0,20	1.200,00
125	COMP	140.000	NORFLOXACINO COMPRIMIDO 400 MG	0,45	63.000,00
126	CÁPSULA	10.000	OMEPRAZOL CÁPSULA 20 MG	0,15	1.500,00
127	FRAS	1.200	OXACILINA FRASCO 500 MG	2,95	3.540,00
128	BIS	1.196	OXIDO DE ZINCO CREME	4,25	5.083,00
129	COMP	90.000	PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 MG	0,12	10.800,00
130	FRASCO	2.600	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML	0,99	2.574,00
131	FRASCO	1.762	PASTA D' ÁGUA PASTA (F.N.)	3,85	6.783,70
132	FRASCO	1.785	PERMETRINA LOÇÃO 1%	5,20	9.282,00
133	FRASCO	1.920	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE SOLUÇÃO ORAL 4,02 (EQUIVALENTE A 3 MG DE PREDNISOLONA/ML)	7,20	13.824,00
134	COMP	4.100	PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG	0,30	1.230,00
135	COMP	3.560	PROMETAZINA COMPRIMIDO 25 MG	0,20	712,00
136	AMPOLA	1.426	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML	3,20	4.563,20

137	COMP	860.000	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 40 MG	0,05	43.000,00
138	AMP	1.600	RANITIDINA AMPOLA 50MG/ML	1,25	2.000,00
139	COMP	60.000	RANITIDINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 150 MG	0,10	6.000,00
140	PCT	30.000	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	0,99	29.700,00
141	COMP	2.194	SECNIDAZOL COMPRIMIDO 1000 MG	0,85	1.864,90
142	COMP	20.000	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG	0,30	6.000,00
143	FRASCO	1.820	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 500ML	3,41	6.206,20
144	FRASCO	2.730	SORO FISIOLOGICO A 0,9% C/ 100ML	1,99	5.432,70
145	AMP	2.200	SORO FISIOLOGICO A 0,9% AMPOLA C/ 10ML	0,25	550,00
146	FRASC	1.500	SORO FISIOLOGICO A 0,9% AMPOLA C/ 500ML	3,65	5.475,00
147	BISNAGA	1.823	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1%	4,65	8.476,95
148	COMP	30.000	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO 400 MG + 80 MG	0,15	4.500,00
149	FRASCO	3.000	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG/ML	2,25	6.750,00
150	AMP	1.462	SULFATO ATROPINA AMPOLA 1ML	0,88	1.286,56
151	COMP	60.000	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO 40 MG FE++	0,10	6.000,00
152	FRASCO	2.521	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FE++	2,20	5.546,20
153	AMP	1.500	TRAMADOL AMPOLA 100 MG	1,80	2.700,00
154	AMP	1.500	TRAMADOL AMPOLA 50 MG	1,70	2.550,00
155	COMP	3.900	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	0,85	3.315,00
156	FRASCO	750	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML)	5,25	3.937,50
157	COMP	3.100	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 80 MG	0,12	372,00
158	CÁPSULA	3000	VITAMINA A CAPSULA 200.000 UI	0,55	1.650,00
159	FRAS	1.700	VITAMINA A SOLUÇÃO ORAL 150.000 UI/ML	7,04	11.968,00
160	FRASCO	2.200	VITAMINA A SOLUÇÃO ORAL 150.000 UI/ML	7,04	15.488,00
161	AMP	2.600	VITAMINA C AMPOLA 500MG/5ML	1,02	2.652,00
162	FRASC	16.600	VITAMINA C GOTAS	1,95	32.370,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

Manaquiri-AM, em 18 de abril de 2014.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Secretário Municipal de Administração

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:853BD2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 079 DE 05 DE JUNHO DE 2014

"Ponto Facultativo no 2º expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira".

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES, Prefeito Municipal de **Manaquiri**, Estado do **Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Manaquiri-Am,

D E C R E T A

Art. 1º. Conceder que nos dias de Jogos da Seleção Brasileira em dias úteis será Ponto Facultativo no 2º expediente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 05 de Junho de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:465AC957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 080 DE 05 DE JUNHO DE 2014

"Decreta Ponto Facultativo dia 20 de Junho 2014"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 91, Inciso I da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, que no dia 19 de Junho comemoram-se Corpus Christi.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, o dia 20 de Junho de 2014.
Art. 2º - Por tratar-se do feriado Nacional de Corpus Christi no dia 19 de Junho, este órgão voltará as suas atividades normais no dia 23/06/2014.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 05 de Junho de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:7E15EF26

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014 – CPL/PMM
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014 – PMM/CPL, no dia 26 de Junho de 2014, às 09h00min, objetivando a contratação de serviços para CONSTRUÇÃO DO MURO, QUIOSQUE E ACADEMIA AO AR LIVRE NO COMPLEXO EXPORTIVO. O edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Manicoré, na Avenida Getúlio Vargas, n° 574, Centro, Manicoré (AM), de segunda a sexta-feira, de 09 h às 12 h.

Manicoré, 10 de Junho de 2014.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Presidente da CPL/PMM

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:9A86C1FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 074/2014

ESPÉCIE: TERMO DE Contrato de FORNECIMENTO.
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **SUPERLUZ SERVIÇOS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA LTDA**, CNPJ n.º 04.032.452/0001-06.
DO OBJETO DO CONTRATO: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE **Serviços de Locação de Veículos para atender a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués**, na forma identificada no Anexo I, do Edital do Pregão SRP nº 023/2014 – CML/PMM.
DO PRAZO:
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e conseqüente liquidação da despesa.
PREÇO: O valor global presente contrato importa a quantia de R$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais) de acordo com a proposta vencedora, da(s) ata(s) circunstanciada(s), a planilha demonstrativa e outros documentos que integram este Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas à conta da seguinte rubrica orçamentárias:

02.07.01 – Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento;
20.122.0011.2.022 – Manutenção e Funcionamento da SEPROR;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Fonte: 10.

Maués – AM, 08 de maio de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FC213CDD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 046/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, do cargo de **Gerente de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** o senhor:

-**RAIMUNDO ERCULES DOS SANTOS ALVES**, portador do CPF: 584.344.372-87

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 30 de Maio de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:0267B73A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 047/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, para o cargo de **Coordenador de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS** o senhor:

-**RAIMUNDO ERCULES DOS SANTOS ALVES**, portador do CPF: 584.344.372-87

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 30 de Maio de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:FB56B40B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 048/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do cargo de **Coordenador de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** o senhor:

- **FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 889.264.942-68.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 30 de Maio de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:C16B0139

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 049/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR para o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** o senhor:

- **FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 889.264.942-68.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 30 de Maio de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:0E86EF96

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 050/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, estado do **AMAZONAS**, no uso de suas prerrogativas legais descritas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - **Nomear**, em comissão para o cargo de **Gerente de Área Técnica** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a senhora:

- **CÉLIA SANTOS DE SOUZA**, portadora do CPF: 768.145.052-15

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 30 de Maio de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:4B4C4AE4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014, TIPO: "*MENOR PREÇO GLOBAL*".**
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ASSESSORIA CONTÁBIL".**
Data e horário: 26 de junho de 2014, às 09:30h.
Local da realização: Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 11 de junho de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F75A861F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014, TIPO: "*MENOR PREÇO ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR".**
Data e horário: 03 de julho de 2014, às 09:30h.
Local da realização: na Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1006, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 11 de junho de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C2724B9F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014, TIPO: "*MENOR PREÇO ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA".**
Data e horário: 03 de julho de 2014, às 14:00h.
Local da realização: na Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1006, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 11 de junho de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:78E83FA4

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2014, TIPO: "*MENOR PREÇO ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS".**
Data e horário: 04 de julho de 2014, às 09:300h.

Local da realização: na Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1006, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 11 de junho de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:24F12F7F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014, TIPO: "*MENOR PREÇO ITEM*".**
Objeto: "**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS".**
Data e horário: 07 de julho de 2014, às 09:300h.
Local da realização: no Auditório do SISPREV – Sistema de previdência dos Serviços Públicos do Município, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 11 de junho de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0A30B79E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Institui o Comitê Gestor para acompanhar as Ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água, destinadas à execução do Projeto ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO NO AMAZONAS, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no exercício da competência que lhe confere o artigo da Lei Orgânica do Município.

Considerando Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria, priorizando famílias que vivem famílias vivendo em situação de vulnerabilidade social e/ou em extrema pobreza;

Considerando a Cláusula Sétima da condição suspensiva do Termo de Convênio "O presente Convênio somente produzirá seus efeitos após o cumprimento da implantação do Comitê Municipal do Programa Água para Todos"; e

Considerando as diretrizes do Plano Brasil Sem Miséria para enfrentamento e erradicação da extrema pobreza no país.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**, o Comitê Gestor para acompanhar a implantação das Ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água, destinadas à execução do **Projeto ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO NO AMAZONAS**.

Art. 2º. O Comitê Gestor será constituído por um representante e um suplente dos seguintes órgãos:
Representações Governamentais
I. Secretaria Municipal de Assistência Social;
II. Secretaria Municipal de Saúde;
III. Secretaria Municipal da Educação;
IV. Secretaria Municipal de Apoio as Comunidades;
V. Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
Representações da Sociedade Civil
I. Sindicato dos Produtores Rurais;
II. Pró-Associação Comunitária de Rio Preto da Eva;
III. Associação Agrícola e Piscicultura de Rio Preto da Eva;
IV. Representante do Conselho Municipal do Direito das Crianças e Adolescentes;
V. Representante do CRESS/ RPE.
Convidados:
I. SAAE;
II. IDAM;
III. Fundação de Vigilância em Saúde – FVS.

§1º. Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS a coordenação do Comitê Gestor para acompanhar a implantação das Ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água, destinadas à execução do **Projeto ÁGUA PARA TODOS NO MUNICÍPIO.**

Art. 3º. Compete ao Comitê Gestor acompanhar a implantação das Ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água, destinadas à execução do **Projeto ÁGUA PARA TODOS NO MUNICÍPIO**:
I. Identificar, selecionar e aprovar os beneficiários do projeto baseados nas diretrizes e critérios do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água, implementado no âmbito do Plano Nacional Brasil Sem Miséria;
II. Elaborar e articular junto aos órgãos das esferas de Governo Federal, Estadual e dos Municípios a implantação do Projeto ÁGUA PARA TODOS NO MUNICÍPIO;
III. Acompanhar e apoiar as ações relativas à execução do Projeto ÁGUA PARA TODOS NO MUNICÍPIO;
IV. Assegurar o cumprimento dos compromissos estabelecidos no Projeto ÁGUA PARA TODOS NO MUNICÍPIO;
V. Estimular a participação da sociedade civil organizada;
VI. Promover a inclusão social e produtiva da população extremamente pobre, tornando residual o percentual dos que vivem abaixo da linha da pobreza;
VII. Ampliar o acesso aos serviços públicos, às ações de cidadania e de bem estar social.

Art. 4º. Os membros do Comitê se reunirão ordinariamente uma vez ao mês, em encontros definidos em agenda a ser estabelecida na primeira reunião ordinária do mesmo.

Parágrafo único. Poderão ocorrer reuniões de caráter extraordinário, sob a convocação prévia de seu Coordenador.

Art. 5º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:AD6765FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Institui o Comitê Gestor Intersetorial para acompanhar a implantação das ações destinadas à execução do PLANO BRASIL SEM MISÉRIA no âmbito do Município de Rio Preto da Eva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei 8742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe Sobre a Organização da Assistência social e dá outras providências;

Considerando a Resolução Nº. 145, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e institui no país o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução Nº 130 do CNAS, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, que regula a organização do Sistema Único de Assistência Social no país, nos termos desta Norma;

Considerando a Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando as diretrizes do Plano Brasil Sem Miséria para enfrentamento e erradicação da extrema pobreza no país.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**, o Comitê gestor para acompanhar a implantação das ações do Programa Nacional de Universalização de Acesso a Água, destinadas a execução do **Projeto AGUAS PARA TODOS no Município**.

Art. 2º. O Comitê Gestor Intersetorial será constituído por um representante e um suplente dos seguintes órgãos:
Representações Governamentais
I. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
II. Secretaria Municipal de Saúde;
III. Secretaria Municipal da Educação;
IV. Secretaria Municipal de Apoio as Comunidades;
V. Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
Representações da Sociedade Civil
I. Sindicato dos Produtores Rurais;
II. Pró-Associação Comunitária de Rio Preto da Eva;
III. Associação Agrícola e Piscicultura de Rio Preto da Eva;
IV. Representante do Conselho Municipal do Direito das Crianças e Adolescentes;
V. Representante do CRESS/ RPE.

§1º. Caberá a Secretaria Municipal de Assistência social a coordenação do Comitê Gestor Intersetorial do Plano Brasil Sem Miséria no Município.

§2º. Os titulares dos órgãos acima referidos deverão encaminhar para a Secretaria Municipal de Assistência Social a indicação dos seus representantes no Comitê Gestor Intersetorial no prazo de cinco dias após a publicação deste Decreto.

§3º. Recebidas as indicações, a Secretaria Municipal de Assistência Social fica incumbida de designar os membros do Comitê Gestor por meio de Portaria.

Art. 3º. Compete ao comitê gestor Intersetorial do Plano Brasil sem Miséria no Município:
I. Identificar necessidades de serviços intersetoriais e dificuldades no acesso aos serviços e renda;
II. Elaborar e articular junto aos órgãos das esferas de Governo Federal, Estadual e dos Municípios a implantação do Plano Brasil Sem Miséria no Amazonas;
III. Acompanhar e apoiar as ações relativas à execução do Plano Brasil Sem Miséria;
IV. Assegurar o cumprimento dos compromissos estabelecidos no Plano;
V. Analisar e resolver obstáculos identificados no aceso aos serviços e renda, tendo como referência os protocolos intersetoriais e os serviços oferecidos pelo Plano Brasil Sem Miséria;
VI. Estimular a participação da sociedade civil organizada;
VII. Apoiar na definição de diretrizes para a implantação do Plano Brasil Sem Miséria:
A) Promover a inclusão social e produtiva da população extremamente pobre, tornando residual o percentual dos que vivem abaixo da linha da pobreza;
B) Elevar a renda familiar *per capita*;
C) Ampliar o acesso aos serviços públicos, às ações de cidadania e de bem estar social;
D) Ampliar o acesso às oportunidades de ocupação e renda através de ações de inclusão produtiva nos meios urbano e rural.
VIII. Formular os instrumentos para implantação das ações previstas neste Decreto, elaborando propostas de acordos, convênios, ajustes ou instrumentos congêneres.

Art. 4º. Os membros do Comitê Gestor Intersetorial do Plano Brasil Sem Miséria no Município se reunirão ordinariamente uma vez ao mês, em encontros definidos em agenda a ser estabelecida na primeira reunião ordinária do mesmo.

Parágrafo único. Poderão ocorrer reuniões de caráter extra-ordinário, sob a convocação prévia de seu Coordenador.

Art. 6º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:C6882BFD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 579/2010

LEI Nº 579/2010, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

Altera a Lei 511/2008 de 16 de setembro de 2008 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabatinga aprovou e eu promulgo a seguinte;

LEI

Art.1º - Fica alterada a Lei 511/2008 de 16 de setembro de 2008, passando a vigorar com os seguintes textos:

"Art. 4 –.....

"PARÁGRAFO ÚNICO – Fica estabelecida como princípio básico e fundamental, a meritocracia, onde o profissional da educação será valorizado proporcionalmente, nos limites da Lei, de acordo com os seus méritos e qualificações profissionais".

“Art. 7 – .....

“III – progressão vertical – dar-se-á da referência de um nível para referência de outra no mesmo nível, mediante aplicação dos critérios de tempo de serviço e principalmente;
a. Pontualidade;
b. Assiduidade;
c. Projetos educacionais desenvolvidos e/ou aplicado;
d. Continuidade na qualificação profissional;
e. Resultados obtidos na “práxis” educacional.

“PARAGRÁFO PRIMEIRO – A Progressão por tempo de serviço ocorrerá a cada período de cinco anos em efetivo exercício.”

“PARAGRÁFO SEGUNDO – A progressão por tempo de serviço ocorrerá mediante a análise dos critérios das alíneas “a” até alínea “e” com base em relatório expedido em conjunto pela diretoria escolar e coordenação pedagógica da secretaria de educação do município de Tabatinga/AM com detida avaliação de acordo com o Art. 24 da presente Lei.”
PARAGRÁFO TERCEIRO – O servidor poderá contestar o resultado do relatório sendo garantidos ampla defesa e o contraditório.

“Art. 11 – Os cargos da Carreira de Apoio à Educação ficam limitados aos que farão concurso público específico para apoio à educação onde elencara os requisitos específicos para ocupação do cargo;”

I. REVOGADO
II. REVOGADO
III. REVOGADO

“PARAGRÁFO UNICO – Após a realização do concurso público para cargos de apoio, os servidores lotados na Secretaria de Educação serão remanejados para as demais secretarias ficando sujeito ao Estatuto dos Funcionários públicos de Tabatinga/AM.”

“Art. 12 – .....”

I. Na progressão vertical, nível “V” a “I” ocorrerá na apresentação do certificado de formação;

“Art. 23 - .....

“PARAGRÁFO UNICO – A partir do momento em que o servidor retornar ao Sistema Municipal de ensino, ele será devidamente enquadrado nos ditames da presente Lei.”
“Art. 24 – A avaliação de desempenho será regulamentada por INSTRUÇÃO NORMATIVA e conseqüente ORDEM DE SERVIÇO, ambas emitidas pelo Secretário Municipal de Educação do Município de Tabatinga/AM e leverá em consideração as seguintes diretrizes, bem como e principalmente o relatório descrito no Art. 7º da presente Lei:”
“Art. 25 - .....

“VI – O pedagogo terá nível próprio de acordo com Anexo II da presente lei, sendo que o mesmo terá como titulação mínima o curso de pedagogia com ênfase em Administração, Planejamento, Gestão, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional.”
“Art. 26 – Ao servidor lhe é devida a gratificação por tempo de serviço, desde que preencha os requisitos preconizados no Art. 7 e Art. 24 do presente diploma na forma descrita no Art.12 do mesmo instrumento.”

“Art. 27 – A qualificação profissional, objetivando o aprimoramento da práxis educativa, será assegurada aos servidores do Magistério Público e demais profissionais que atuem em sala de aula oferecendo suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluídas as de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação escolar e coordenação pedagógica, por intermédio de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, em instituições credenciadas, de programas de aperfeiçoamento em serviço em serviço e de outras atividades de atualização profissional.”

“PARAGRAFO ÚNICO – O servidor acima descrito que possui conceito bom ou ótimo na avaliação descrita no Art. 7 e Art. 24 poderá licenciar-se para concluir cursos de pós-graduação por período determinado, sem prejuízo em sua remuneração.”
“Art. 35 – A remuneração dos docentes, contemplará níveis de titulação conforme a qualificação do servidor”

“Art. 38 - .....

“I - .....

a. Para os detentores de Curso de Licenciatura Plena salário base acrescido de 20%;
b. Para os detentores de titulação de Curso de Pós – Graduação Latus Senso, salário base acrescido de 45%;
c. Para os detentores de titulação de curso de Pós Graduação “Stricto Sensu” em nível de mestrado, salário base acrescido de 60%.
d. Para os detentores de titulação de curso de Pós graduação “Stricto Senso” em nível de doutorado ou pós-doutorado, salário base acrescido de 120%.

“PARÁGRAFO ÚNICO – As titulações mencionados nas alíneas de “a” a “d” devem ser reconhecidas pelo MEC.”

“Art. 39 – O vencimento básico e das vantagens previstas em Lei, para os cargos do Magistério Público Municipal de Tabatinga-AM, o constante no art. 38, reajustado anualmente, preferentemente no mês de março de cada ano, conforme o aumento percentual do FUNDEB, nos termos do parágrafo único do art. 133, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tabatinga/AM, acrescido das vantagens pertinentes no Art. 41 da presente Lei.”

“Art. 40 - .....

“I - .....
.
.
.
“VII - .....

“PARÁGRAFO PRIMEIRO – As gratificações de que tratam os incisos I, III, IV e VI constituem vantagens de caráter permanente, desde cumprido os requisitos legis, incorporando-se aos vencimentos do profissional do magistério Municipal, condicionada a vontade do servidor de estar exercendo a atividade de magistério.”

“PARAGRAFO SEGUNDO – As demais gratificações que II, V, VII revestem-se de caráter transitório, não se incorporando ao vencimento básico”.
“Art. 43 – A gratificação de incentivo à capacitação da Qualificação Profissional – GICQP será atribuída ao servidor descrito no Art. 27, concursado com rendimento funcional, no mínimo bom e Gratificação de Regência de Classe – GRC em 100% que estejam cursando graduação ou Pós Graduação, desde que:”

“I - .....
“II - .....
“III – SUPRIMIDO

“PARÁGRAFO PRIMEIRO – A gratificação de incentivo à Capacitação Profissional – GICQP será acrescida ao vencimento do servidor, nas seguintes proporções:”
“I – em até 30% para os inscritos em curso de Licenciatura Plena;
“II – em até 40% para os inscritos em curso de especialização;
“III – em até 60% para os inscritos em cursos de Pós Graduação “Strictu Sensu”, em nível de mestrado, doutorado ou Pós Doutorado.”
“IV -.....”

“PARAGRAFO SEGUNDO -....

“PARAGRAFO TERCEIRO – Para a percepção de que se refere a gratificação do caput deste artigo , exigir-se-á comprovação de matricula, relatório de presença e bom aproveitamento no estudos

comprovado com relatório de notas emitido pela instituição a qual está inscrito o servidor.

"Art. 47 – A gratificação de produtividade no Sistema Municipal de Ensino Local – GPS, é devida ao profissional, concursado, do Magistério em efetivo exercício do cargo no Sistema Municipal de Ensino, em um percentual de até 50% (cinqüenta por cento) sobre o vencimento básico."

"PARAGRAFO ÚNICO – Os contratados em caráter de urgência (contratos temporários) terão asseguradas as gratificações de Regência de Classe – GRC e Gratificação por Localidade – GL quando for o caso."

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

ONÓRIO SERTÓRIO DO NASCIMENTO
Presidente

Esta Lei foi publicada no serviço de Portaria desta Câmara Municipal, na data supra, em obediência ao disposto no Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga/AM.

MARCOS GUEDES PARENTE
1º Secretário

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D8F18B62

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 579/2010

LEI Nº 579/2010, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

Altera a Lei 511/2008 de 16 de setembro de 2008 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabatinga aprovou e eu promulgo a seguinte;

LEI

Art.1º - Fica alterada a Lei 511/2008 de 16 de setembro de 2008, passando a vigorar com os seguintes textos:

"Art. 4 –.....

"PARÁGRAFO ÚNICO – Fica estabelecida como princípio básico e fundamental, a meritocracia, onde o profissional da educação será valorizado proporcionalmente, nos limites da Lei, de acordo com os seus méritos e qualificações profissionais".

"Art. 7 – .....

"III – progressão vertical – dar-se-á da referência de um nível para referência de outra no mesmo nível, mediante aplicação dos critérios de tempo de serviço e principalmente;
a. Pontualidade;
b. Assiduidade;
c. Projetos educacionais desenvolvidos e/ou aplicado;
d. Continuidade na qualificação profissional;
e. Resultados obtidos na "práxis" educacional.

"PARAGRÁFO PRIMEIRO – A Progressão por tempo de serviço ocorrerá a cada período de cinco anos em efetivo exercício."

"PARAGRÁFO SEGUNDO – A progressão por tempo de serviço ocorrerá mediante a análise dos critérios das alíneas "a" até alínea "e" com base em relatório expedido em conjunto pela diretoria escolar e coordenação pedagógica da secretaria de educação do município de Tabatinga/AM com detida avaliação de acordo com o Art. 24 da presente Lei."
PARAGRÁFO TERCEIRO – O servidor poderá contestar o resultado do relatório sendo garantidos ampla defesa e o contraditório.

"Art. 11 – Os cargos da Carreira de Apoio à Educação ficam limitados aos que farão concurso público específico para apoio à educação onde elencara os requisitos específicos para ocupação do cargo;"

I. REVOGADO
II. REVOGADO
III. REVOGADO

"PARAGRÁFO UNICO – Após a realização do concurso público para cargos de apoio, os servidores lotados na Secretaria de Educação serão remanejados para as demais secretarias ficando sujeito ao Estatuto dos Funcionários públicos de Tabatinga/AM."

"Art. 12 – ....."

I. Na progressão vertical, nível "V" a "I" ocorrerá na apresentação do certificado de formação;

"Art. 23 - .....

"PARAGRÁFO UNICO – A partir do momento em que o servidor retornar ao Sistema Municipal de ensino, ele será devidamente enquadrado nos ditames da presente Lei."
"Art. 24 – A avaliação de desempenho será regulamentada por INSTRUÇÃO NORMATIVA e conseqüente ORDEM DE SERVIÇO, ambas emitidas pelo Secretário Municipal de Educação do Município de Tabatinga/AM e leverá em consideração as seguintes diretrizes, bem como e principalmente o relatório descrito no Art. 7º da presente Lei:"
"Art. 25 - .....

"VI – O pedagogo terá nível próprio de acordo com Anexo II da presente lei, sendo que o mesmo terá como titulação mínima o curso de pedagogia com ênfase em Administração, Planejamento, Gestão, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional."
"Art. 26 – Ao servidor lhe é devida a gratificação por tempo de serviço, desde que preencha os requisitos preconizados no Art. 7 e Art. 24 do presente diploma na forma descrita no Art.12 do mesmo instrumento."

"Art. 27 – A qualificação profissional, objetivando o aprimoramento da práxis educativa, será assegurada aos servidores do Magistério Público e demais profissionais que atuem em sala de aula oferecendo suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluídas as de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação escolar e coordenação pedagógica, por intermédio de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, em instituições credenciadas, de programas de aperfeiçoamento em serviço em serviço e de outras atividades de atualização profissional."

"PARAGRAFO ÚNICO – O servidor acima descrito que possui conceito bom ou ótimo na avaliação descrita no Art. 7 e Art. 24 poderá licenciar-se para concluir cursos de pós-graduação por período determinado, sem prejuízo em sua remuneração."
"Art. 35 – A remuneração dos docentes, contemplará níveis de titulação conforme a qualificação do servidor"

"Art. 38 - .....

"I - .....

a. Para os detentores de Curso de Licenciatura Plena salário base acrescido de 20%;
b. Para os detentores de titulação de Curso de Pós – Graduação Latus Senso, salário base acrescido de 45%;

c. Para os detentores de titulação de curso de Pós Graduação “Stricto Sensu” em nível de mestrado, salário base acrescido de 60%.
d. Para os detentores de titulação de curso de Pós graduação “Stricto Senso” em nível de doutorado ou pós-doutorado, salário base acrescido de 120%.

“PARÁGRAFO ÚNICO – As titulações mencionados nas alíneas de “a” a “d” devem ser reconhecidas pelo MEC.”

“Art. 39 – O vencimento básico e das vantagens previstas em Lei, para os cargos do Magistério Público Municipal de Tabatinga-AM, o constante no art. 38, reajustado anualmente, preferentemente no mês de março de cada ano, conforme o aumento percentual do FUNDEB, nos termos do parágrafo único do art. 133, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tabatinga/AM, acrescido das vantagens pertinentes no Art. 41 da presente Lei.”

“Art. 40 - .....

“I - .....
.
.
.
“VII - .....

“PARÁGRAFO PRIMEIRO – As gratificações de que tratam os incisos I, III, IV e VI constituem vantagens de caráter permanente, desde cumprido os requisitos legis, incorporando-se aos vencimentos do profissional do magistério Municipal, condicionada a vontade do servidor de estar exercendo a atividade de magistério.”

“PARAGRAFO SEGUNDO – As demais gratificações que II, V, VII revestem-se de caráter transitório, não se incorporando ao vencimento básico”.
“Art. 43 – A gratificação de incentivo à capacitação da Qualificação Profissional – GICQP será atribuída ao servidor descrito no Art. 27, concursado com rendimento funcional, no mínimo bom e Gratificação de Regência de Classe – GRC em 100% que estejam cursando graduação ou Pós Graduação, desde que:”

“I - .....
“II - .....
“III – SUPRIMIDO

“PARÁGRAFO PRIMEIRO – A gratificação de incentivo à Capacitação Profissional – GICQP será acrescida ao vencimento do servidor, nas seguintes proporções:”
“I – em até 30% para os inscritos em curso de Licenciatura Plena;
“II – em até 40% para os inscritos em curso de especialização;
“III – em até 60% para os inscritos em cursos de Pós Graduação “Strictu Sensu”, em nível de mestrado, doutorado ou Pós Doutorado.”
“IV -.....”

“PARAGRAFO SEGUNDO -.....

“PARAGRAFO TERCEIRO – Para a percepção de que se refere a gratificação do caput deste artigo , exigir-se-á comprovação de matricula, relatório de presença e bom aproveitamento no estudos comprovado com relatório de notas emitido pela instituição a qual está inscrito o servidor.

“Art. 47 – A gratificação de produtividade no Sistema Municipal de Ensino Local – GPS, é devida ao profissional, concursado, do Magistério em efetivo exercício do cargo no Sistema Municipal de Ensino, em um percentual de até 50% (cinqüenta por cento) sobre o vencimento básico.”

“PARAGRAFO ÚNICO – Os contratados em caráter de urgência (contratos temporários) terão asseguradas as gratificações de Regência de Classe – GRC e Gratificação por Localidade – GL quando for o caso.”

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

ONÓRIO SERTÓRIO DO NASCIMENTO
Presidente

Esta Lei foi publicada no serviço de Portaria desta Câmara Municipal, na data supra, em obediência ao disposto no Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga/AM.

MARCOS GUEDES PARENTE
1º Secretário

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3087F07C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2014.

Processo Administrativo nº 077/2014-CPL/SEMAF. Objeto: Aquisição de material para compor Kits de enxoval de bebê. A reunião para o recebimento simultâneo das propostas comerciais e da documentação para realização do procedimento será em 25/06/2014, às 10 horas (HORÁRIO LOCAL), na sala de licitações, situada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, endereço Av. Getúlio Vargas, 219 – Centro. CEP 69.470-000. Retirada do edital: 12/06/2014 no endereço supramencionado, mediante comprovação do recolhimento da importância de R$ 50,00.

Tefé, 10 de junho de 2014.

HILZER JUNIOR BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:C31087DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 020/2014.

Processo Administrativo nº 071/2014-CPL/SEMAF. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios (carnes: bovinas, frango e peixe). A reunião para o recebimento simultâneo das propostas comerciais e da documentação para realização do procedimento será em 27/06/2014, às 10 horas (HORÁRIO LOCAL), na sala de licitações, situada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, endereço Av. Getúlio Vargas, 219 – Centro. CEP 69.470-000. Retirada do edital: 12/06/2014 no endereço supramencionado, mediante comprovação do recolhimento da importância de R$ 50,00. OBS: PROCEDIMENTO DESTINADO A SUPRIR OS ITENS DO LOTE 05, PREGÃO Nº 13/2014, ANTERIORMENTE FRACASSADO.

Tefé, 10 de junho de 2014.

HILZER JUNIOR BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:38E510B6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO N. º 003/2014**, celebrado em 10 de junho de 2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS e a empresa **(RAIMUNDO CARLOS BARBOSA MARQUES – ME**
OBJETIVO: **contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de assessoria e processamento contábil na área pública.**
VALOR: R$ **164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos reais)**;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RUBRICA: 0203.04.123.0011.2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.10 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica –
FICHA: 450 (3.3.90.39.05.05.00) Serviços Técnicos Profissionais.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 022/2014

Tonantins - AM, em 10 de junho de 2014.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:5073B7B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 065/2013

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.° 065/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Tonantins/AM e a Empresa Nort Sat Telecomunicações Ltda - EPP
PRAZO DE DURAÇÃO: 03 (três) meses.
SUPORTE LEGAL: Lei n. ° 8.666/93 e atualizações posteriores (Carta Convite n.º 044/2013)

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TONANTINS/AM, em 02 de janeiro de 2014

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

**** Foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins (AM), no dia 06/01/2014, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.***

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:02AF9E44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde se ler: Temo Aditivo n.° 001/2014
Leia-se: 4º (Quarto) Termo Aditivo à Carta Contrato n.° 003/2010
Publicado no dia 21/03/2014
Pagina nº 30
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Ano V/Nº 1061

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:1B566D93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde se ler: Temo Aditivo n.° 002/2014
Leia-se: 4º (Quarto) Termo Aditivo à Carta Contrato n.° 004/2010
Publicado no dia 21/03/2014
Pagina nº 30
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Ano V/Nº 1061

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:26F882D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde se ler: Temo Aditivo n.° 003/2014
Leia-se: 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Carta Contrato n.° 004/2013
Publicado no dia 21/03/2014
Pagina nº 29 e Pagina 30
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Ano V/Nº 1061

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:92433D78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde se ler: Temo Aditivo n.° 004/2014
Leia-se: 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Carta Contrato n.° 010/2013
Publicado no dia 21/03/2014
Pagina nº 30
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Ano V/Nº 1061

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:1F5FFE6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde se ler: Temo Aditivo n.° 005/2014
Leia-se: 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Carta Contrato n.° 006/2013
Publicado no dia 25/03/2014
Pagina nº 58
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Ano V/Nº 1063

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:8510B8EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde se ler: Temo Aditivo n.° 006/2014
Leia-se: 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Carta Contrato n.° 007/2013
Publicado no dia 25/03/2014
Pagina nº 58
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Ano V/Nº 1063

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:3182A651

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde se ler: Temo Aditivo n.° 008/2014
Leia-se: 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Carta Contrato n.° 073/2013
Publicado no dia 25/03/2014
Pagina nº 58
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Ano V/Nº 1063

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:6E39EFF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde se ler: Temo Aditivo n.° 007/2014
Leia-se: 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Carta Contrato n.° 049/2013
Publicado no dia 25/03/2014
Pagina nº 58
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Ano V/Nº 1063

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:A42EF77A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tonantins torna público, data da sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:
PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 024/2014, Objeto: "contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamento e/ou material permanente". Data da abertura de envelopes: **23 de junho de 2014**. Hora: **10h00min**. **PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 025/2014, Objeto: "**Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamento e/ou material permanente". Data da abertura de envelopes: **23 de junho de 2014**. Hora: **15h00min.**
Regência legal: lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
Informações: adquirir o Edital na Sede do Município no Setor de Licitação, situada na Leopoldo Peres, s/n – Tonantins/AM.

Tonantins/AM, 09 de junho de 2014.

Presidente da Comissão

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:F573253B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA/CONCURSO PÚBLICO-EDITAL Nº0001/2014

O Sr. Mário Tomás Litaiff, Prefeito do Município de Alvarães, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao Capítulo VIII, do Edital de Retificação 01, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Concurso Público 001/2014 para provimento dos cargos de: **Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Vigia, Nutricionista, Pedagogo e Professor,** para prestarem a **Prova Objetiva**, no dia **15 de junho de 2014**, de acordo com a consulta publicada no *site* do **Instituto Abaré-eté** - *www.institutoabare-ete.com.br* e planilha anexa no paço da Prefeitura Municipal de Alvarães – AM.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
1. A prova objetiva para todos os cargos, terá a **duração de 3h** (três horas) **incluindo-se** o tempo para preenchimento da Folha de Respostas e será aplicada no **dia 15 de junho de 2014, às 8h30min (oito horas e trinta minutos), para os candidatos que prestarão a prova no período da manhã e às 14h (quatorze horas), para os candidatos que prestarão a prova no período da tarde -** (horário local).
1.1. A **abertura dos portões ocorrerá a partir das 8h – (**oito horas), horário local, e seu **fechamento ocorrerá impreterivelmente às 08h 30 min** (oito horas e trinta minutos), horário local, PERÍODO DE PROVA MANHÃ e;
1.2. A **abertura dos portões ocorrerá a partir das 13:30h – (**treze horas e trinta minutos), horário local, e seu **fechamento ocorrerá impreterivelmente às 14h** (quatorze horas), horário local, PERÍODO DE PROVA TARDE.
2. Os candidatos deverão acessar as informações exclusivas de local de prova e número de sala pelo *site* ***www.institutoabare-ete.com.br*** ou na Listagem Geral afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alvarães - AM. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado no Edital de Convocação.**
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **trinta minutos** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, lápis, borracha e do **documento de identidade original**. Não serão aceitos outros documentos de identidade, conforme item 8.6.4, ou mesmo cópias autenticadas, conforme item 8.6. do Edital de abertura do Concurso Público.

4. Será **eliminado do concurso o candidato que**, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
4.1. **O Instituto Abaré-eté recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.**
4.2. Iniciadas as provas, o candidato somente poderá **retirar-se da sala**, após **decorrida 1h (uma hora)** de seu efetivo início podendo levar o Caderno de Questões.
4.3. Durante a prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal sua saída da sala, sendo designado um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso.
5. Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização das provas, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.
6. O candidato deverá observar todas as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital de Abertura nº 001/2014, do Concurso Público.
7. Locais de aplicação:

Escola: Municipal Atanázia Frazão
Endereço: Estrada Alvarães – Nogueira, S/N, Bairro Santa Luzia – Alvarães - AM

Escola: Estadual Senador Fábio Lucena
Endereço: Avenida Castela Branco, S/N, Centro – Alvarães - AM

Alvarães, 05 de junho de 2014.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF,
Prefeito do Município de Alvarães

INSCRICAO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CÓLEGIO DE APLICAÇÃO	SALA	Data	Horário
7000727-6	ADELSON SILVA DOS SANTOS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000831-0	ADEMILTON FERREIRA NEVES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000209-6	ADEMIR PINHEIRO RABELO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000234-7	ADRIANO DOS SA NTOS MATIAS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30

7000757-8	ADRIANO FERREIRA MARTINS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000432-3	ALAN CAVALCANTE MARTINS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000579-6	ALCEBIADES CHAPIAMA DA ROCHA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000758-6	ALCINEIA MIRANDA FARIAS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000138-3	ALESSANDRO PEREIRA MARINHO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000992-9	ALEX DA SILVA MATOS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000778-0	ALFREDO VIEIRA DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000565-6	ALIOMAR FERREIRA DE FREITAS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7001050-1	ALMIR VIEIRA DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000787-0	ALVARO DE SOUZA CORREA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000368-8	AMADEU DA SILVA MAIA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7001020-0	AMADEU DA SILVA MAIA JUNIOR	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000133-2	ANDRESON GOMES TAITE	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000667-9	ANTONIO ELDO BATISTA DE LIMA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000447-1	ANTONIO RUBERLANI MEDEIROS DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000660-1	ASSIS LAVOR RODRIGUES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000361-0	AUREO LUCIO PINHO DE ARAUJO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000882-5	BRUNO CORDEIRO NEVES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000358-0	BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000804-3	CAIO RODRIGUES DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000747-0	CARLOS ALEXANDRE TRINDADE LOBO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000480-3	CARLOS MARINHO DA ROCHA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000364-5	CESAR LEIBERTH PINHO DE ARAUJO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7001030-7	CHARLES AUGUSTO DA SILVA ARAUJO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000588-5	CHARLISON FOGACA DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000944-9	CILOMAR ARAUJO DOS SANTOS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000484-6	CLEBSON DOS SANTOS BRANDAO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000906-6	CLEUDEMBERG COSTA DOS SANTOS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000582-6	CRISLEI ARAUJO DE OLIVEIRA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000422-6						

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:C9091F3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA/CONCURSO PÚBLICO-EDITAL Nº0001/2014

O Sr. Mário Tomás Litaiff, Prefeito do Município de Alvarães, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao Capítulo VIII, do Edital de Retificação 01, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Concurso Público 001/2014 para provimento dos cargos de: **Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Vigia, Nutricionista, Pedagogo e Professor,** para prestarem a **Prova Objetiva**, no dia **15 de junho de 2014**, de acordo com a consulta publicada no *site* do **Instituto Abaré-eté** - *www.institutoabare-ete.com.br* e planilha anexa no paço da Prefeitura Municipal de Alvarães – AM.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. A prova objetiva para todos os cargos, terá a **duração de 3h** (três horas) **incluindo-se** o tempo para preenchimento da Folha de Respostas e será aplicada no **dia 15 de junho de 2014, às 8h30min (oito horas e trinta minutos), para os candidatos que prestarão a prova no período da manhã e às 14h (quatorze horas), para os candidatos que prestarão a prova no período da tarde -** (horário local).

1.1. A **abertura dos portões ocorrerá a partir das 8h – (**oito horas), horário local, e seu **fechamento ocorrerá impreterivelmente às 08h 30 min** (oito horas e trinta minutos), horário local, PERÍODO DE PROVA MANHÃ e;

1.2. A **abertura dos portões ocorrerá a partir das 13:30h – (**treze horas e trinta minutos), horário local, e seu **fechamento ocorrerá impreterivelmente às 14h** (quatorze horas), horário local, PERÍODO DE PROVA TARDE.

2. Os candidatos deverão acessar as informações exclusivas de local de prova e número de sala pelo *site* ***www.institutoabare-ete.com.br*** ou na Listagem Geral afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alvarães - AM. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado no Edital de Convocação.**

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **trinta minutos** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, lápis, borracha e do **documento de identidade original**. Não serão aceitos outros documentos de identidade, conforme item 8.6.4, ou mesmo cópias autenticadas, conforme item 8.6. do Edital de abertura do Concurso Público.

4. Será **eliminado do concurso o candidato que**, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

4.1. **O Instituto Abaré-eté recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.**

4.2. Iniciadas as provas, o candidato somente poderá **retirar-se da sala**, após **decorrida 1h (uma hora)** de seu efetivo início podendo levar o Caderno de Questões.

4.3. Durante a prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal sua saída da sala, sendo designado um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso.

5. Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização das provas, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.

6. O candidato deverá observar todas as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital de Abertura nº 001/2014, do Concurso Público.

7. Locais de aplicação:

Escola: Municipal Atanázia Frazão
Endereço: Estrada Alvarães – Nogueira, S/N, Bairro Santa Luzia – Alvarães - AM

Escola: Estadual Senador Fábio Lucena
Endereço: Avenida Castela Branco, S/N, Centro – Alvarães - AM

MÁRIO TOMÁS LITAIFF,
Prefeito do Município de Alvarães

Alvarães, 05 de junho de 2014.

INSCRICAO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CÓLEGIO DE APLICAÇÃO	SALA	Data	Horário
7000727-6	ADELSON SILVA DOS SANTOS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000831-0	ADEMILTON FERREIRA NEVES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000209-6	ADEMIR PINHEIRO RABELO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000234-7	ADRIANO DOS SA NTOS MATIAS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000757-8	ADRIANO FERREIRA MARTINS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000432-3	ALAN CAVALCANTE MARTINS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000579-6	ALCEBIADES CHAPIAMA DA ROCHA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000758-6	ALCINEIA MIRANDA FARIAS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000138-3	ALESSANDRO PEREIRA MARINHO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000992-9	ALEX DA SILVA MATOS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000778-0	ALFREDO VIEIRA DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000565-6	ALIOMAR FERREIRA DE FREITAS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7001050-1	ALMIR VIEIRA DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000787-0	ALVARO DE SOUZA CORREA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000368-8	AMADEU DA SILVA MAIA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7001020-0	AMADEU DA SILVA MAIA JUNIOR	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000133-2	ANDRESON GOMES TAITE	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000667-9	ANTONIO ELDO BATISTA DE LIMA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000447-1	ANTONIO RUBERLANI MEDEIROS DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000660-1	ASSIS LAVOR RODRIGUES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000361-0	AUREO LUCIO PINHO DE ARAUJO	Vigia - Zona urbana				

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:528AC302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA/CONCURSO PÚBLICO-EDITAL Nº0001/2014

O Sr. Mário Tomás Litaiff, Prefeito do Município de Alvarães, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao Capítulo VIII, do Edital de Retificação 01, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Concurso Público 001/2014 para provimento dos cargos de: **Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Vigia, Nutricionista, Pedagogo e Professor,** para prestarem a **Prova Objetiva**, no dia **15 de junho de 2014**, de acordo com a consulta publicada no *site* do **Instituto Abaré-eté** - *www.institutoabare-ete.com.br* e planilha anexa no paço da Prefeitura Municipal de Alvarães – AM.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
1. A prova objetiva para todos os cargos, terá a **duração de 3h** (três horas) **incluindo-se** o tempo para preenchimento da Folha de Respostas e será aplicada no **dia 15 de junho de 2014, às 8h30min (oito horas e trinta minutos), para os candidatos que prestarão a prova no período da manhã e às 14h (quatorze horas), para os candidatos que prestarão a prova no período da tarde -** (horário local).
1.1. A **abertura dos portões ocorrerá a partir das 8h – (**oito horas), horário local, e seu **fechamento ocorrerá impreterivelmente às 08h 30 min** (oito horas e trinta minutos), horário local, PERÍODO DE PROVA MANHÃ e;
1.2. A **abertura dos portões ocorrerá a partir das 13:30h – (**treze horas e trinta minutos), horário local, e seu **fechamento ocorrerá impreterivelmente às 14h** (quatorze horas), horário local, PERÍODO DE PROVA TARDE.
2. Os candidatos deverão acessar as informações exclusivas de local de prova e número de sala pelo *site* ***www.institutoabare-ete.com.br*** ou na Listagem Geral afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alvarães - AM. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado no Edital de Convocação.**
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **trinta minutos** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, lápis, borracha e do **documento de identidade original**. Não serão aceitos outros documentos de identidade, conforme item 8.6.4, ou mesmo cópias autenticadas, conforme item 8.6. do Edital de abertura do Concurso Público.

4. Será **eliminado do concurso o candidato que**, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones, tablets, iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, *notebook, palmtop, walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
4.1. **O Instituto Abaré-eté recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.**
4.2. Iniciadas as provas, o candidato somente poderá **retirar-se da sala**, após **decorrida 1h (uma hora)** de seu efetivo início podendo levar o Caderno de Questões.
4.3. Durante a prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal sua saída da sala, sendo designado um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso.
5. Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização das provas, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.
6. O candidato deverá observar todas as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital de Abertura nº 001/2014, do Concurso Público.
7. Locais de aplicação:

Escola: Municipal Atanázia Frazão
Endereço: Estrada Alvarães – Nogueira, S/N, Bairro Santa Luzia – Alvarães - AM

Escola: Estadual Senador Fábio Lucena
Endereço: Avenida Castela Branco, S/N, Centro – Alvarães - AM

Mário Tomás Litaiff, Prefeito do Município de Alvarães

Alvarães, 05 de junho de 2014.

INSCRICAO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CÓLEGIO DE APLICAÇÃO	SALA	Data	Horário
7000727-6	ADELSON SILVA DOS SANTOS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000831-0	ADEMILTON FERREIRA NEVES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000209-6	ADEMIR PINHEIRO RABELO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000234-7	ADRIANO DOS SA NTOS MATIAS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000757-8	ADRIANO FERREIRA MARTINS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000432-3	ALAN CAVALCANTE MARTINS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000579-6	ALCEBIADES CHAPIAMA DA ROCHA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000758-6	ALCINEIA MIRANDA FARIAS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000138-3	ALESSANDRO PEREIRA MARINHO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000992-9	ALEX DA SILVA MATOS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000778-0	ALFREDO VIEIRA DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000565-6	ALIOMAR FERREIRA DE FREITAS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7001050-1	ALMIR VIEIRA DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000787-0	ALVARO DE SOUZA CORREA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000368-8	AMADEU DA SILVA MAIA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7001020-0	AMADEU DA SILVA MAIA JUNIOR	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000133-2	ANDRESON GOMES TAITE	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000667-9	ANTONIO ELDO BATISTA DE LIMA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000447-1	ANTONIO RUBERLANI MEDEIROS DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000660-1	ASSIS LAVOR RODRIGUES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000361-0	AUREO LUCIO PINHO DE ARAUJO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000882-5	BRUNO CORDEIRO NEVES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000358-0	BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000804-3	CAIO RODRIGUES DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000747-0	CARLOS ALEXANDRE TRINDADE LOBO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000480-3	CARLOS MARINHO DA ROCHA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000364-5	CESAR LEIBERTH PINHO DE ARAUJO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7001030-7	CHARLES AUGUSTO DA SILVA ARAUJO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000588-5	CHARLISON FOGACA DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000944-9	CILOMAR ARAUJO DOS SANTOS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	08:30
7000484-6	CLEBSON DOS SANTOS BRANDAO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000906-6	CLEUDEMBERG COSTA DOS SANTOS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000582-6	CRISLEI ARAUJO DE OLIVEIRA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000422-6	CRISTIANO DE MATOS MARIANO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000775-6	DANIEL DE OLIVEIRA DIAS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7001037-4	DANIEL UCHOA DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000945-7	DARCY LEMOS BALBINO JUNIOR	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000567-2	DARLESON SANTOS DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000832-9	DAVI DA SILVA FREITAS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7001040-4	DENIRLEI NOTENO MEIRELES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000042-5	DERLEY CAVALCANTE BRANDAO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000248-7	DEUZINEY DOS SANTOS SOUZA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000736-5	DIEGO PEREIRA PANTOJA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000020-4	DIEYMESSON RODRIGO LOPES MENESES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7001041-2	DIOGO BRUNO FRAZAO MENDES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7001039-0	DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000514-1	EDILEY OLIVEIRA DE SOUZA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000731-4	EDILSON LEOCADIO PEREIRA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000966-0	EDIMAR CARDOSO MEIRELES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000655-5	EDINALDO RODRIGUES DE PINHO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000922-8	EDINEUDO MEIRELES DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7001014-5	EDIVILSON PANTOJA DOS REIS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000708-0	EDNO MIRANDA FARIAS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000676-8	ELI CAMPELO FILHO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000242-8	ELIAS NUNES DE SOUZA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000968-6	ELIEL DE ARAUJO BATALHA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000793-4	ELIELDO BATISTA DE LIMA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000954-6	ELIELTON VIEIRA ALVES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000155-3	ELIONEISON NUNES GUSMAO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000290-8	ELIZEL MORAES DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	08:30
7000468-4	ENEMIAS LOPES MAGALHAES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000817-5	ERCIVAM CUNHA DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000552-4	EXODO ANAQUIRI DO NASCIMENTO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7001023-4	EZEQUIAS REIS DE CARVALHO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000356-4	EZEQUIEL GOMES MARTINS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000722-5	FAGNER MEIRELES QUINTELO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000678-4	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7001007-2	FRANCISCO ARLITON DE ARAUJO GONCALVES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000149-9	FRANCISCO MENDONCA DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000574-5	FREDEM FATIM PEREIRA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000279-7	GERNUBE DE MORAES CAVALCANTE	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000788-8	GESIEL MATOS DE SOUZA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000745-4	GILMAR MENDONCA DE CASTRO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000028-0	GLEICIMAR DE FREITAS DOS REIS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000873-6	GRACILEI RODRIGUES FERREIRA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000599-0	IDELCIMAR FREITAS RODRIGUES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30

7000373-4	IDELMAR ISSALAN FREITAS RODRIGUES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000995-3	ISMAEL DOS SANTOS AMAZONAS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000549-4	ISRAEL RODRIGUES BARBOSA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000680-6	IVONEI MEDEIROS DE ARAUJO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000929-5	JACKS FERREIRA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000570-2	JACKSON DA ROCHA BITENCOURT	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000610-5	JACKSON MARINHO GOMES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000551-6	JACYS FRANCISCO PADILHA ARAUJO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000863-9	JAILSON MARTINS DE SOUZA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000156-1	JANAINA TRINDADE BRAGA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000344-0	JANIO DOS SANTOS PEREIRA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000799-3	JANIO RODRIGUES OLIVEIRA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000770-5	JELCIANE SEABRA DAVILA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000682-2	JERNAN PAES COELHO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	08:30
7000681-4	JOANDERSON FERREIRA COUTO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000387-4	JOAO DE SOUZA MONTEIRO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000473-0	JOAO INACIO DE MIRANDA NETO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000026-3	JOAO MARQUES DE SOUZA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000557-5	JOAO PEREIRA CASSIANO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000254-1	JOAO RAIMUNDO BATISTA FERREIRA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000984-8	JOAO SEABRA PELETIER NETO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000921-0	JOCIVAN DA SILVA FRAZAO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7001029-3	JOELDO DE OLIVEIRA QUEIROZ	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000792-6	JONAS DE OLIVEIRA QUEIROZ	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000403-0	JONEI GAMA DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000833-7	JOSA ALAF DA SILVA FREITAS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000457-9	JOSE NAGIB ARAUJO DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000046-8	JOSE SARNEI ALVES DE SOUZA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000348-3	JOSE SIDINEI DE SOUSA CRUZ	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000723-3	JOSE SIDONEI MARINHO DA ROCHA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000573-7	JOSE TRACISIO DE JESUS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000717-9	JOSIMAR SILVA DE CASTRO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7001018-8	JUCIVAN GERTRUDE DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000935-0	KAISON MEIRELES DE MATTOS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000187-1	KENNEDY ANDRE DA SILVA VILACA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000983-0	MANOEL DIVINO DA SILVA PERES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000531-1	MANOEL FRANCISCO SANTOS DE SOUZA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000522-2	MANUEL DOS SANTOS BRANDAO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000881-7	MARCELO CORDEIRO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000760-8	MARCELO DA SILVA GONCALVES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000464-1	MARCOS DOS SANTOS SEABRA QUEIROZ	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000986-4	MARIA VALCILA DOS SANTOS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000634-2	MARIO JORGE DOS SANTOS SOUZA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000755-1	MATTEUS GONCALVES DE CASTRO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	08:30
7000203-7	MAURILIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000846-9	MAXIMO JOSE MENDES DOS SANTOS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000766-7	MIRONILSON GOMES PUCA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000423-4	MOISES UCHOA DE ALENCAR	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7001021-8	NATANAEL DE OLIVEIRA QUEIROZ	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7001044-7	NELCILONE UCHOA DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000617-2	NEUTON MENDES MARINHO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000526-5	OCIMAR MARTINS ALVES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7001019-6	ODENIR CUNHA GARCIA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000843-4	ODONILSON SIMAO MACIEL	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000433-1	ODREMISON DOS SANTOS OLIVEIRA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7001027-7	OIRES CARDOSO MEIRELES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000561-3	OLEMBERG SILVA DOS SANTOS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000031-0	OQUIMAR DA MATA CORREA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000962-7	OSMAR ALVES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000559-1	OSMAR ALVES FILHO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000982-1	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000313-0	RAILESOM DE OLIVEIRA LIMA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000012-3	RAMON RAYBERTH AMORIM BARBOSA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000013-1	RANEY BRASIL BARBOSA JUNIOR	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000140-5	RENATO GONCALVES DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000409-9	RENATO TINOCO MARINHO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000481-1	RENEI DOS SANTOS CARVALHO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000554-0	RISOMAR DE LIMA RODRIGUES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000794-2	ROCIEL GOMES RODRIGUES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000296-7	ROMEU ROSAMIR DOS SANTOS MARINHO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000761-6	ROMULO DIEGO DA SILVA VIEIRA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000946-5	RONALDO CARVALHO MARTINS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000879-5	RONEY GOMES MARINHO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000899-0	SAMUEL DOS SANTOS PERES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	08:30
7000482-0	SEBASTIAO OZAIR MEIRELES BATISTA NETO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000463-3	SIDOMAR MIRANDA DE BARROS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000728-4	SILVANEI DOS SANTOS SOUSA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000006-9	SILVE ANAQUIRI DO NASCIMENTO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000675-0	SOCRATES CAMPOS DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000164-2	SYDNEI DA SILVA MARTINS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000538-9	TELCIONY BALIEIRO DE BRITO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000321-1	TIMOTEO CEZARIO DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000336-0	UKELITON RODRIGUES GOMES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000972-4	VALDELINO SILVA MARTINS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000931-7	VANDERLEIA CORDEIRO COELHO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000971-6	VANDERSON CARDENES DE SOUZA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000469-2	WALCIRNEY DE SOUZA GOMES	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000822-1	WALESON TINOCO CARVALHO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000744-6	WANDERLAN FERREIRA DA SILVA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30

7001028-5	WANGLERDAVISON OLIVEIRA ARAUJO	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000246-0	WARISON BARBOSA TOMAS	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000759-4	WYLD GLAN DE FREITAS LEITE	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000428-5	YASMILE DE SOUZA BARBOSA	Vigia - Zona urbana	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000117-0	ADRIANE ASSIS MACHADO	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000270-3	ALDIRLANE DE FARIAS MARQUES	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000363-7	AMAZONINA GREICIELLY MEIRELES MAIA	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000835-3	ANDREZA DA MATA CAVALCANTE	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000964-3	CEIZE DE FARIAS PINHEIRO	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000998-8	DEUZINEIDE DA COSTA ANAQUERI	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000796-9	DINALVA ROCHA DE ARAUJO	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7001046-3	ELDEJANE OLIVEIRA DA SILVA	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000612-1	FABIULA DA ROCHA VALENTE	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7001006-4	FRANCILENE MARTINS DE SOUZA	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000323-8	FRANCISCA MONTEIRO PINHEIRO	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	08:30
7000104-9	GERLAINE DAS CHAGAS SEABRA	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000269-0	IZABELA LIRA DOS REIS	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000890-6	JOZILENE PINHEIRO ANAQUIRI	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000166-9	LENIR DE SOUZA RIBEIRO	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000577-0	MADALENA MACARIO XAVIER	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000490-0	MAGALY PINHO DE ARAUJO	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000989-9	MARCIO GAMA DA SILVA	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000802-7	MARIA DALVANEIDE ROCHA MEIRELES	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000801-9	MARIA DANIELA DOS SANTOS VALLE	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000189-8	MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000939-2	MARIA SILVIA LIMA DA SILVA	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000111-1	MARINETE DA SILVA PINHEIRO	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000224-0	NEUZA DOS SANTOS OLIVEIRA	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000560-5	NILSON RODRIGUES DE MOURA	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7001048-0	OYAMA DOS SANTOS OLIVEIRA	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000897-3	REGIANE LEOCADIO DOS SANTOS	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000085-9	ROSENILDA DE SOUZA MACEDO	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000025-5	ROSENILDA DE SOUZA MACEDO	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000593-1	SHIRLEY DA COSTA	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000953-8	SILVANE DOS SANTOS REIS	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000530-3	VILMA PEREIRA PAES	Merendeira - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000979-1	DIVA BITTENCORT DO CARMO	Merendeira - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000438-2	EDILENE DA SILVA REIS	Merendeira - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000889-2	JUSSARA DE PINHO MARTINS	Merendeira - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000430-7	MARIA ZILMA FREITAS PEREIRA	Merendeira - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000153-7	SANDRA DA MATA ALBUQUERQUE	Merendeira - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000635-0	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	Merendeira - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000643-1	ANA RUTH DE SOUZA DA SILVA	Merendeira - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000394-7	ANARLEY DE SOUZA DOS SANTOS	Merendeira - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000718-7	ANDREZA ALVES DA COSTA	Merendeira - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	08:30
7000905-8	CHIRLEI NOGUEIRA DA SILVA	Merendeira - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	08:30
7000286-0	EDNA LOPES PANTOJA	Merendeira - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	08:30
7000467-6	ELIANA SOUZA DA SILVA	Merendeira - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	08:30
7000201-0	FRANCIENE BATALHA DE OLIVEIRA	Merendeira - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	08:30
7000274-6	ISLENE DE SOUSA NASCIMENTO	Merendeira - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	08:30
7000120-0	KARINA CARVALHO MARINHO	Merendeira - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	08:30
7000624-5	SILVANIRA DA SILVA ARAUJO	Merendeira - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	08:30
7000162-6	ANA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA	Merendeira - Zona IV	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	08:30
7000691-1	ELQUIANE MORAES DE LIMA	Merendeira - Zona IV	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	08:30
7001008-0	GUSTAVESON DE ARAUJO GONCALVES	Merendeira - Zona IV	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	08:30
7000322-0	MARCIENE DOS SANTOS VIDAL	Merendeira - Zona IV	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	08:30
7000128-6	NAYRA DA SILVA SOUZA	Merendeira - Zona IV	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	08:30
7000230-4	ZELITA GOMES DE CASTRO	Merendeira - Zona IV	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	08:30
7000340-8	AILTON DE SOUZA MOURA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000892-2	ALCILANE FERREIRA BARBOSA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000996-1	ALINE BALBINO DA SILVA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000828-0	ANA LUCIA NUNES PEREIRA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000840-0	ANA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000689-0	ANANIAS NUNES DE MENEZES NETO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000342-4	ANDREZA CORDEIRO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000937-6	ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000343-2	ARILTON ROCHA MENDONCA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000646-6	BIANCA TEREZA TOMAS DOS SANTOS	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000524-9	CARLOS ALMIR DA COSTA PRAIA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000611-3	CENTEMAR FERREIRA DE MATOS	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000315-7	CHANTERCLICE CHAVES DA SILVA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000661-0	CLAUDIVINA DOS SANTOS	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000032-8	CLEDOVALDO MARINHO CARDOZO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000273-8	CLODOALDO DE OLIVEIRA BATALHA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000639-3	CRISTIANE GOMES DE ARAUJO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000865-5	CRISTIELE ARAUJO DE PINHO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000494-3	DAHIANE PERES DE ARAUJO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000127-8	DANIELLE CORREA RIBEIRO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000400-5	DELZILENE DA COSTA ANAQUIRI	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000033-6	DIONAS BARBOSA DOS REIS	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000705-5	DIONY DA SILVA BALBINO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000418-8	DIVINO CRUZ DE LIMA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000389-0	EDILENE OLIVEIRA DE SOUZA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000819-1	EDINILSON PANDURA LOPES	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000495-1	ELENILCE DA SILVA SUTERIO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000849-3	ELIONAIA LIMA DOS REIS	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000352-1	ELIZIA MIRANDA FARIAS	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30

7000776-4	ELZILENE UCHOA DA SILVA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000888-4	ERALDO MARTINS DE SOUZA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	08:30
7000170-7	ESTER SANDRA GONCALVES RAMOS PAES	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000764-0	EVAULUZI FERREIRA ITAPIREMA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000359-9	FABIOLA SIMONE LEMOS BALBINO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000695-4	FECINETE FATIM PEREIRA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000317-3	FRANCISCO RAIMUNDO GOMES PEREIRA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000814-0	FRANCISCO TAVARES DA SILVA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000750-0	FRANCISLENE PEREIRA DE LIMA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000704-7	FREDSON FATIM PEREIRA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000018-2	GEOMARA DA SILVA BALBINO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000934-1	GLEOCIMAR MARTINS ALVES	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000272-0	HELISSON ARAUJO DE SOUZA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000975-9	ILCE RODRIGUES BARBOSA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000434-0	ILCINEY AMRINHO LEOCADIO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000592-3	IVAN DOS SANTOS MARINHO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000227-4	IZAIAS GOMES PEREIRA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000261-4	JANDERSON MEIRELES BEZERRA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000720-9	JANE KLISSIA ALMEIDA DE SOUZA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000807-8	JESSICA RODRIGUES DE SOUZA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000864-7	JOAQUIM TOMAZ DE LIMA NETO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000324-6	JOCINEI PADILHA ARAUJO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000714-4	JOCINETE CORREA PEREIRA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000664-4	JOELMA DE ARAUJO FRAZAO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000527-3	JOELMA DOS SANTOS GAMA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000694-6	JOELSON DOS SANTOS GAMA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000529-0	JOMARA MEIRELES BEZERRA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7001049-8	JONETE BRITO DA SILVA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000563-0	JORGINHA DA SILVA CABORE	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000038-7	JOSE ANDERSON BASTAO VELOSO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000719-5	JOSE CARLOS DA SILVA BRANDAO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000867-1	JOSE DOS REIS CARVALHO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000536-2	JOSE JOAQUIM RODRIGUES BARBOSA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	08:30
7000019-0	JOSE LUIZ DA SILVA VASQUES	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000908-2	JOSIANE BRITO DA SILVA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7001045-5	JOZINETE AUXILIADORA BRITO DA SILVA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000338-6	JUCIMAR DA SILVEIRA SILVA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000669-5	KESSIA CRUZ DE FREITAS	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000228-2	KEYDSON FRANCISCO BARBOSA BALBINO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000016-6	LARA REGINA SOUZA DE ARAUJO LINS	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000540-0	LILVANA LIMA DE SOUZA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000311-4	LUCIA TRIDADE FARIAS	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000326-2	LUIZ AUGUSTO BARBOSA MACHADO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000544-3	LUIZ DE LIMA DE CASTRO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000459-5	LUSINETH MENDONCA DE PINHO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000774-8	MAIKSON SEABRA DAVILA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000259-2	MANOEL DIVINO MARQUES DE SOUZA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000679-2	MANOEL LIMA MAIA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000941-4	MARIA APARICIDA GOMES PRAIA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000520-6	MARIA AUGUSTA RODRIGUES BARBOSA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000314-9	MARIA DAS DORES MARTINS DA SILVA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000773-0	MARIA DIRCY MEDEIROS CAVALCANTE	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000961-9	MARIA DOS REIS CARVALHO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000488-9	MARIA ELINE ANDRADE CORREA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000029-8	MARIA FRANCINEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000851-5	MARINA TOMAS LITAIFF	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000857-4	MARINALVA BARCO RODRIGUES	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7001031-5	MARLENE PEREIRA DA COSTA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000235-5	MARLY MARTINS PINHEIRO DO NASCIMENTO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000151-0	MICALICHEN SEABRA DAVILA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000701-2	MIRIA LEMOS BALBINO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000586-9	MONICA SINFRONIO MONTEIRO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000595-8	NAJANEI DA SILVA SEABRA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000933-3	NEILA DOS REMEDIOS ALMEIDA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	08:30
7000441-2	NEIVA LOPES CAVALCANTE	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000693-8	NELZINEY BARAO BARBOSA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000771-3	NOEMIA DA SILVA BSRROS	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000532-0	OCIMAR FERREIRA DE FREITAS	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000932-5	ONEIDE LIMA DE CASTRO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000388-2	ORCINA ARILEIDE PEREIRA DE SOUZA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000590-7	ORISNEIDE CAMPOS DA SILVA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000011-5	OSWER OLIVEIRA ROCHA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000331-9	PATRICIA LEMOS BALBINO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000837-0	PEDRO PAULO SILVA DE SOUZA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000458-7	RAFAEL PEREIRA DUARTE	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000855-8	RAIMUNDA NONATA SARAIVA ARAUJO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000824-8	RAIMUNDO DE SOUZA RIBEIRO FILHO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000053-0	RAIONEY GOMES DE ALMEIDA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000877-9	RICARDO JUNIOR BARBOSA DE SOUZA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7001038-2	ROBERVANIA CASTRO DE OLIVEIRA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000498-6	ROBSON MEIRELES DA SLVA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000893-0	ROGER XAVIER VASQUEZ RAMIREZ	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000598-2	ROSA FERREIRA DE LIMA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000928-7	ROSANA MERCEDES MARINHO MAIA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000069-7	ROSANGELA GONCALVES DE LIMA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000703-9	ROSENAIDE ROCHA DE ARAUJO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000609-1	ROSIMARA DE LIMA RODRIGUES	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000247-9	ROZILANE GOMES MARINHO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30

7000176-6	RUBEM DOS SANTOS CARVALHO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000097-2	RUTH DA SILVA SAMIAS	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000347-5	RUTH SOCORRO DA SILVA BARBOZA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000782-9	RUTH UCHOA DE ALENCAR	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000712-8	RYLIANNA DIVINA DA SILVA LAVOR	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000911-2	SILVIA QUIRINO DA SILVA RODRIGUES	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000706-3	SILVIA SONIA DA COSTA PRAIA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	08:30
7000548-6	SOCORRO BARAO BARBOSA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000426-9	SOLENIR AGUIAR GARCIA	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000715-2	TEREZA ALVES DE MENEZES	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000486-2	VALDIMAR TINOCO CAVALCANTE	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000199-5	VALDINO DA SILVA BALBINO JUNIOR	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000805-1	VENILUCIA GUIMARAES DOS SANTOS	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7001036-6	YARA MEIRELES QUINTELO	Professor - Zona Urbana	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000950-3	ADAIL ANDRADE TINOCO	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000543-5	AMILTON OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000847-7	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000404-8	ARLENE NUNES DE MOURA	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000420-0	CARLOS ALBERTO LOMAS NOTENO	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000823-0	CECILDE ANDRADE TINOCO	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000307-6	CHARLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000658-0	CHARLES DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000079-4	ELANE CASTRO DOS SANTOS	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000651-2	ELILSON RODRIGUES DE PINHO	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000476-5	ELISIO LOMAS NOTENO	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000131-6	ERIVALDO RODRIGUES PINHO	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000328-9	GABRIEL CORREA DOS SANTOS	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000309-2	GENILSON NOTENO DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000907-4	GRACIENA CARVALHO DOS SANTOS	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000071-9	GRACIENA CARVALHO DOS SANTOS	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000275-4	HUDSON DE OLIVEIRA MORAES	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000729-2	IVANILDE DE OLIVEIRA BATALHA	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000653-9	IZONE LEOCADIO TEUAI	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000112-0	JOANA MARINHO CARDOSO	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000288-6	JOCINEI DA SILVA CABORE	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000429-3	JOSE DOMINGOS LIMA RIBEIRO	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000504-4	JOSE ORISMAR DE LIMA PAES	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000487-0	LUIS REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	05	15/06/2014	08:30
7000951-1	MARIA ANDRADE GONCALVES	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000871-0	MARIVAL CARVALHO DOS SANTOS	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000756-0	MAURICIO CRUZ DE SOUZA	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000367-0	NAZARE ROCHA MENDONCA	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000329-7	ORENILDE FERRREIRA FOGACA	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000830-2	REGINALDO GOMES DOS SANTOS	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000287-8	TEREZA DE JESUS AMARAL DA TRINDADE	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000965-1	ZEUNILDE GOMES DE AZEVEDO	Professor - Zona I	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000395-5	ARIOMAR CARDOSO MEIRELES	Professor - Zona II	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000221-5	DAONERES DA SILVA BALBINO	Professor - Zona II	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000220-7	ELZA CARDENES PRAIA	Professor - Zona II	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000205-3	HELENA DANIEL DE CARVALHO	Professor - Zona II	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000289-4	JOZIEL GOMES	Professor - Zona II	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000506-0	LEIDE COSTA CARVALHO	Professor - Zona II	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000226-6	MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS CARVALHO	Professor - Zona II	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000292-4	NADIR PEREIRA MAIA	Professor - Zona II	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000642-3	RONDINELLIO DA SILVA BALBINO	Professor - Zona II	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000859-0	ANTONIO JANSEN OLIVEIRA ARAUJO	Professor - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000291-6	FELICIMAR FATIM PEREIRA	Professor - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000597-4	JANDESE FOGACA	Professor - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000455-2	JOAQUIM DOS SANTOS BARBOSA	Professor - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000350-5	MARCOS PRAIA DA SILVA	Professor - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000977-5	OSMARINA PEREIRA DIAS	Professor - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000518-4	RONDINELE UCHOA DE OLIVEIRA	Professor - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000587-7	WANDER JONILTON FOGACA CARDOSO	Professor - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000369-6	ANDRE AUGUSTO RODRIGUES BARBOSA	Professor - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000960-0	ARISMAR RODRIGUES DOS SANTOS	Professor - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000519-2	ELEM CARINE SOLART GONCALVES	Professor - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000233-9	JOSE RUBEM VALENTE BARBOSA	Professor - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000596-6	LIDIANE DE LIMA DE JESUS	Professor - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000618-0	MARCIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	Professor - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30
7000121-9	WELISSA DA SILVA ANDRADE	Professor - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	06	15/06/2014	08:30

INSCRICAO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	COLÉGIO DE APLICAÇÃO	SALA	Data	Horário
7000145-6	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000115-4	AFONSO DE OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000137-5	ALBERCI MONTEIRO PINHEIRO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7001022-6	ALBERLANDE MONTEIRO PINHEIRO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000958-9	ALBERTA DOS SANTOS BRITO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000572-9	ALCIMAR TAMANTA DE ALMEIDA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000656-3	ALCINEIA MONTEIRO GOMES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000874-4	ALDENEI MARINHO MARTINS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000790-0	ANA MARIA DA CRUZ CARDENES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000769-1	ANA MARTINS RODRIGUES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000537-0	ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000465-0	ANAMERES DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000477-3	ANDREIA CASTRO DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000716-0	ANDREIA DE SOUZA PEDROZA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000578-8	ANDRELINA DE SOUZA PEDROSA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000108-1	ANDREZA NOTENO DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00

7001015-3	ANELA RAYRA DA CRUZ PRAIA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000724-1	ANTONIO JOSE PARENTE NOGUEIRA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7001043-9	ARIJANE COELHO DE FREITAS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000811-6	ARILANE PEREIRA DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000355-6	AUXILIADORA MIRANDA FARIAS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000077-8	BEDIANE CAVALCANTE BALIEIRO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000035-2	BRUNA FIAMA LAVOR RRODRIGUES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000648-2	BRUNA TAYARA MIRANDA PRAIA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000510-9	CINTIA CASTRO DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000190-1	CLEUTOR ASSIS SEABRA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000575-3	CRISTIANE CASSIANO DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000444-7	DAIANE OLIVEIRA CAVACANTE	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000478-1	DALCIMAR SILVA DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000947-3	DARCY LEMOS BALBINO JUNIOR	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000525-7	DAVIANA ROCHA DE ARAUJO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	01	15/06/2014	14:00
7000692-0	DEBORA SOUZA DE LIMA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000475-7	DEUSARINA CORREA RODRIGUES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000825-6	DEUZIANE LOPES BEZERRA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000385-8	DEUZIVAN LOPES BEZERRA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000754-3	DIONE DA SILVA ALVES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000816-7	DULCINEIA FERREIRA DE FREITAS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7001026-9	EDENILDE CORREA DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000453-6	EDICLEIDE SEVALHA BATALHA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000500-1	EDINES JUSTINIANA DE ANDRADE	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000751-9	EDVALDO DA SILVA GAMA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000963-5	EDVALDO RODRIGUES MIRANDA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7001004-8	ELANE GONCALVES NELIS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000454-4	ELCILENE ANDRE DE FREITAS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000711-0	ELIANA GOMES DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000957-0	ELIANE FERREIRA GOMES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000410-2	ELIAQUIM ASSIS BORGES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000842-6	ELIDINETE MENDONCA DE CASTRO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000183-9	ELIOTERIO MARTINS ALVES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000827-2	ELISANGELA RODRIGUES BRITO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7001003-0	ELIZIANE GONCALVES NELIS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000699-7	ELMA FERREIRA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000991-0	ERINEIDE PINHEIRO DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000904-0	ERIVONE CHAGAS DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000920-1	ERONILDO MONTEIRO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000810-8	ESILEU MONTEIRO GOMES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000192-8	ESTEFANY PEREIRA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000299-1	EUZILENE MEIRELES DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000913-9	EVANILCE MONTEIRO GOMES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000493-5	FABIO REGINEI GOMES DE OLIVEIRA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000553-2	FABRICIA DE SOUZA CAUPER	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000789-6	FLAVIA ANDRIANE DA SILVA PRAIA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	02	15/06/2014	14:00
7000861-2	FLAVIA FARIAS LOPES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000264-9	FLAVIANA MONTEIRO GOMES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000010-7	FRANCELIA DA GAMA CAVALCANTE	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000697-0	FRANCILENE DOS SANTOS MORAES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000645-8	FRANCIMAR DOS SANTOS MORAES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000260-6	FRANCINILDE MONTEIRO PINHEIRO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000349-1	GEAN DIAS BEZERRA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000786-1	GELCIONE RAMOS DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000479-0	GENI PEREIRA BEZERRA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000303-3	GENILCE PEREIRA BEZERRA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000179-0	GEYSIANE GAMA ANAQUIRI	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000687-3	GEZIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000415-3	GLAUCIA MIK OLIVEIRA ARAUJO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000354-8	GLAUCIMARA CORREA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000483-8	GLEIDINHA DA SILVA OLIVEIRA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000869-8	GRACIELA ROMA RODRIGUES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000738-1	GRACIEMA CUNHA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000182-0	GRACIETE SILVA ELOI	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000956-2	HENRIQUE OLIVEIRA BATALHA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000614-8	HOZINILDO SOUZA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000265-7	IRIS CARVALHO SANTOS DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000870-1	IVANEI CARVALHO DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000165-0	IVANEIDE DA SILVA NEVES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7001051-0	IVANETE MEIRELES DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000709-8	IVONEIDE CARVALHO DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000125-1	IZAIAS TORRES MONTEIRO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000177-4	JACIANE GAMA ANAQUIRI	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000282-7	JAILA DA ROCHA LOBATO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000283-5	JANDERSON TORRES MONTEIRO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000345-9	JANIO DOS SANTOS PEREIRA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000306-8	JAQUELINE LOMAS NOTENO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	03	15/06/2014	14:00
7000662-8	JARSON OLIVEIRA MORAES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000412-9	JEREMIAS ASSIS BORGES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000850-7	JESSICA MARLA DOS SANTOS MIRANDA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000685-7	JESSICA MEIRELES ALVES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000566-4	JETRO CAVALCANTE MOURA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000739-0	JOCELINA ANDRADE TINOCO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000184-7	JOCIMARA BRASIL CARVALHO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000239-8	JOELE DE SOUZA DIAS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000858-2	JOMARA OLIVEIRA DE ARAUJO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000746-2	JONHATHAN RODRIGUES MIRANDA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000853-1	JORLEAN SEABRA DAVILA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00

7000630-0	JOSE ALAIR DA SILVA CORREA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000940-6	JOSE FRANCISCO PIRES DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000640-7	JOSELMA NOTENO DE ALMEIDA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000765-9	JOSIANE MENDES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000767-5	JOSIANE VIANA VIEIRA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7001005-6	JOSIEL DE SOUZA DIAS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000997-0	JOSINILDE DA SILVA NASCIMENTO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000988-0	JOSIONE GUIMARAES ANAQUIRI	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000163-4	JOZIANE CASTRO DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7001017-0	JUCIENE ARAUJO QUEIROZ	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000969-4	JUCIVAM ARAUJO RODRIGUES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000445-5	JUDSON LIRA DOS REIS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000868-0	JULIANA DE LIMA MAIA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000009-3	JUSCELINA DA GAMA CAVALCANTE	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000909-0	KATIANE DA SILVA PRAIA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000271-1	KELY MARAES DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000357-2	LENILCE DE OLIVEIRA ARAUJO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000878-7	LIDIANE MARINHO MEIRELES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000856-6	LINETE NEVES SEABRA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000752-7	LUCENILDO BAIMA MOCAMBITE	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	04	15/06/2014	14:00
7000096-4	LUCICLEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000829-9	LUCILA DA SILVA VASCONCELOS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000262-2	LUCILENE DA SILVA MEIRELES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000562-1	LUCIMAR ROCHA FARIAS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000425-0	LUCIMARA CARDOSO MEIRELES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000266-5	LUZIENE NEVES DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000489-7	MAGALY PINHO DE ARAUJO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000885-0	MANOEL ALDAIR ANDRADE TINOCO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000665-2	MARCELA MORAES BARBOSA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000238-0	MARCELO FERREIRA COELHO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000167-7	MARCIANE CAVALCANTE DAS CHAGAS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7001054-4	MARIA ALDEJANE DOS ANJOS DE SOUSA DA CRUZ	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000784-5	MARIA AUGUSTA CUNHA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000407-2	MARIA CLEOMAR DE OLIVEIRA LIMA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000571-0	MARIA DA CONCEICAO DA ROCHA BITENCOURT	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000103-0	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000249-5	MARIA DE NAZARE MARQUES DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000862-0	MARIA DE NAZERE DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000981-3	MARIA DORIANE LIMA RIBEIRO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000075-1	MARIA FRANCINEIDE DE OLIVEIRA MARINHO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000834-5	MARIA GRACIETE DE CASTRO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000501-0	MARIA GUADALUPE DA SILVA CASSIANO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000737-3	MARIA JANES CRUZ CARDENES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000732-2	MARIA JOAQUINA ANDRADE TINOCO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000015-8	MARIA JORGENE MARTINS DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000211-8	MARIA JOSE ROSA LIMA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000330-0	MARIA JUSINETE LOPES FOGACA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000041-7	MARIA LOPES LAVOR	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000197-9	MARIA LUCILENE DA SILVA LISBOA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000398-0	MARIA NEURIANE CARVALHO DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000674-1	MARIA NEUZA SATURNINO DA ROCHA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	05	15/06/2014	14:00
7000502-8	MARIA ONETE DA SILVA CASSIANO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000379-3	MARIA RAIMUNDA MARTINS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000523-0	MARIA REGINA LEOCADIO PEREIRA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000427-7	MARIA SILVINHA DE SOUZA MONTEIRO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000027-1	MARIA TEREZA MARQUES DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000136-7	MARIA ZILMA LEOCADIO DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000860-4	MARILENE RODRIGUES FERREIRA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000070-0	MARILIA CARVALHO DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000884-1	MARINEIDE PINTO BRANDAO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000040-9	MAURA LUCRECIA LAVOR RRODRIGUES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000346-7	MAYANE LIMA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000466-8	MIRELANE SILVA DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000844-2	MIZILENE MATIAS DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000113-8	NAILTON DA CRUZ PINHEIRO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000876-0	NELCILMAR RABELO DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000872-8	NELCINHA RABELO DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000605-9	NEUNILHA FILHA TAMANTA DE ALMEIDA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000550-8	NILDE IRIS GOMES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000449-8	NILZILENE ANDRE DE FREITAS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000707-1	NISSIA LOPES CAVALCANTE	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000158-8	NIVIA LOPES CAVALCANTE	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000335-1	NOELY ARAUJO DE ALMEIDA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000513-3	NORMA RODRIGUES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000319-0	NUBIA PEREIRA NOGUEIRA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7001000-5	OLANDI PERES DE ARAUJO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000066-2	ONEI DOS SANTOS OLIVEIRA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000267-3	OQUIMAR MAIA FARIAS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7001012-9	ORLEANE PERES DE ARAUJO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000424-2	ORLEANGE PERES DE ARAUJO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7001013-7	ORLEILSON PERES DE ARAUJO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000528-1	ORLENILSE DA SILVA RODRIGUES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	06	15/06/2014	14:00
7000973-2	PRISCILA FRAZAO CORREA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000191-0	RAIMUNDA ESTELA PEREIRA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000285-1	RAIMUNDA IRENILCE DE OLIVEIRA ARAUJO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000589-3	RAIMUNDA VELOZO BARBOSA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000114-6	RAIMUNDO DA SILVA PINHEIRO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00

7000212-6	RALCINEIDE DE SOUZA BITTENCOURT	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000545-1	REGIANE DE LIMA BARAO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000399-8	REGINA DOS SANTOS CARVALHO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000798-5	REGINA FRAZAO VIEIRA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000134-0	RENATA NASCIMENTO DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000148-0	RENATO RABELO DE FREITAS VELOSO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000116-2	RONILDO NUNES MONTEIRO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000072-7	ROSA NOGUEIRA DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7001016-1	ROSALENE SILVA DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000022-0	ROSANA BASTOS ALEXANDRE	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000762-4	ROSANA DA CRUZ PINHO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000659-8	ROSANGELA DE OLIVEIRA MORAES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000914-7	ROSANGELA SOUZA DE OLIVEIRA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000542-7	ROSANGILA DOS SANTOS OLIVEIRA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000647-4	ROSE HELEN RODRIGUES LEITE	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000654-7	ROSIANE DA SILVA MORAES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000638-5	ROSIANE DOS SANTOS MORAES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000333-5	ROSIANE KELLE RODRIGUES GOMES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000607-5	ROSICLEIA DOS SANTOS BRANDAO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000644-0	ROSIMAR BARROSO MACIEL	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000074-3	ROZANE GOMES MARINHO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000102-2	ROZIELE PEREIRA DE ASSIS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000533-8	RUST LIMA CAVALCANTE	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000152-9	SALY OLIVEIRA BANEO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000098-0	SAMUEL DOS SANTOS MENDONCA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	07	15/06/2014	14:00
7000585-0	SANDRA MARIA BARBOSA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000202-9	SANDRA PINHEIRO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000615-6	SAYONARA GARCIA VIEIRA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000405-6	SEBASTIAO ASSIS MACHADO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000099-9	SELMA OLIVEIRA MARINHO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000742-0	SILENE PEREIRA DO NASCIMENTO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000215-0	SILVANETH SENA DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000505-2	SIMONE LOPES DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000320-3	SIOMARA MARIA DA SILVA GOMES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000797-7	STEPHANY PINHEIRO FARIAS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000938-4	SUCE MONTEIRO PINHEIRO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000258-4	SUZI MONTEIRO PINHEIRO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000812-4	SUZIELLE CAVALCANTE MARINHO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000175-8	TAMILES PEREIRA DA CRUZ	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000456-0	TATIANE CASSIANO DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000821-3	TATIANE DE PINHO GOMES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000546-0	TELCILENE BALIEIRO SOARES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000602-4	TELMA ROCHA MARINHO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000380-7	TEREZINHA DE JESUS RAMOS BRAGA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000733-0	THAMIRES RODRIGUES LISBOA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000923-6	THYERRE DA SILVA MEIRELES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000780-2	UARLEM MORAIS DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000725-0	VALDECI GONCALVES NELIS	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000411-0	VANESSA MEIRELES DO NASCIMENTO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000005-0	VIVIANE LOPES FIRMINO	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000657-1	WANDERLEY ASSIS SEABRA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000154-5	YOLI OLIVEIRA ROCHA	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000512-5	ZUILA ROCHA MEIRELES	Aux. Serv. Gerais - Zona I	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000417-0	ACINTIA DA SILVA DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000052-2	ADELSON DA SILVA OLIVEIRA	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	08	15/06/2014	14:00
7000883-3	ADRIANORIBEIRO FERREIRA	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000470-6	ALDECLEY MONTEIRO CARVALHO	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000999-6	ALDIA NASCIMENTO MAIA	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000970-8	ANICIA COSTA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000223-1	ANSELMO CAVALCANTE DE CASTRO	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000558-3	ANTONIA LAURA DA MATA SOUZA	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000748-9	ARLETH CUNHA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000049-2	DELZIMAR CORDEIRO CARVALHO	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000496-0	EDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000059-0	ELANE CARVALHO MARQUES	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000051-4	ELCIANE CARVALHO MARQUES	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000372-6	ELIABE BATALHA FEITOSA	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000378-5	ELIEZIO CAMPELO FEITOSA	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000371-8	ELISANDRA NEVES DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000061-1	ERLAN CARVALHO MARQUES	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000295-9	ERLANGE CARVALHO MARQUES	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000206-1	ESMAEL CARVALHO MARQUES	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000067-0	FRANCINEY MONTEIRO CARVALHO	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000735-7	FRANCISCA ADRIANA DA SILVA MARINHO	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000416-1	IVANEIDE MATA DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000060-3	JACKSON DE CASTRO	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000231-2	JELSELENE FARIAS SEABRA	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000126-0	JOSE ROBSON CARDOSO NEVES	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000623-7	LEANDRO BEZERRA DA MATA	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000419-6	LEONAIA COELHO DO NASCIMENTO	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000439-0	LINDOMAR DA SILVA REIS	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000625-3	LUZINETE SOUZA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000392-0	LUZIVANE SENA DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000054-9	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000217-7	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GLORIA	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	09	15/06/2014	14:00
7000421-8	MARIA DIVINA COELHO DO NASCIMENTO	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000974-0	MARIA FRANCILEIA MARTINS DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000312-2	MICHELE LOPES DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000208-8	NAYARA CARVALHO MARQUES	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000594-0	NEUZIANE DA SILVA PRAIA	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00

7000875-2	NILSINHA SANTOS CARVALHO	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000056-5	PAOLLA MARIA ALVES MARQUES	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000437-4	RAIMUNDO NONATO DA SILVA REIS	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000702-0	SARA CAVALCANTE MARTINS	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000815-9	TANIA MARIA SOUZA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000710-1	TOSPERICAJESIMO DA SILVA ZURRA	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000985-6	VALDIANE DOS SANTOS DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000219-3	VANESSA GAMA GLORIA	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7001002-1	VANUZA DA MATA MAIA	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000619-9	AIAZODARA NERY DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000241-0	ANADILCE SOUSA DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000396-3	ANARLEY DE SOUZA DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000555-9	ANTONIO MARCOS FOGACA CARDOSO	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000569-9	AQUILANE DE SOUZA PEDROZA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000854-0	BENIS DE LIMA PERES	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000564-8	BRUNIELE ARAUJO DE OLIVEIRA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000160-0	CLAUDIA XAVIER NETA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000397-1	CLEBSSON RIBEIRO BALIEIRO	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000626-1	DEBORA AZEVEDO DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000339-4	DIANE BATALHA DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000734-9	EDEMILSON SILVA DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000556-7	ELENILDO LOPES DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000622-9	ELIOMARA GONCALVES CARDOZO	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000600-8	ELIROSA LOPES DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000652-0	ERINEIDE FONSECA GOMES	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Municipal Atanazia Frazão	10	15/06/2014	14:00
7000749-7	ERMILSON SILVA DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000613-0	ETIANE ROCHA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000741-1	FRANCINEIDE NUNES DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000818-3	GERALDA JUSTINO DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000955-4	IRENE LEANDRO DE OLIVEIRA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000926-0	JADIEL PADILHA ARAUJO	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000539-7	JAQUELINE SALGADO FARIAS	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000809-4	JOCIANE NUNES GARCIA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000263-0	JOMARA NUNES DA COSTA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000902-3	LIDIANE COSTA DE MORAIS	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000150-2	LILIANE DE SOUZA PEREIRA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000768-3	LUCINEIDE SEABRA DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000636-9	LUIS CARLOS DAS CHAGAS FAUSTINO	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000305-0	MARCELANE ROCHA PANTOJA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000608-3	MARIA DIVINA DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000616-4	MARINETE NUNES DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000604-0	MICELINA NUNES RODRIGUES	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000118-9	MILVANNI SERAFIM MARQUES	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000337-8	MIRACY GONCALVES DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000243-6	MISSIANE NUNES RODRIGUES	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000943-0	MOISES NUNES CAVALCANTE	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000080-8	NEILA BATALHA DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000649-0	NEIVIANE FOGACA GOMES	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000779-9	NILCIANE BERNARDO DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000668-7	ORISLENE CAMPOS DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7001009-9	RAIMUNDA JORGEANE DE SOUZA GOMES	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000124-3	REGIANE PINTO NUNES	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000633-4	ROSANGELA DA SILVA ROCHA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000280-0	SAMUEL MOITA PANTOJA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000123-5	SARA RODRIGUES DE ASSIS	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	01	15/06/2014	14:00
7000621-0	SILVANIRA DA SILVA ARAUJO	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000690-3	SIMONE GOMES DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000673-3	SIONARA APARICIA DA COSTA PRAIA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000688-1	TALITA DA SILVA FERREIRA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000852-3	VANIA SOCORRO MEIRELES DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000629-6	WAGSON BATALHA DE OLIVEIRA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000632-6	ZILVANIRA GAMA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000698-9	ALCINEDE DE SOUZA CAMILO	Aux. Serv. Gerais - Zona III	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000251-7	ANTONIA ANDREIA BEZERRA GUIMARAES	Aux. Serv. Gerais - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000541-9	ANTONIO JOSE AMORIM DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000310-6	ARIANE PINTO DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000949-0	ARMELINDO MACIEL MAIORGA	Aux. Serv. Gerais - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000406-4	CLEUDIONE NUNES DE MOURA	Aux. Serv. Gerais - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000948-1	DEBORA DE SOUZA MAIORGA	Aux. Serv. Gerais - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000521-4	EDINEIDE SANTIAGO DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000547-8	EUCELINA BEZERRA DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000684-9	FABRICIO ALVES VIDAL	Aux. Serv. Gerais - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000641-5	JOAO BATISTA LEAO SOUZA	Aux. Serv. Gerais - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000253-3	JOAO RAIMUNDO BATISTA FERREIRA	Aux. Serv. Gerais - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000408-0	JOVELINA AMORIM DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000297-5	LEDIMAR GONCALVES DE CARVALHO	Aux. Serv. Gerais - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000713-6	LUCILENE SORIANO DA SILVA	Aux. Serv. Gerais - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000581-8	MARCIA LEOCADIO MACEDO	Aux. Serv. Gerais - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000791-8	MARIA RAIMUNDA DUARTE DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000838-8	MIRIAN DE OLIVEIRA GIMA	Aux. Serv. Gerais - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000218-5	PAULA ALVES VIDAL	Aux. Serv. Gerais - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000836-1	RAIMUNDO EDAS ALVES VIDAL	Aux. Serv. Gerais - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000898-1	RAKSON CARDOSO DOS REIS	Aux. Serv. Gerais - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000686-5	VANESSA ALVES VIDAL	Aux. Serv. Gerais - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000627-0	WELISSA DA SILVA ANDRADE	Aux. Serv. Gerais - Zona IV	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	02	15/06/2014	14:00
7000887-6	ALCLIMAR MENDES MARINHO	Pedagogo	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	14:00
7000341-6	ANDREZA CORDEIRO	Pedagogo	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	14:00
7000004-2	GIRCELE FERREIRA DE LIMA	Pedagogo	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	14:00

7000146-4	GLADSTON BAYMA COSTA	Pedagogo	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	14:00
7000912-0	SONIA REGIA CARVALHO DA SILVA	Pedagogo	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	14:00
7000122-7	ANA CAMILA MEIRELES DE ARAUJO	Nutricionista	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	14:00
7000014-0	JANEDRA SALES ARAUJO	Nutricionista	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	14:00
7000245-2	KELLY CRISTINA BARBOSA BALBINO	Nutricionista	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	14:00
7000268-1	LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	Nutricionista	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	03	15/06/2014	14:00
7000181-2	ERONILCE MONTEIRO GOMES	Aux. Serv. Gerais - Zona II	Escola Estadual Senador Fábio Lucena	04	15/06/2014	14:00

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:882C29D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014-PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014-CGPL

No dia vinte e nove de abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para o eventual serviço de transporte escolar fluvial e terrestre para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Resultante do **Pregão Presencial nº 022/2014/CGPL/PMM**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 1473/2014-PMM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO ESTADO DO AMAZONAS - COOTRAFET,** inscrita no CNPJ sob o n° 13.212.901/0001-99, para todos os lotes abaixo discriminados:

LOTE 01							
ROTA	**TRAJETO**	**TIPO DE VEICULO**	**ESCOLA MUNICIPAL /LOCAL**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Manacá/Vale Verde	KOMBI/VW	Manoel Urbano	10	MÊS	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
2	Manacá/Vale Verde	KOMBI/VW	Manoel Urbano	10	MÊS	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
3	Rodovia Manoel Urbano/Novo Airão, Ramal do São Francisco, Miriti, Km 04	KOMBI/VW	Manoel Urbano	10	MÊS	R$ 3.500,00	R$ 35.000,00
4	Morada do Sol/Monte Cristo	KOMBI/VW	Manoel Urbano	10	MÊS	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
5	Vale Verde/Novo Airão Km 04	KOMBI/VW	Manoel Urbano	10	MÊS	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
6	Morada do Sol/Vale Verde	KOMBI/VW	Manoel Urbano	10	MÊS	R$ 2.750,00	R$ 27.500,00
7	Manacá/Monte Cristo	KOMBI/VW	Manoel Urbano	10	MÊS	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
8	Manacá/Rodovia Manoel Urbano/Ramal São Francisco/Miriti	KOMBI/VW	Manoel Urbano	10	MÊS	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
9	Rodovia Novo Airão Km 04 até Km 12/Ramal do Japonês	KOMBI/VW	Judithe de Queiroz (Anexa Manoel Urbano)	10	MÊS	R$ 3.900,00	R$ 39.000,00
10	Ramal Novo Airão Km 04 até Km 12/Ramal do Japonês	PERUA BESTA	Judithe de Queiroz (Anexa Manoel Urbano)	10	MÊS	R$ 3.500,00	R$ 35.000,00
11	Morada do Sol, Ramal do Miriti (Escol Ernestina Pereira, vai até o Km 67 e volta para a Escola)	KOMBI/VW	Ernestina Lima Pereira	10	MÊS	R$ 2.750,00	R$ 27.500,00
12	Estrada do Laranjal, entra no Ramal da Ezata e volta para a Escola	VÃN	Ernestina Lima Pereira	10	MÊS	R$ 2.750,00	R$ 27.500,00
13	Ramal do Calado, São José, Escola Novo Horizonte	KOMBI/VW	Escola Novo Horizonte – Anexo da Ernestina Pereira	10	MÊS	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
14	Morada do Sol, entra no Ramal do Calado até a Escola Ernestina Pereira	KOMBI/VW	Ernestina Pereira	10	MÊS	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
15	Ramal do Acajatuba, Ramal do Branc	KOMBI/VW	Ernestina Pereira	10	MÊS	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
16	Ramal do 17,	KOMBI/VW	Ediraldo Sampaio	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
17	Ramal do 44 e 39	KOMBI/VW	Ediraldo Sampaio	10	MÊS	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
18	Ramal do 25 e 19	MICRO ÔNIBUS	Ediraldo Sampaio	10	MÊS	R$ 6.000,00	R$ 60.000,00
19	Ramal do 26 Ramal do 33	KOMBI/VW	Ediraldo Sampaio	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
20	Ramal do 38	KOMBI/VW	Ediraldo Sampaio	10	MÊS	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
21	Ramal do Adventista Km 08 e Ramal da vevelha	KOMBI/VW	Ediraldo Sampaio	10	MÊS	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
22	Ramal do 25	KOMBI/VW	Ediraldo Sampaio	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
23	Estrada do Novo Airão	ÔNIBUS	Ediraldo Sampaio	10	MÊS	R$ 8.300,00	R$ 83.000,00
24	Estrada Km 18 ao 47	MICRO ÔNIBUS	Ediraldo Sampaio	10	MÊS	R$ 5.500,00	R$ 55.000,00
25	Km 30, Ramal Salmo 91,Km 33 Tauarí	KOMBI/VW	Ediraldo Sampaio	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
26	Ramal do laranjal, Ramal do Barro Branco,RamaldoJoaquim, Costa do Laranjal, escola Benedito Gomes	ÔNIBUS	Benedito Gomes	10	MÊS	R$ 8.500,00	R$ 85.000,00
27	Ramal Nova Esperança, Ramal do Rei Davi, Ramal do Parú Escola Benedito Gomes	ÔNIBUS	Benedito Gomes	10	MÊS	R$ 8.000,00	R$ 80.000,00
28	Km 73, Ramal do Acajatuba, vai até a Prainha, Ramal do Branco, Estrada Manoel Urbano,Escola Benedito Gomes	VÃN	Benedito Gomes	10	MÊS	R$ 5.500,00	R$ 55.000,00
29	Estrada Manoel Urbano, Ramal da Terra Preta, vai até o Km 55 escola Benedito Gomes	MICRO ÔNIBUS	Benedito Gomes	10	MÊS	R$ 5.500,00	R$ 55.000,00
30	Estrada do Laranjal, Ramal do B.Branco,Ramal do Joaquim, deixa na escola Santa Luzia anexo do Benedito Gomes	KOMBI/VW	Santa Luzia/Benedito Gomes	10	MÊS	R$ 3.900,00	R$ 39.000,00
31	Ramal da Olaria, conduzindo os alunos até a	KOMBI/VW	São João – Ubim	10	MÊS	R$ 4.100,00	R$ 41.000,00

	referida escola.No horário da tarde faz o mesmo percuso de devolvendo os alunos.						
32	Ramal do Maniquara,conduzindo os alunos até a referida escola. No horário da tarde faz o mesmo percuso devolvendo os alunos.	KOMBI/VW	São João – Ubim	10	MÊS	R$ 4.100,00	R$ 41.000,00
33	Ramal do Gasoduto /conduzindo os alunos até a referida escola. No horário da tarde faz o mesmo percuso.	KOMBI/VW	São João – Ubim	10	MÊS	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
34	Saída comunidade Santa Luzia,Ramal do Bujarú,Ramal do Imanhâ, indo até o Km58, retornando a EMEF Santa Luzia, depois conduzindo os outros alunos até EMEF São João do Ubim	MICRO ÔNIBUS	São João – Ubim	10	MÊS	R$ 5.800,00	R$ 58.000,00
35	Escola São Luiz Gonzaga /Comunidade São João e São Raimundo na comunidade do Arapapá.	KOMBI/VW	São Francisco - Lago Preto	10	MÊS	R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
36	Escola São Francisco, Ramal do Arapapá ,Comunidade São Francisco//Bela Vista.	MICRO ÔNIBUS	São Francisco - Lago Preto	10	MÊS	R$ 6.000,00	R$ 60.000,00
37	Escola São Francisco/ Ramal do Arapapá / Comunidade São Francisco/Bela Vista.	MICRO ÔNIBUS	São Francisco - Lago Preto	10	MÊS	R$ 3.100,00	R$ 31.000,00
38	Estrada da Bela Vista, Ramal do Cemitério/Ramal do Santana II e Ramal do Arapapa.	KOMBI/VW	Ezequiel Ruiz - Belo Vista	10	MÊS	R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
39	Estrada da Bela Vista, Ramal do Cemitério/Ramal do Santana II e Ramal do Arapapa.	KOMBI/VW	Ezequiel Ruiz - Belo Vista	10	MÊS	R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
VALOR UNITÁRIO TOTAL MÊS DO LOTE 01 R$ 160.350,00							
VALOR GLOBAL DO LOTE 01 R$ 1.603.500,00							
LOTE 02							
1	Lago do Paru, Costa do Paru, Laranjal e Paraná do Calado até a Escola Jose de Melo Sobrinho.	Barco	José de MeloSobrinho	10	MÊS	R$ 5.300,00	R$ 53.000,00
2	Lago do Calado (Palestina/escola), Nova Esperança, Maravilha/Rei Davi/Palestina/São José.	Barco	José de MeloSobrinho	10	MÊS	R$ 8.000,00	R$ 80.000,00
3	Lago do Paru, Costa do Paru, Laranjal e Paraná do Calado até a Escola Jose de Melo Sobrinho.	Barco	José de MeloSobrinho	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
4	Costa do Marrecão III, Costa do MARRECÃOII e Costa do Marrecão I, Costa do Pesqueiro I até a Escola Lima Bernardo.	Barco	Lima Bernardo	10	MÊS	R$ 5.300,00	R$ 53.000,00
5	Costa do Marrecão III, Costa do MARRECÃOII e Costa do Marrecão I, Costa do Pesqueiro I até a Escola Lima Bernardo.	Barco	Lima Bernardo	10	MÊS	R$ 5.300,00	R$ 53.000,00
6	Lago do Pesqueiro, Costa do Pesqueiro I e II até a Escola Lima Bernardo	Barco	Lima Bernardo	10	MÊS	R$ 4.300,00	R$ 43.000,00
7	Boca da Ressaca do pesqueiro,Lago do Pesqueiro, Costa do Pesqueiro I e II até a Escola Lima Bernardo.	Barco	Lima Bernardo	10	MÊS	R$ 4.800,00	R$ 48.000,00
8	Lago do Boné, Ilha do Marrecão (Parte de fora do rio Solimões), Lago das Mulheres, atravessando o rio Solimões ate a comunidade São Sebastião (Costa do Marrecão II).	Lancha	Lima Bernardo	10	MÊS	R$ 5.500,00	R$ 55.000,00
9	Sai do Canabuoca II até o Paroá (São Francisco).	Barco	Andrade Silva Diniz	10	MÊS	R$ 4.400,00	R$ 44.000,00
10	Sai do Senhor Novo, Vila Soares (Costa do Marrecão III), Costa do Marrecão IV, eParoá (São Francisco)	Barco	Andrade Diniz	10	MÊS	R$ 4.100,00	R$ 41.000,00
11	Saido Canabuoca II, Paroá (São Francisco).	Barco	Andrade Diniz	10	MÊS	R$ 4.400,00	R$ 44.000,00
12	Sai da Vila Soares (Costa do Marrecão III), Costa do Marrecão IV e Paroá (São Francisco)	Barco	Andrade Silva Diniz	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
13	Costa do Botija até a Escola Monte Sião.	Barco	Monte Sião I	10	MÊS	R$ 6.600,00	R$ 66.000,00
14	Paraná da Ilha do Marrecão ao Porto da Escola Monte Sião I, (lado esquerdo).	Barco	Monte Sião I	10	MÊS	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
15	Ilha do Supiá ate a Escola Monte Sião.	Lancha	Monte Sião I	10	MÊS	R$ 4.700,00	R$ 47.000,00
16	Comunidade Monte Carmelo, Ilha do Marrecão até a Escola Monte Sião.(lado direito).	Barco	Monte Sião I	10	MÊS	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
17	Porto do seu Miguel Paraná do Cabaleana, Comunidade Monte Carmelo Lado esquerdo do Rio Solimões.	Barco	Marquês de Barbacena/Costa do Cabaleana II	10	MÊS	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
18	Comunidade Cristo a Única Esperança até a Comunidade Cristo Salvador ate a Escola Artur Sampaio e Bom Jesus.	Barco	Artur Sampaio e Bom Jesus/Paraná do Cabaleana	10	MÊS	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
19	Comunidade Monte Horebe, até a Comunidade Monte Carmelo, lado esquerdo do Rio Solimões.	Barco	Marquês de Barbacena/Costa do Cabaleana II	10	MÊS	R$ 4.600,00	R$ 46.000,00
20	Inicio: D. Júlia, Igarapé Samaúma, Cupuzal, Bom Lorento, Portos Intermediários, até a Esc. Cezarina M. de Almeida.	Barco	Sezarina – Anexo-São Francisco - Cururu	10	MÊS	R$ 3.200,00	R$ 32.000,00
21	Inicio: D. Júlia, Igarapé Samaúma, Cupuzal, Bom Lorenço, Portos Intermediários, até a Esc. Cezarina M. de Almeida	Lancha	Sezarina – Anexo-São Francisco - Cururu	10	MÊS	R$ 3.200,00	R$ 32.000,00
22	Sai da Comunidade São João,com.Divino Espirito Santo,Porto da Joelma, Angelins, Caetano, do Porto do Manuel, Porto do Alvino, Porto da Lucimara, Porto do Marcos, Porto da Alcicléia, Porto do Luis Carlos, Porto do Canindé, até a Escola São Francisco.	Lancha	São Francisco - Cururu	10	MÊS	R$ 3.200,00	R$ 32.000,00
23	Saída comunidadeDivino Espirito Santo, Porto do Cupuzal, Porto do Messias, Porto da Luzanira, Porto do João Paulo, Porto do Alexandre, Porto do Goiaba, Porto do Raimundo, Porto do Dico, Porto da Joelma, Porto da Nívea, Porto da Solange, até a Escola São Francisco.	Barco	São Francisco - Cururu	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
24	Sai da Comunidade Santo Antônio, Comunidade Bom Jesus, Assembleia de	Barco	José Augusto de Queiroz	10	MÊS	R$ 5.500,00	R$ 55.000,00

	Deus, Tradicional e Nossa Senhora do Perpetuo Socorro. Até a escola José Augusto de Queiroz.						
25	Jaiteua de Cima, Princesa Isabel, escola José Augusto de Queiroz.	Barco	José Augusto de Queiroz	10	MÊS	R$ 3.500,00	R$ 35.000,00
26	Jaiteua de Cima, Princesa Isabel, escola José Augusto de Queiroz.	Barco	José Augusto de Queiroz	10	MÊS	R$ 4.100,00	R$ 41.000,00
27	Igarapé do Ena, Porto do Mundico, Enézio, Padre, Igarapé do Cumaru, Emerson, Rosinha, KéziaSabá Bira, Igreja Tradicional e Casa Pastoral até a Escola São João.	Barco	São João – Ena	10	MÊS	R$ 4.300,00	R$ 43.000,00
28	Igarapé do Açu, Lago do Açú, Igarapé da Roça, Igarapé do Patauá e Cordeiro até a Escola São João.	Barco	São João – Ena	10	MÊS	R$ 4.300,00	R$ 43.000,00
29	Igarapé do Quitanga, Igarapé do Açaí, Furo do Açaí, Comunidade Nova Galileia, Lago do Açú, Lago do Pato, Comunidade Nova Jerusalém, Igarapé do Patauá e Cordeiro até a escola São João.	Barco	São João – Ena	10	MÊS	R$ 5.800,00	R$ 58.000,00
30	Igarapé do Ena: Enézio, Padre, Igarapé do Cumaru, Zezinho, Comunidade São Tomé, Rosinha, Sabá Bira, Igreja Tradicional e Casa Pastoral até a Escola São João.	Barco	São João - Ena	10	MÊS	R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
31	Comunidade Betel até a Escola Bom Jesus.	Barco	Bom Jesus - Piranha	10	MÊS	R$ 4.300,00	R$ 43.000,00
32	Comunidade Braga até a Escola Bom Jesus.	Barco	Bom Jesus - Piranha	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
33	Comunidade Betel ate a Escola Bom Jesus	Barco	Bom Jesus - Piranha	10	MÊS	R$ 4.300,00	R$ 43.000,00
34	Matutino Saído da Comunidade São Paulo, Comunidade Boa Esperança até a Escola Leocádio da Cunha. Vespertino: Saída da Escola Jamil Seffair, Comunidade Boa Esperança, e Escola São Luiz de Gonzaga, até a Escola Leocádio da Cunha.	Barco	Leocádio da Cunha	10	MÊS	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
35	Laguinho, Paraná do Anamã, Sacambú, Vila do Bota Fogo.	Barco	Leocádio da Cunha	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
36	Sai da comunidade Boa Esperança, boca e Cabeceira do Lago do Castanho até o porto das Escolas Gaspar Fernandes e Rui Barbosa	Barco	Gaspar Fernandes	10	MÊS	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
37	Sai da comunidade Boa Esperança, Boca e Cabeceira do Lago do Castanho até o porto das Escolas Gaspar Fernandes e Rui Barbosa.	Barco	Gaspar Fernandes	10	MÊS	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
38	Saída da Comunidade Divino Esp. Santo/ Ilha do Arraia I e II/ Paraná do Mundurucus/ Ilha da Linda Nova, até a Escola Lili Vasconcelos.	Barco	Lili Vasconcelos	10	MÊS	R$ 6.300,00	R$ 63.000,00
39	Saída da Comunidade Menino Jesus - Ilha do Paratari / comunidade Nova Adventista e Nova Canaã até a Escola Lili Vasconcelos.	Barco	LiliVasconcelos	10	MÊS	R$ 4.300,00	R$ 43.000,00
40	Saída da Cabeceira do Lago do Jacaré passando por toda extensão do lago até à Escola Lili Vasconcelos.	Barco	LiliVasconcelos	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
41	Saída da Localidade Canabuoca II passa pelo Canabuoca III, passando até à escola Mário Couto Lopes.	Barco	EscolaMario Jorge Couto Lopes-Anexo Lili Vasconcelos	10	MÊS	R$ 3.800,00	R$ 38.000,00
42	Saída da Localidade Canabuoca II passa pelo Canabuoca III, passando até à escola Mário Couto Lopes.	Barco	EscolaMario Jorge Couto Lopes-Anexo Lili Vasconcelos	10	MÊS	R$ 3.200,00	R$ 32.000,00
43	Saída do Igarapé de São Gusmão, passando na comunidade 13 de Junho até a comunidade São Geraldo na escola Ajuricaba	Barco	Escola Anexo Ajuricaba I –Lago do Jacaré-Lili Vascocelos	10	MÊS	R$ 3.700,00	R$ 37.000,00
44	Saída da boca do Cururu/Canabuoca III, indo até a boca do Marí - Canabuoca II até a escola Lilí Vasconcelos.	Barco	Lili Vasconcelos	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
45	Sai do CanabuocaI, até o Canabuoca II.	Barco	Escola Hortência Bindá e São Francisco-Anexos-Lili Vasconcelos	10	MÊS	R$ 3.500,00	R$ 35.000,00
46	Sai da Ponta de baixo da Ilha da Linda Nova até a Escola São João.	Barco	São João – Linda Nova- Anexo Lili Vasconcelos	10	MÊS	R$ 3.400,00	R$ 34.000,00
47	Sai do porto da Vania, Francisco, Raimundo, Meriane, Val, José, Estela, Derlane, Antônio, Januário, Raimunda, Fca. Pedrina, Rosária, Alinelson, Benicio, Fco. Sirene, Rdo, Celso, Júlio, Rdo, Osiel, Aderaldo, Monica, Kelly, Gilberto, Edilson, Maria, Alda, Amiraldo.	Barco	São Francisco – Paratarizinho	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
48	Saída do Porto do seu Alcindo, Flutuante Camilo, Porto do Venâncio, Zé Colares, França, Bernardino Sr. João até a Escola Nova Esperança.	Barco	Nova Esperança /anexa São Francisco Paraná do Paratarizinho	10	MÊS	R$ 3.800,00	R$ 38.000,00
49	Bota Fogo novo esporte Paratarizinhoescola São Francisco.	Barco	São Francisco – Paratarizinho	10	MÊS	R$ 4.800,00	R$ 48.000,00
50	Saída do Porto do Docinho, Flutuante Camilo, Porto do Venâncio, Zé Colares, França, Bernardino, Porto do Bira, Fran, Chapinha, Tote, Alzenir, João Marinho, Kid, Dona Socorro, Mariano.	Barco	Nova Esperança – Mundurucus - São Francisco - Paratarizinho	10	MÊS	R$ 3.700,00	R$ 37.000,00
51	Paraná do Mundurucu até a escola Nova Jerusalém.	Barco	Novo Jerusalém anexo da Escola São Francisco do Paratarizinho	10	MÊS	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
52	Saída Paratarizinho para o Paraná do Mundurucu parando nos portos do Raimundo Assis, do Arivaldo, do Romel, do neguinho, do Raimundo Moraes, da Alcione, do Raimundo, do Eraldo, do Valdir, do Pereira do Osvaldo, até o porto da escola e de volta deixando os alunos.	Barco	São Francisco - Paratarizinho	10	MÊS	R$ 6.000,00	R$ 60.000,00
53	Saída Paratarizinho para o Paratari Grande, parando nos portos do Lélio, do Venino, do Moraes, da Vanir, do Eudes, do Zequias, do Isaías, do Sabá Vitor, até a escola N.S. do Rosário.	Barco	N.S. Rosário /Francisco - Paratarizinho	10	MÊS	R$ 3.500,00	R$ 35.000,00
54	Rio Mirapiima para a Escola Fé em Deus (Centro de Caviana).	Barco	Escola Santa Luzia e Fé em Deus anexo da Escola Elizabeth Guimarães	10	MÊS	R$ 5.600,00	R$ 56.000,00
55	Paraná do Sempre Viva, Porto São Francisco, Porto do Sr. Salú, Porto do Sr. Cláudio, Porto do Sr. Alfredo, até a Escola Maria de Nazaré Oliveira.	Barco	Escola Sempre Viva anexa da Escola Prof.ª Maria de Nazaré Oliveira	10	MÊS	R$ 4.300,00	R$ 43.000,00

56	Comunidade Lírio do Vale, Costa do Paratari, Costa do Ajaratuba, até a escola Presidente Kennedy.	Barco	Presidente Kennedy	10	MÊS	R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
57	Costa do botija até a Escola Presidente Kennedy na costa do Ajaratubinha	Barco	Presidente Kennedy	10	MÊS	R$ 7.500,00	R$ 75.000,00
58	Costa do Ajaratuba, N. Sra. da Conceição, Igreja Fogo Vivo no Ajaratubinha até a Escola Presidente Kennedy	Barco	Presidente Kennedy	10	MÊS	R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
59	Costa do Ajaratuba I, Portelinha até a Escola Presidente Kennedy.	Barco	Presidente Kennedy	10	MÊS	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
60	Saída do Paraná do Tuiué, boca do Marajá e Limeira, atravessam para a ilha do Ajaratuba, vai até o porto do Juvelino e retorna até a escola.	Barco	Boa Esperança - Sagrado Coração de Jesus	10	MÊS	R$ 4.300,00	R$ 43.000,00
61	Paraná do Iauara, nos dois sentidos, chegada ao porto da escola Severino Herculano da Rocha.	Barco	Severino Herculano da Rocha	10	MÊS	R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
62	Paraná do Iauara, nos dois sentidos, chegada ao porto da escola Severino Herculano da Rocha.	Barco	Severino Herculano da Rocha	10	MÊS	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
63	Saída do Paraná do Guariba, Terra preta, até a Escola Sagrado Coração de Jesus.	Barco	Sagrado Coração de Jesus	10	MÊS	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
64	Saída do porto de São Francisco vai até a Escola Raio de Esperança, porto do Sr. Marivaldo retorna para o porto da Escola Sagrado Coração de Jesus.	Barco	Sagrado Coração de Jesus	10	MÊS	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
65	Saída do Porto do Sr. Riba vai até a ponta da Ilha do Ajaratuba e retorna para o porta da Escola S. C. de Jesus.	Barco	Sagrado Coração de Jesus	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
66	Cuia até Escola São Francisco.	Barco	São Francisco de Assis	10	MÊS	R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
67	Nossa Senhora da Conceição até a Escola São Francisco	Barco	São Francisco de Assis	10	MÊS	R$ 4.800,00	R$ 48.000,00
68	Comunidades: Maranata, Batista e São Lázaro./ Embuá, Monte Moriá e São Lázaro.	Barco	São Lázaro – Periquito	10	MÊS	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
69	Embuá, Monte Morá e São Lázaro.	Barco	São Lázaro – Periquito	10	MÊS	R$ 4.400,00	R$ 44.000,00
70	Costa do Tuiué I Maranata, Batissta até a Escola São Lazaro.	Barco	São Lázaro – Periquito	10	MÊS	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
71	Embuá, Monte Moriá e São Lázaro	Barco	São Lázaro- Periquito	10	MÊS	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
72	Comunidade São Francisco e São Raimundo, Costa do Arapapá-escola São Francisco do Lago Preto	Barco	São Francisco - Lago Preto	10	MÊS	R$ 3.300,00	R$ 33.000,00
73	Cabeceira do Campinas, Vila Sião,Vila Santo Antonio.	Lancha	Escola- Senador Feijó Campinas do Norte	10	MÊS	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
74	Vila Santo Antonio,Cabeceira do Campinas ,Vila Sião.	Lancha	Escola-Gilberto Mestrinho. Campinas do Norte	10	MÊS	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
75	Para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação/SEMED, nas atividades pedagógicas na zona rural.	Barco	SEMED	10	MÊS	R$ 5.987,50	R$ 59.875,00
VALOR UNITÁRIO TOTAL MÊS DO LOTE 02 R$ 334.687,50							
VALOR GLOBAL TOTAL DO LOTE 02 R$ 3.346.875,00							

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU,
em 28 de Abril de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO ESTADO DO AMAZONAS,
CNPJ: 13.212.901/0001-99.

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:999E0B8A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1473/2014-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **Registro de Preço para Eventual serviço de transporte escolar fluvial e terrestre para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 1473/2014-PMM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO ESTADO DO AMAZONAS – COOTRAFET**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.212.901/0001-99 para todos os lotes abaixo discriminados:

LOTE 01							
ROTA	**TRAJETO**	**TIPO DE VEICULO**	**ESCOLA MUNICIPAL /LOCAL**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

1	Manacá/Vale Verde	KOMBI/VW	Manoel Urbano	10	MÊS	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
2	Manacá/Vale Verde	KOMBI/VW	Manoel Urbano	10	MÊS	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
3	Rodovia Manoel Urbano/Novo Airão, Ramal do São Francisco, Miriti, Km 04	KOMBI/VW	Manoel Urbano	10	MÊS	R$ 3.500,00	R$ 35.000,00
4	Morada do Sol/Monte Cristo	KOMBI/VW	Manoel Urbano	10	MÊS	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
5	Vale Verde/Novo Airão Km 04	KOMBI/VW	Manoel Urbano	10	MÊS	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
6	Morada do Sol/Vale Verde	KOMBI/VW	Manoel Urbano	10	MÊS	R$ 2.750,00	R$ 27.500,00
7	Manacá/Monte Cristo	KOMBI/VW	Manoel Urbano	10	MÊS	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
8	Manacá/Rodovia Manoel Urbano/Ramal São Francisco/Miriti	KOMBI/VW	Manoel Urbano	10	MÊS	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
9	Rodovia Novo Airão Km 04 até Km 12/Ramal do Japonês	KOMBI/VW	Judithe de Queiroz (Anexa Manoel Urbano)	10	MÊS	R$ 3.900,00	R$ 39.000,00
10	Ramal Novo Airão Km 04 até Km 12/Ramal do Japonês	PERUA BESTA	Judithe de Queiroz (Anexa Manoel Urbano)	10	MÊS	R$ 3.500,00	R$ 35.000,00
11	Morada do Sol, Ramal do Miriti (Escol Ernestina Pereira, vai até o Km 67 e volta para a Escola)	KOMBI/VW	Ernestina Lima Pereira	10	MÊS	R$ 2.750,00	R$ 27.500,00
12	Estrada do Laranjal, entra no Ramal da Ezata e volta para a Escola	VÃN	Ernestina Lima Pereira	10	MÊS	R$ 2.750,00	R$ 27.500,00
13	Ramal do Calado, São José, Escola Novo Horizonte	KOMBI/VW	Escola Novo Horizonte – Anexo da Ernestina Pereira	10	MÊS	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
14	Morada do Sol, entra no Ramal do Calado até a Escola Ernestina Pereira	KOMBI/VW	Ernestina Pereira	10	MÊS	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
15	Ramal do Acajatuba, Ramal do Branc	KOMBI/VW	Ernestina Pereira	10	MÊS	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
16	Ramal do 17,	KOMBI/VW	Ediraldo Sampaio	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
17	Ramal do 44 e 39	KOMBI/VW	Ediraldo Sampaio	10	MÊS	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
18	Ramal do 25 e 19	MICRO ÔNIBUS	Ediraldo Sampaio	10	MÊS	R$ 6.000,00	R$ 60.000,00
19	Ramal do 26 Ramal do 33	KOMBI/VW	Ediraldo Sampaio	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
20	Ramal do 38	KOMBI/VW	Ediraldo Sampaio	10	MÊS	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
21	Ramal do Adventista Km 08 e Ramal da vevelha	KOMBI/VW	Ediraldo Sampaio	10	MÊS	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
22	Ramal do 25	KOMBI/VW	Ediraldo Sampaio	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
23	Estrada do Novo Airão	ÔNIBUS	Ediraldo Sampaio	10	MÊS	R$ 8.300,00	R$ 83.000,00
24	Estrada Km 18 ao 47	MICRO ÔNIBUS	Ediraldo Sampaio	10	MÊS	R$ 5.500,00	R$ 55.000,00
25	Km 30, Ramal Salmo 91,Km 33 Tauarí	KOMBI/VW	Ediraldo Sampaio	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
26	Ramal do laranjal, Ramal do Barro Branco,RamaldoJoaquim, Costa do Laranjal, escola Benedito Gomes	ÔNIBUS	Benedito Gomes	10	MÊS	R$ 8.500,00	R$ 85.000,00
27	Ramal Nova Esperança, Ramal do Rei Davi, Ramal do Parú Escola Benedito Gomes	ÔNIBUS	Benedito Gomes	10	MÊS	R$ 8.000,00	R$ 80.000,00
28	Km 73, Ramal do Acajatuba, vai até a Prainha, Ramal do Branco, Estrada Manoel Urbano,Escola Benedito Gomes	VÃN	Benedito Gomes	10	MÊS	R$ 5.500,00	R$ 55.000,00
29	Estrada Manoel Urbano, Ramal da Terra Preta, vai até o Km 55 escola Benedito Gomes	MICRO ÔNIBUS	Benedito Gomes	10	MÊS	R$ 5.500,00	R$ 55.000,00
30	Estrada do Laranjal, Ramal do B.Branco,Ramal do Joaquim, deixa na escola Santa Luzia anexo do Benedito Gomes	KOMBI/VW	Santa Luzia/Benedito Gomes	10	MÊS	R$ 3.900,00	R$ 39.000,00
31	Ramal da Olaria, conduzindo os alunos até a referida escola.No horário da tarde faz o mesmo percuso de devolvendo os alunos.	KOMBI/VW	São João – Ubim	10	MÊS	R$ 4.100,00	R$ 41.000,00
32	Ramal do Maniquara,conduzindo os alunos até a referida escola. No horário da tarde faz o mesmo percuso devolvendo os alunos.	KOMBI/VW	São João – Ubim	10	MÊS	R$ 4.100,00	R$ 41.000,00
33	Ramal do Gasoduto /conduzindo os alunos até a referida escola. No horário da tarde faz o mesmo percuso.	KOMBI/VW	São João – Ubim	10	MÊS	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
34	Saída comunidade Santa Luzia,Ramal do Bujarú,Ramal do Imanhâ, indo até o Km58, retornando a EMEF Santa Luzia, depois conduzindo os outros alunos até EMEF São João do Ubim	MICRO ÔNIBUS	São João – Ubim	10	MÊS	R$ 5.800,00	R$ 58.000,00
35	Escola São Luiz Gonzaga /Comunidade São João e São Raimundo na comunidade do Arapapá.	KOMBI/VW	São Francisco - Lago Preto	10	MÊS	R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
36	Escola São Francisco, Ramal do Arapapá ,Comunidade São Francisco//Bela Vista.	MICRO ÔNIBUS	São Francisco - Lago Preto	10	MÊS	R$ 6.000,00	R$ 60.000,00
37	Escola São Francisco/ Ramal do Arapapá / Comunidade São Francisco/Bela Vista.	MICRO ÔNIBUS	São Francisco - Lago Preto	10	MÊS	R$ 3.100,00	R$ 31.000,00
38	Estrada da Bela Vista, Ramal do Cemitério/Ramal do Santana II e Ramal do Arapapa.	KOMBI/VW	Ezequiel Ruiz - Belo Vista	10	MÊS	R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
39	Estrada da Bela Vista, Ramal do Cemitério/Ramal do Santana II e Ramal do Arapapa.	KOMBI/VW	Ezequiel Ruiz - Belo Vista	10	MÊS	R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
VALOR UNITÁRIO TOTAL MÊS DO LOTE 01 R$ 160.350,00							
VALOR GLOBAL DO LOTE 01 R$ 1.603.500,00							
LOTE 02							
1	Lago do Paru, Costa do Paru, Laranjal e Paraná do Calado até a Escola Jose de Melo Sobrinho.	Barco	José de MeloSobrinho	10	MÊS	R$ 5.300,00	R$ 53.000,00
2	Lago do Calado (Palestina/escola), Nova Esperança, Maravilha/Rei Davi/Palestina/São José.	Barco	José de MeloSobrinho	10	MÊS	R$ 8.000,00	R$ 80.000,00
3	Lago do Paru, Costa do Paru, Laranjal e Paraná do Calado até a Escola Jose de Melo Sobrinho.	Barco	José de MeloSobrinho	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
4	Costa do Marrecão III, Costa do MARRECÃOII e Costa do Marrecão I, Costa do Pesqueiro I até a Escola Lima Bernardo.	Barco	Lima Bernardo	10	MÊS	R$ 5.300,00	R$ 53.000,00
5	Costa do Marrecão III, Costa do MARRECÃOII e Costa do Marrecão I, Costa do Pesqueiro I até a Escola Lima Bernardo.	Barco	Lima Bernardo	10	MÊS	R$ 5.300,00	R$ 53.000,00
6	Lago do Pesqueiro, Costa do Pesqueiro I e II	Barco	Lima Bernardo	10	MÊS	R$ 4.300,00	R$ 43.000,00

	até a Escola Lima Bernardo						
7	Boca da Ressaca do pesqueiro,Lago do Pesqueiro, Costa do Pesqueiro I e II até a Escola Lima Bernardo.	Barco	Lima Bernardo	10	MÊS	R$ 4.800,00	R$ 48.000,00
8	Lago do Boné, Ilha do Marrecão (Parte de fora do rio Solimões), Lago das Mulheres, atravessando o rio Solimões ate a comunidade São Sebastião (Costa do Marrecão II).	Lancha	Lima Bernardo	10	MÊS	R$ 5.500,00	R$ 55.000,00
9	Sai do Canabuoca II até o Paroá (São Francisco).	Barco	Andrade Silva Diniz	10	MÊS	R$ 4.400,00	R$ 44.000,00
10	Sai do Senhor Novo, Vila Soares (Costa do Marrecão III), Costa do Marrecão IV, eParoá (São Francisco)	Barco	Andrade Diniz	10	MÊS	R$ 4.100,00	R$ 41.000,00
11	Saido Canabuoca II, Paroá (São Francisco).	Barco	Andrade Diniz	10	MÊS	R$ 4.400,00	R$ 44.000,00
12	Sai da Vila Soares (Costa do Marrecão III), Costa do Marrecão IV e Paroá (São Francisco)	Barco	Andrade Silva Diniz	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
13	Costa do Botija até a Escola Monte Sião.	Barco	Monte Sião I	10	MÊS	R$ 6.600,00	R$ 66.000,00
14	Paraná da Ilha do Marrecão ao Porto da Escola Monte Sião I, (lado esquerdo).	Barco	Monte Sião I	10	MÊS	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
15	Ilha do Supiá ate a Escola Monte Sião.	Lancha	Monte Sião I	10	MÊS	R$ 4.700,00	R$ 47.000,00
16	Comunidade Monte Carmelo, Ilha do Marrecão até a Escola Monte Sião.(lado direito).	Barco	Monte Sião I	10	MÊS	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
17	Porto do seu Miguel Paraná do Cabaleana, Comunidade Monte Carmelo Lado esquerdo do Rio Solimões.	Barco	Marquês de Barbacena/Costa do Cabaleana II	10	MÊS	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
18	Comunidade Cristo a Única Esperança até a Comunidade Cristo Salvador ate a Escola Artur Sampaio e Bom Jesus.	Barco	Artur Sampaio e Bom Jesus/Paraná do Cabaleana	10	MÊS	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
19	Comunidade Monte Horebe, até a Comunidade Monte Carmelo, lado esquerdo do Rio Solimões.	Barco	Marquês de Barbacena/Costa do Cabaleana II	10	MÊS	R$ 4.600,00	R$ 46.000,00
20	Inicio: D. Júlia, Igarapé Samaúma, Cupuzal, Bom Lorento, Portos Intermediários, até a Esc. Cezarina M. de Almeida.	Barco	Sezarina – Anexo-São Francisco - Cururu	10	MÊS	R$ 3.200,00	R$ 32.000,00
21	Inicio: D. Júlia, Igarapé Samaúma, Cupuzal, Bom Lorenço, Portos Intermediários, até a Esc. Cezarina M. de Almeida	Lancha	Sezarina – Anexo-São Francisco - Cururu	10	MÊS	R$ 3.200,00	R$ 32.000,00
22	Sai da Comunidade São João,com.Divino Espirito Santo,Porto da Joelma, Angelins, Caetano, do Porto do Manuel, Porto do Alvino, Porto da Lucimara, Porto do Marcos, Porto da Alcicléia, Porto do Luis Carlos, Porto do Canindé, até a Escola São Francisco.	Lancha	São Francisco - Cururu	10	MÊS	R$ 3.200,00	R$ 32.000,00
23	Saída comunidadeDivino Espirito Santo, Porto do Cupuzal, Porto do Messias, Porto da Luzanira, Porto do João Paulo, Porto do Alexandre, Porto do Goiaba, Porto do Raimundo, Porto do Dico, Porto da Joelma, Porto da Nívea, Porto da Solange, até a Escola São Francisco.	Barco	São Francisco - Cururu	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
24	Sai da Comunidade Santo Antônio, Comunidade Bom Jesus, Assembleia de Deus, Tradicional e Nossa Senhora do Perpetuo Socorro. Até a escola José Augusto de Queiroz.	Barco	José Augusto de Queiroz	10	MÊS	R$ 5.500,00	R$ 55.000,00
25	Jaiteua de Cima, Princesa Isabel, escola José Augusto de Queiroz.	Barco	José Augusto de Queiroz	10	MÊS	R$ 3.500,00	R$ 35.000,00
26	Jaiteua de Cima, Princesa Isabel, escola José Augusto de Queiroz.	Barco	José Augusto de Queiroz	10	MÊS	R$ 4.100,00	R$ 41.000,00
27	Igarapé do Ena, Porto do Mundico, Enézio, Padre, Igarapé do Cumaru, Emerson, Rosinha, KéziaSabá Bira, Igreja Tradicional e Casa Pastoral até a Escola São João.	Barco	São João – Ena	10	MÊS	R$ 4.300,00	R$ 43.000,00
28	Igarapé do Açu, Lago do Açú, Igarapé da Roça, Igarapé do Patauá e Cordeiro até a Escola São João.	Barco	São João – Ena	10	MÊS	R$ 4.300,00	R$ 43.000,00
29	Igarapé do Quitanga, Igarapé do Açaí, Furo do Açaí, Comunidade Nova Galileia, Lago do Açú, Lago do Pato, Comunidade Nova Jerusalém, Igarapé do Patauá e Cordeiro até a escola São João.	Barco	São João – Ena	10	MÊS	R$ 5.800,00	R$ 58.000,00
30	Igarapé do Ena: Enézio, Padre, Igarapé do Cumaru, Zezinho, Comunidade São Tomé, Rosinha, Sabá Bira, Igreja Tradicional e Casa Pastoral até a Escola São João.	Barco	São João - Ena	10	MÊS	R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
31	Comunidade Betel até a Escola Bom Jesus.	Barco	Bom Jesus - Piranha	10	MÊS	R$ 4.300,00	R$ 43.000,00
32	Comunidade Braga até a Escola Bom Jesus.	Barco	Bom Jesus - Piranha	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
33	Comunidade Betel ate a Escola Bom Jesus	Barco	Bom Jesus - Piranha	10	MÊS	R$ 4.300,00	R$ 43.000,00
34	Matutino Saído da Comunidade São Paulo, Comunidade Boa Esperança até a Escola Leocádio da Cunha. Vespertino: Saída da Escola Jamil Seffair, Comunidade Boa Esperança, e Escola São Luiz de Gonzaga, até a Escola Leocádio da Cunha.	Barco	Leocádio da Cunha	10	MÊS	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
35	Laguinho, Paraná do Anamã, Sacambú, Vila do Bota Fogo.	Barco	Leocádio da Cunha	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
36	Sai da comunidade Boa Esperança, boca e Cabeceira do Lago do Castanho até o porto das Escolas Gaspar Fernandes e Rui Barbosa	Barco	Gaspar Fernandes	10	MÊS	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
37	Sai da comunidade Boa Esperança, Boca e Cabeceira do Lago do Castanho até o porto das Escolas Gaspar Fernandes e Rui Barbosa.	Barco	Gaspar Fernandes	10	MÊS	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
38	Saída da Comunidade Divino Esp. Santo/ Ilha do Arraia I e II/ Paraná do Mundurucus/ Ilha da Linda Nova, até a Escola Lili Vasconcelos.	Barco	Lili Vasconcelos	10	MÊS	R$ 6.300,00	R$ 63.000,00
39	Saída da Comunidade Menino Jesus - Ilha do Paratari / comunidade Nova Adventista e	Barco	LiliVasconcelos	10	MÊS	R$ 4.300,00	R$ 43.000,00

	Nova Canaã até a Escola Lili Vasconcelos.						
40	Saída da Cabeceira do Lago do Jacaré passando por toda extensão do lago até à Escola Lili Vasconcelos.	Barco	LiliVasconcelos	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
41	Saída da Localidade Canabuoca II passa pelo Canabuoca III, passando até à escola Mário Couto Lopes.	Barco	EscolaMario Jorge Couto Lopes-Anexo Lili Vasconcelos	10	MÊS	R$ 3.800,00	R$ 38.000,00
42	Saída da Localidade Canabuoca II passa pelo Canabuoca III, passando até à escola Mário Couto Lopes.	Barco	EscolaMario Jorge Couto Lopes-Anexo Lili Vasconcelos	10	MÊS	R$ 3.200,00	R$ 32.000,00
43	Saída do Igarapé de São Gusmão, passando na comunidade 13 de Junho até a comunidade São Geraldo na escola Ajuricaba	Barco	Escola Anexo Ajuricaba I –Lago do Jacaré-Lili Vascocelos	10	MÊS	R$ 3.700,00	R$ 37.000,00
44	Saída da boca do Cururu/Canabuoca III, indo até a boca do Marí - Canabuoca II até a escola Lilí Vasconcelos.	Barco	Lili Vasconcelos	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
45	Sai do CanabuocaI, até o Canabuoca II.	Barco	Escola Hortência Bindá e São Francisco-Anexos-Lili Vasconcelos	10	MÊS	R$ 3.500,00	R$ 35.000,00
46	Sai da Ponta de baixo da Ilha da Linda Nova até a Escola São João.	Barco	São João – Linda Nova- Anexo Lili Vasconcelos	10	MÊS	R$ 3.400,00	R$ 34.000,00
47	Sai do porto da Vania, Francisco, Raimundo, Meriane, Val, José, Estela, Derlane, Antônio, Januário, Raimunda, Fca. Pedrina, Rosária, Alinelson, Benicio, Fco. Sirene, Rdo, Celso, Júlio, Rdo, Osiel, Aderaldo, Monica, Kelly, Gilberto, Edilson, Maria, Alda, Amiraldo.	Barco	São Francisco – Paratarizinho	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
48	Saída do Porto do seu Alcindo, Flutuante Camilo, Porto do Venâncio, Zé Colares, França, Bernardino Sr. João até a Escola Nova Esperança.	Barco	Nova Esperança /anexa São Francisco Paraná do Paratarizinho	10	MÊS	R$ 3.800,00	R$ 38.000,00
49	Bota Fogo novo esporte Paratarizinhoescola São Francisco.	Barco	São Francisco – Paratarizinho	10	MÊS	R$ 4.800,00	R$ 48.000,00
50	Saída do Porto do Docinho, Flutuante Camilo, Porto do Venâncio, Zé Colares, França, Bernardino, Porto do Bira, Fran, Chapinha, Tote, Alzenir, João Marinho, Kid, Dona Socorro, Mariano.	Barco	Nova Esperança – Mundurucus - São Francisco - Paratarizinho	10	MÊS	R$ 3.700,00	R$ 37.000,00
51	Paraná do Mundurucu até a escola Nova Jerusalém.	Barco	Novo Jerusalém anexo da Escola São Francisco do Paratarizinho	10	MÊS	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
52	Saída Paratarizinho para o Paraná do Mundurucu parando nos portos do Raimundo Assis, do Arivaldo, do Romel, do neguinho, do Raimundo Moraes, da Alcione, do Raimundo, do Eraldo, do Valdir, do Pereira do Osvaldo, até o porto da escola e de volta deixando os alunos.	Barco	São Francisco - Paratarizinho	10	MÊS	R$ 6.000,00	R$ 60.000,00
53	Saída Paratarizinho para o Paratari Grande, parando nos portos do Lélio, do Venino, do Moraes, da Vanir, do Eudes, do Zequias, do Isaías, do Sabá Vitor, até a escola N.S. do Rosário.	Barco	N.S. Rosário /Francisco - Paratarizinho	10	MÊS	R$ 3.500,00	R$ 35.000,00
54	Rio Mirapiima para a Escola Fé em Deus (Centro de Caviana).	Barco	Escola Santa Luzia e Fé em Deus anexo da Escola Elizabeth Guimarães	10	MÊS	R$ 5.600,00	R$ 56.000,00
55	Paraná do Sempre Viva, Porto São Francisco, Porto do Sr. Salú, Porto do Sr. Cláudio, Porto do Sr. Alfredo, até a Escola Maria de Nazaré Oliveira.	Barco	Escola Sempre Viva anexa da Escola Prof.ª Maria de Nazaré Oliveira	10	MÊS	R$ 4.300,00	R$ 43.000,00
56	Comunidade Lírio do Vale, Costa do Paratari, Costa do Ajaratuba, até a escola Presidente Kennedy.	Barco	Presidente Kennedy	10	MÊS	R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
57	Costa do botija até a Escola Presidente Kennedy na costa do Ajaratubinha	Barco	Presidente Kennedy	10	MÊS	R$ 7.500,00	R$ 75.000,00
58	Costa do Ajaratuba, N. Sra. da Conceição, Igreja Fogo Vivo no Ajaratubinha até a Escola Presidente Kennedy	Barco	Presidente Kennedy	10	MÊS	R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
59	Costa do Ajaratuba I, Portelinha até a Escola Presidente Kennedy.	Barco	Presidente Kennedy	10	MÊS	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
60	Saída do Paraná do Tuiué, boca do Marajá e Limeira, atravessam para a ilha do Ajaratuba, vai até o porto do Juvelino e retorna até a escola.	Barco	Boa Esperança - Sagrado Coração de Jesus	10	MÊS	R$ 4.300,00	R$ 43.000,00
61	Paraná do Iauara, nos dois sentidos, chegada ao porto da escola Severino Herculano da Rocha.	Barco	Severino Herculano da Rocha	10	MÊS	R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
62	Paraná do Iauara, nos dois sentidos, chegada ao porto da escola Severino Herculano da Rocha.	Barco	Severino Herculano da Rocha	10	MÊS	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
63	Saída do Paraná do Guariba, Terra preta, até a Escola Sagrado Coração de Jesus.	Barco	Sagrado Coração de Jesus	10	MÊS	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
64	Saída do porto de São Francisco vai até a Escola Raio de Esperança, porto do Sr. Marivaldo retorna para o porto da Escola Sagrado Coração de Jesus.	Barco	Sagrado Coração de Jesus	10	MÊS	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
65	Saída do Porto do Sr. Riba vai até a ponta da Ilha do Ajaratuba e retorna para o porta da Escola S. C. de Jesus.	Barco	Sagrado Coração de Jesus	10	MÊS	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00
66	Cuia até Escola São Francisco.	Barco	São Francisco de Assis	10	MÊS	R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
67	Nossa Senhora da Conceição até a Escola São Francisco	Barco	São Francisco de Assis	10	MÊS	R$ 4.800,00	R$ 48.000,00
68	Comunidades: Maranata, Batista e São Lázaro./ Embuá, Monte Moriá e São Lázaro.	Barco	São Lázaro – Periquito	10	MÊS	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
69	Embuá, Monte Morá e São Lázaro.	Barco	São Lázaro – Periquito	10	MÊS	R$ 4.400,00	R$ 44.000,00
70	Costa do Tuiué I Maranata, Batissta até a Escola São Lazaro.	Barco	São Lázaro – Periquito	10	MÊS	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
71	Embuá, Monte Moriá e São Lázaro	Barco	São Lázaro- Periquito	10	MÊS	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
72	Comunidade São Francisco e São Raimundo, Costa do Arapapá-escola São Francisco do Lago Preto	Barco	São Francisco - Lago Preto	10	MÊS	R$ 3.300,00	R$ 33.000,00
73	Cabeceira do Campinas, Vila Sião,Vila Santo Antonio.	Lancha	Escola- Senador Feijó Campinas do Norte	10	MÊS	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00

74	Vila Santo Antonio,Cabeceira do Campinas ,Vila Sião.	Lancha	Escola-Gilberto Mestrinho. Campinas do Norte	10	MÊS	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
75	Para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação/SEMED, nas atividades pedagógicas na zona rural.	Barco	SEMED	10	MÊS	R$ 5.987,50	R$ 59.875,00
VALOR UNITÁRIO TOTAL MÊS DO LOTE 02 R$ 334.687,50							
VALOR GLOBAL TOTAL DO LOTE 02 R$ 3.346.875,00							

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 29 de Abril de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:667B76E4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SAAE
LEI MUNICIPAL Nº 701 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013 - ANEXO IX

ANEXO IX		
DESCRIÇÃO DE CARGOS		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
PADRÃO: A	NÍVEIS: 0 (Inicial) a XIII	LOTAÇÃO: Administração e Sistemas de água e esgoto
ATRIBUIÇÕES: SÍNTESE DOS DEVERES: Tarefas auxiliares de natureza repetitiva, envolvendo a execução de trabalhos complementares simples. ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Fazer limpeza do escritório, laboratório, estações de tratamento e outras dependências do SAAE. Receber e entregar documentos e correspondências, inclusive talões de cobrança das tarifas de água e esgoto, junto à rede bancária, comércio, repartições públicas, correios e usuários em geral. Executar tarefas de copa-cozinha: zelar pelo material e equipamento de sua área de trabalho para que estejam sempre em perfeitas condições de utilização, no que diz respeito ao funcionamento, higiene, segurança, limpeza e conservação dos prédios, áreas e jardins. Auxiliar no controle de pequenas unidades de tratamento de água, atender telefone, anotar recados e reclamações. Controlar a entrada e saída de pessoas, materiais e veículos. Executar outras tarefas correlatas.		
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental completo.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.	FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público	
FORMA DE PROGRESSÃO: Horizontal e vertical no mesmo padrão.		
CARGO: OPERADOR DE BOMBAS		
PADRÃO: A	NÍVEIS: 0 (Inicial) a XIII	LOTAÇÃO: Sistemas de água e esgoto
ATRIBUIÇÕES: SÍNTESE DOS DEVERES: Operação de estações elevtórias de água e/ou esgoto. ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Ligar e desligar os conjuntos moto-bombas. Auxiliar nos trabalhos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da estação elevatória de água e/ou esgoto. Verificar periodicamete os sistemas de segurança e proteção dos equipamentos elétricos ou mecânicos. Zelar pela limpeza e conservação das instalações. Fazer leituras de amperímetros, voltímetros e horômetros, comunicando as alterações encontradas. Fazer anotações, quando necessárias. Realizar limpeza e jardinagem do local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas.		
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental completo.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.	FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público	
FORMA DE PROGRESSÃO: Horizontal e vertical no mesmo padrão.		
CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇOS		
PADRÃO: A	NÍVEIS: 0 (Inicial) a XIII	LOTAÇÃO: Sistemas de água e esgoto
ATRIBUIÇÕES: SÍNTESE DOS DEVERES: Execução de tarefas diversas de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos de obras e/ou operacionais, como ajudante de pedreiros, encanadores, operadores e outros técnicos. ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Executar trabalhos manuais e/ou mecanizados, próprios do ajudante de pedreiro, encanador e outros técnicos, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção do sistema de água e esgoto, tais como abertura e recobrimento de valas, carregamento de tubos e de materiais diversos, preparo e colocação de argamassas e concretos, carregamento de tanques de produtos químicos e preparo das respectivas soluções, manutenção das redes de água e esgotos dos prédios e aparelhos utilizados no serviço, corte e religação de água, limpeza e conservação dos prédios, áreas e jardins e outras tarefas correlatas.		
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental completo.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.	FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público	
FORMA DE PROGRESSÃO: Horizontal e vertical no mesmo padrão.		
CARGO: LEITURISTA		
PADRÃO: B	NÍVEIS: 0 (Inicial) a XIII	LOTAÇÃO: Administração e Sistemas de água e esgoto
ATRIBUIÇÕES: SÍNTESE DOS DEVERES: Tarefa de natureza técnica e administrativa de complexidade mediana, envolvendo a verificação do cumprimento, por parte do usuário, do regulamento de serviço do SAAE. ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Inspecionar as instalações hidrossanitárias dos usuários, visando correta à utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE, para efeito de concessão das respectivas ligações, assim como para verificação periódica do cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis. Ler e registrar os consumos de água e efetuar a entrega de contas aos usuários. Opinar, quando solicitado, sobre a viabilidade de concessão das ligações de água e esgoto. Levar ao conhecimento do superior qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto. Cadastrar usuários, levantar número de economias funcionando e detectar ligações clandestinas. Executar corte e religação de água. Executar outras tarefas correlatas.		
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.	FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público	
FORMA DE PROGRESSÃO: Horizontal e vertical no mesmo padrão.		
CARGO: ENCANADOR		
PADRÃO: C	NÍVEIS: 0 (Inicial) a XIII	LOTAÇÃO: Sistemas de água e esgoto
ATRIBUIÇÕES: SÍNTESE DOS DEVERES: Execução de tarefas de redes de água e esgoto, instalar e consertar encanamentos, fazer ligações de água e esgoto e instalar padrões de medição. ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Executar na área de saneamento básico (água e esgoto) as seguintes atividades: assentamento de tubos, manilhas e conexões; reparação de redes e ramais; cortes e religações; execução de outras tarefas afins.		
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental completo e conhecimento específico comprovado na área.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.	FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público	
FORMA DE PROGRESSÃO: Horizontal e vertical no mesmo padrão.		
CARGO: PEDREIRO		
PADRÃO: C	NÍVEIS: 0 (Inicial) a XIII	LOTAÇÃO: Sistemas de água e esgoto
ATRIBUIÇÕES: SÍNTESE DOS DEVERES: Execução de trabalhos de alvenaria e concreto. ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Efetuar a marcação de pequenas obras, levantar paredes de alvenaria, fazer muros de arrimo, trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento, fazer e reparar bueiros, construir e reformar poços de visita, caixa de manobras de registros e pisos, preparar ou orientar a preparação de argamassas para junção de tijolos ou para reboco de paredes, retocar paredes, mexer e colocar concreto em fôrma e fazer artefatos de cimento, assentar marcos de portas e janelas, colocar telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, fazer consertos em obras de alvenaria, distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção, executar assentamentos de tubos para redes de água e esgoto. Executar outros trabalhos correlatos.		
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental completo e conhecimento específico comprovado na área.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.	FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público	
FORMA DE PROGRESSÃO: Horizontal e vertical no mesmo padrão.		

CARGO: MOTORISTA		
PADRÃO: D	NÍVEIS: 0 (Inicial) a XIII	LOTAÇÃO: Administração e Sistemas de água e esgoto
ATRIBUIÇÕES: SÍNTESE DOS DEVERES: Direção e conservação de automóveis ou outros veículos do serviço. ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Dirigir automóveis e outros veículos do serviço, destinados ao transporte de passageiros e carga; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer pequenos reparos de emergência, zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover sua limpeza, encarregando-se do transporte e entrega da carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; comunicar a seu superior imediato qualquer defeito verificado no funcionamento do veículo; fazer pequenos reparos; preencher relatório diário de veículo com seus trajetos. Executar outras tarefas correlatas.		
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio completo e CNH (B).		
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.	FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público	
FORMA DE PROGRESSÃO: Horizontal e vertical no mesmo padrão.		
CARGO: OPERADOR DE ETA		
PADRÃO: D	NÍVEIS: 0 (Inicial) a XIII	LOTAÇÃO: Sistema de água
ATRIBUIÇÕES: SÍNTESE DOS DEVERES: Operação da Estação de Tratamento de Água (ETA). ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água. Preparar soluções e dosagens de produtos químicos. Realizar as análises físico-químicas e bioquímicas. Fazer limpeza nas instalações do laboratório, bem como nos aparelhos, equipamentos e vidrarias da ETA. Operar e controlar válvulas, registros, equipamentos, motores e aparelhos. Proceder à lavagem de filtração da ETA. Preencher os relatórios diários, realizar tarefas que permitam a segurança contra riscos de acidentes, no local de trabalho. Levar ao conhecimento do chefe imediato as anormalidades ocorridas em seu turno de trabalho. Proceder à digitação de dados e acompanhamento deles. Executar outras tarefas correlatas.		
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio completo.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.	FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público	
FORMA DE PROGRESSÃO: Horizontal e vertical no mesmo padrão.		
CARGO: OPERADOR DE ETE		
PADRÃO: D	NÍVEIS: 0 (Inicial) a XIII	LOTAÇÃO: Sistema de esgoto
ATRIBUIÇÕES: SÍNTESE DOS DEVERES: Operação de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE). ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de esgoto. Preparar soluções e dosagens de produtos químicos. Realizar as análises físico-químicas e bioquímicas. Fazer limpeza nas instalações do laboratório, bem como nos aparelhos, equipamentos e vidrarias da ETE e fazer limpeza das unidades de gradeamento e caixas de areia da ETE. Operar e controlar válvulas, registros, equipamentos, motores e aparelhos. Proceder à lavagem de filtração da ETE. Preencher os relatórios diários, realizar tarefas que permitam a segurança contra riscos de acidentes, no local de trabalho. Controlar o nível de lodo e sobrenadantes dos reatores ou unidades da ETE e remover elementos que interfiram no processo de tratamento. Levar ao conhecimento do chefe imediato as anormalidades ocorridas em seu turno de trabalho. Proceder à digitação de dados e acompanhamento dos mesmos. Executar outras tarefas correlatas.		
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.	FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público	
FORMA DE PROGRESSÃO: Horizontal e vertical no mesmo padrão.		
CARGO: LABORATORISTA		
PADRÃO: D	NÍVEIS: 0 (Inicial) a XIII	LOTAÇÃO: Sistemas de água e esgoto
ATRIBUIÇÕES: SÍNTESE DOS DEVERES: Tarefas de natureza repetitiva, sob supervisão, de trabalhos de laboratórios que envolvam certo grau de complexidade. ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Realizar análises físico-químicas e exames bacteriológicos. Fazer coleta de material para diversos exames de laboratório. Proceder à esterilização do material em uso. Verificar os aparelhos de laboratório, mantendo-os em funcionamento, preparando-os para prova e exame. Documentar análises e exames realizados, registrando os resultados, mantendo cópias arquivadas. Fornecer dados estatísticos de suas atividades. Preparar reagentes e operar microcomputadores. Executar outras tarefas correlatas.		
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo e conhecimento específico comprovado em análises laboratoriais de água ou áreas afins.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.	FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público	
FORMA DE PROGRESSÃO: Horizontal e vertical no mesmo padrão.		
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
PADRÃO: D	NÍVEIS: 0 (Inicial) a XIII	LOTAÇÃO: Administração
ATRIBUIÇÕES: SÍNTESE DOS DEVERES: Execução de trabalhos simples e rotineiros de escritório. ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Executar trabalhos simples de escritório, compreendidos em rotinas preestabelecidas, que possam ser prontamente aprendidas. Fazer anotações em fichas e manusear fichários, classificar e organizar expedientes recebidos, obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, quando autorizado. Transcrever textos, correspondências e documentos. Operar máquinas e equipamentos de escritório, realizar serviços de protocolos de correspondências, atender chamadas telefônicas internas e externas, anotar dados sobre ligações interurbanas, anotar recados, atender ao público, prestar informações sobre normas e regulamento do SAAE. Executar serviços de digitação, datilografia e operar microcomputadores de sistemas utilizados pelo SAAE nas áreas afins. Efetuar outras tarefas afins.		
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio completo.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.	FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público	
FORMA DE PROGRESSÃO: Horizontal e vertical no mesmo padrão.		
CARGO: FISCAL DE INSTALAÇÕES		
PADRÃO: D	NÍVEIS: 0 (Inicial) a XIII	LOTAÇÃO: Administração e Sistemas de água e esgoto
ATRIBUIÇÕES: SÍNTESE DOS DEVERES: Tarefas de natureza técnica e administrativa, leitura de hidrômetros em caráter de inspeção, cumprimento do regulamento do SAAE por parte do usuário. ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Inspecionar as instalações hidrossanitárias dos usuários, visando à correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE, para efeito de concessão das respectivas ligações. Fazer a leitura periódica de hidrômetros em caráter de inspeção; solicitar a instalação ou substituição sob suspeita de avarias; analisar os registros de consumo de água; inspecionar instalações sanitárias e hidráulicas, a fim de verificar se não há vazamentos que justifiquem excesso de consumo; verificar e registrar a existência de ligações clandestinas e outras irregularidades em hidrômetros e ramais; entregar notificações aos usuários; levantar informações de campo para inscrição e atualização do cadastro de usuários; prestar informações simples que lhe forem pedidas pelos usuários; realizar orientação juntos aos usuários sobre o desperdício de água; executar outras atividades afins.		
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio completo e CNH A e/ou B.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.	FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público	
FORMA DE PROGRESSÃO: Horizontal e vertical no mesmo padrão.		
CARGO: ELETRICISTA		
PADRÃO: D	NÍVEIS: 0 (Inicial) a XIII	LOTAÇÃO: Sistemas de água e esgoto
ATRIBUIÇÕES: SÍNTESE DOS DEVERES: Execução e manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos elétricos em geral. ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Revisar frequentemente todas as instalações e equipamentos elétricos, verificando isolamentos, limpando e/ou reapertando cabos, conexões, terminais, disjuntores, etc. Executar a instalação e substituição de peças e equipamentos pertinentes às instalações prediais, elevatórias de água e esgoto e pequenos reparos em equipamentos de automação. Fazer acompanhamento de consumo de energia elétrica em todas as instalações. Executar outras tarefas correlatas.		
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Fundamental completo e conhecimento específico comprovado na área.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.	FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público	
FORMA DE PROGRESSÃO: Horizontal e vertical no mesmo padrão.		
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		
PADRÃO: D	NÍVEIS: 0 (Inicial) a XIII	LOTAÇÃO: Administração
ATRIBUIÇÕES: SÍNTESE DOS DEVERES: Tarefas de mediana complexidade, abrangendo orientação e execução, sob supervisão, de trabalhos de rotina administrativa. ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Aplicar, sob orientação superior, leis, regulamentos e normas referentes à administração. Auxiliar o Setor Administrativo e Financeiro nas diversas atividades da administração. Operar microcomputadores dos sistemas utilizados pelo SAAE e áreas afins. Programar os serviços pertinentes a sua seção de trabalho, elaborar demonstrativos e relatórios, coordenar os serviços da equipe auxiliar. Executar outras tarefas correlatas.		
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio completo e conhecimento específico comprovado na área administrativa ou áreas afins.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.	FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público	
FORMA DE PROGRESSÃO: Horizontal e vertical no mesmo padrão.		
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
PADRÃO: E	NÍVEIS: 0 (Inicial) a XIII	LOTAÇÃO: Administração
ATRIBUIÇÕES: Conhecimento, compreensão e análise de equipamento de informática, linguagens de computador e de programas, bem como serviços relacionados com o processamento local/remoto e seus periféricos. SÍNTESE DOS DEVERES: Coordenar e supervisionar todos os trabalhos realizados pela equipe de operadores de CPD; analisar e propor à Diretoria a aquisição de Hardware e Software; coordenar serviços terceirizados como os de implantação e manutenção em sistemas aplicativos e os de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática e na rede local de microcomputadores; analisar e escolher, de conformidade com o		

indicado nos programas e aplicativos, os terminais, impressoras, unidade de disco e outros; selecionar e colocar em funcionamento programas básicos e aplicativos, de conformidade com a programação; digitar, acoplar e/ou manipular equipamentos especiais para entrada de dados, observando os programas em execução; providenciar soluções sempre que se evidenciarem problemas de natureza técnico-operacional nos equipamentos; providenciar e manter cópias de segurança dos sistemas e informações existentes; listar os relatórios periódicos previstos nos programas, sempre que solicitados; adotar medidas de conservação e manusear os equipamentos com os cuidados necessários, definidos no manual dos equipamentos; executar outras tarefas inerentes à área de informática, de modo a atender as necessidades dos avanços tecnológicos do SAAE.		
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo com especialização de Técnico em Processamento de Dados ou áreas afins.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.	FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público	
FORMA DE PROGRESSÃO: Horizontal e vertical no mesmo padrão.		
CARGO: TÉCNICO EM QUIMICA		
PADRÃO: E	NÍVEIS: 0 (Inicial) a XIII	LOTAÇÃO: Sistemas de água e esgoto
ATRIBUIÇÕES: SÍNTESE DOS DEVERES: Realização de tarefas inerentes às áreas químicas das ETA's e ETE's, tais como preparo de reagente, análises de água e esgoto. ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Programar, organizar, orientar e supervisionar, dentro dos padrões preestabelecidos, as atividades referentes à operação do sistema de captação e tratamento de água e esgoto; preparar reagentes físico-químicos; fazer análises físico-químicas e bacteriológicas e confeccionar os relatórios. Instruir e supervisionar a higiene da ETA e ETE, bem como o pessoal que nela trabalha, inclusive jardins. Operar microcomputador no sistema utilizado pelo SAAE na área afim. Executar outras tarefas correlatas.		
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Técnico em Química, com registro junto ao CRQ/AM.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.	FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público	
FORMA DE PROGRESSÃO: Horizontal e vertical no mesmo padrão.		
CARGO: TÉCNICO EM SANEAMENTO		
PADRÃO: E	NÍVEIS: 0 (Inicial) a XIII	LOTAÇÃO: Administração e Sistemas de água e esgoto
ATRIBUIÇÕES: SÍNTESE DOS DEVERES: Tarefas que envolvam alto grau de complexidade e apresentação de soluções para situações novas e a necessidade de contatos com técnicas de nível superior e a realização, sob supervisão, de estudos e pesquisas voltados para o aperfeiçoamento dos serviços e ainda prestar serviços em todo o Município de Presidente Figueiredo. ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Coordenar e participar de trabalhos referentes às atividades de operação e manutenção, projeto e construção de novas instalações técnicas. Estudar e propor medidas destinadas a melhorar o funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário, aumentando-lhes a eficiência e reduzindo custos operacionais e ainda operar os sistemas de tratamento de água e esgoto. Planejar e implantar ações preventivas de saúde pública, vigilância sanitária e epidemiológica. Orientar, supervisionar e rever trabalhos de equipes técnicas auxiliares, incluindo conhecimento e atividades na área sanitária. Orientar os serviços de seus subordinados. Distribuir tarefas às equipes auxiliares e executar outras tarefas correlatas. Operar microcomputadores.		
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio completo com especialização em Técnico em Saneamento Básico ou áreas afins, com habilitação legal para o exercício da profissão.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.	FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público	
FORMA DE PROGRESSÃO: Horizontal e vertical no mesmo padrão.		
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
PADRÃO: E	NÍVEIS: 0 (Inicial) a XIII	LOTAÇÃO: Administração
ATRIBUIÇÕES: SÍNTESE DOS DEVERES: Tarefas inerentes à área contábil, tais como exercer funções contábeis de certa complexidade, responsabilizando-se pelos serviços contábeis. ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Colaborar no preparo de normas de trabalho de contabilidade e executá-las. Escriturar ou orientar a escrituração dos livros contábeis. Fazer levantamentos e organizar balancetes patrimoniais e financeiros, efetuar perícias contábeis. Participar de trabalho de tomada de contas: assinar balanços e balancetes, preparar relatórios informativos, orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento de bens patrimoniais. Auxiliar na preparação dos orçamentos. Preparar documentos para o TCE/AM. Auxiliar o Setor Administrativo e Financeiro. Operar microcomputador no sistema utilizado pelo SAAE na área afim e demais máquinas de escritório. Executar outras tarefas correlatas.		
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo Técnico em Contabilidade, com registro no CRC/AM.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.	FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público	
FORMA DE PROGRESSÃO: Horizontal e vertical no mesmo padrão.		
CARGO: QUIMICO		
PADRÃO: F	NÍVEIS: 0 (Inicial) a XIII	LOTAÇÃO: Administração e Sistemas de água e esgoto
ATRIBUIÇÕES: SÍNTESE DOS DEVERES: Coordenação, supervisão, revisão, orientação e execução dos serviços especializados de laboratório, captação, tratamento de água e esgoto. ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS: Fazer análises e exames de água e esgoto; implantar as normas e procedimentos para determinar a qualidade da água distribuída; preparar as várias soluções, reagentes e padrões utilizados nos exames; fazer os registros dos resultados dos exames; orientar os operadores da ETA e ETE, visando sempre à melhoria da qualidade da água e esgoto e da eficiência das instalações; orientar os auxiliares e apresentar sugestões para um melhor desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo; operar microcomputador nos sistemas afins; aplicar as portarias e normas vigentes no que tange ao controle de qualidade da água e do esgotamento sanitário. Executar outras tarefas correlatas.		
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Curso Superior de Química ou áreas afins e registro junto ao CRQ.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.	FORMA DE SELEÇÃO: Concurso Público	
FORMA DE PROGRESSÃO: Horizontal e vertical no mesmo padrão.		

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:6603759F

SAAE
LEI MUNICIPAL Nº 701 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013 - ANEXO VII

TABELA DE SLÁRIOS

CARREIRA CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII
A	745,00	767,35	790,37	814,08	838,50	863,65	889,56	916,25	943,74	972,05	1.001,21	1.031,25	1.062,19
B	800,00	824,00	848,72	874,18	900,40	927,41	955,24	983,89	1.013,41	1.043,81	1.075,13	1.107,38	1.140,60
C	900,00	927,00	954,81	983,45	1.012,95	1.043,34	1.074,64	1.106,87	1.140,08	1.174,28	1.209,51	1.245,80	1.283,17
D	990,00	1.019,70	1.050,29	1.081,79	1.114,25	1.147,68	1.182,11	1.217,57	1.254,10	1.291,72	1.330,47	1.370,39	1.411,50
E	1.100,00	1.133,00	1.166,99	1.201,99	1.238,05	1.275,20	1.313,45	1.352,86	1.393,44	1.435,25	1.478,30	1.522,65	1.568,33
F	2.800,00	2.884,00	2.970,52	3.059,63	3.151,42	3.245,96	3.343,34	3.443,64	3.546,95	3.653,36	3.762,96	3.875,85	3.992,13

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:285656EE

